SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 19 de Agosto de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VIII | Nº 1608

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto:
Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto: DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre

Secretário Geral: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Marcius Beltrão Siqueira - Penedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 13/2021.
Registro de Preços

O prefeito do Município de Anadia, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 13/2021 (**BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**) cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para serviços de recarga de toner e de refil para impressora e manutenção preventiva de computadores e impressoras, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Anadia/AL, em favor das empresas **FOUR TECH SUPRIMENTOS PARA IMPRESSÃO E INFORMATICA LTDA; CNPJ: 32.132.095/0001-93 e W.K.M SOLUÇÕES TECNOLOGICA EIRELI; CNPJ: 29.529.181/0001-20**, que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura da Ata de Registro, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Anadia, 18 de agosto de 2021.

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
Código Identificador:A3276F0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE 02/2021

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores;

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, devidamente designada e;

ADJUDICO seu objeto nos termos do contido na Cláusula 2.1 do Edital, sob o regime de EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, em favor da Licitante: AM da Silva Serviços & Locações Eireli. - EPP, estabelecida à Rua Almirante Tamandaré, Nº 51, Centro, Satuba/AL e inscrita no CNPJ sob o nº 31.289.142/0001-44, cujo preço global foi de R$ 115.045,96 (Cento e quinze mil, quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos), que tem como objeto Execução das Obras Remanescentes da Creche Dr. Luiz Ferreira, em Anadia/AL, que constituem parte deste Convite, regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e pelas disposições contidas no edital. Pelo presente, autorizo a lavratura do contrato e notifico o Licitante Adjudicado sobre o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura do mesmo.

À Comissão Permanente de Licitação para as providências sequenciais necessárias.

Anadia, 18 de Agosto de 2021

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
Código Identificador:8373FE56

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° 16008/2021

CONTRATO Nº 16008/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2020.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA – AL – CNPJ Nº 12.198.693/0001-58 E A EMPRESA CASA VOVO JÚLIA LTDA - ME – CNPJ/MF Nº 10.855.158/0001-05.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET PARA O FORNECIEMTNO DE ALMOÇO E COFFEE BREAK, DESTINADOS AS SECRETARIAS/ÓRGÃOS DESTE MUNICÍPIO.

DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO CORRESPONDE A R$ 396,00 (TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTES DESTE CONTRATO CORRERÃO A CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 03.30.04.122.4120.2028 – ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00.00.00.0010 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO EM VEÍCULO DE

COMUNICAÇÃO OFICIAL, PODENDO SER PRORROGADO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – CPF Nº 296.681.744-53 – P/CONTRATANTE – JJÚLIA FABRÍCIA FERREIRA DE LIMA BEZERRA – CPF N° 075.360.254-75 – P/CONTRATADA.

DA DATA DE ASSINATURA: 30 DE JULHO DE 2021.

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixo
Código Identificador:3B72084F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO Nº 27340/2018
PREGÃO 067/2019

O Prefeito do Município de Arapiraca, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, através do ofício nº 4381/2021 SMS/CGL, datado em 16 .de agosto de 2021, solicitando a revogação.
CONSIDERANDO que tal pedido justifica-se tendo em vista que as ações do recurso destinados a UPA não serão mais utilizados.
CONSIDERANDO que o local determinado para funcionamento da mesma está sendo ocupada pelo Complexo Multiprofissional de Saúde Rogério Auto Teófilo.
CONSIDERANDO o previsto do art 49 da Lei nº 8666/1993
RESOLVE:
REVOGAR o Processo nº 27340/2018 Pregão nº067/2019, que trata da **aquisição de equipamentos permanentes destinados a implantação da Unidade de Pronto Atendimento.**

ARQUIVE-SE.

Arapiraca, 17 de agosto de 2021.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Micheliny Rodrigues de Sousa Oliveira
Código Identificador:F3996871

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° 12597/2021.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº. 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DE ARAPIRACA E LOJA MAÇÔNICA UNIÃO E BONDADE, CNPJ N° 24.177.131/0001-07.

DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO CONTRATO Nº 12897/2021, A LOCAÇÃO DO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA LOJA MAÇÔNICA UNIÃO E BONDADE, LOCALIZADO NA RUA DA SAUDADE, N.º 65, JARDIM TROPICAL, ARAPIRACA/AL, O QUAL SERÁ DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL SUELY DE ALMEIDA.

DO VALOR: POR FORÇA DESTE INSTRUMENTO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 12597/2021, SERÁ DE R$ 27.500,00 (VINTE E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS ORIUNDAS DESTE CONTRATO, CORRERÃO POR CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO: 06.60.12.361.1240.2046 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB – 40%, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.36.0030.2, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA – CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

DA VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 05 (CINCO) MESES, INICIANDO EM 02 DE AGOSTO DE 2021, E FINDANDO-SE NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2021, PODENDO SER PRORROGADO, MEDIANTE TERMO ADITIVO, POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

DA DATA: 02 DE AGOSTO DE 2021.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF 296.681.744-53, P/LOCATÁRIO; IVANA CARLA DE OLIVEIRA LOPES CPF Nº 049.043.504-13 P/ INTERVENIENTE; A SRA. WENDELL ALVES DOS SANTOS, CPF N°. 838.426.081-87, P/LOCADOR.

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:4F116958

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 20493/2021 que visa a Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de roçadeira, motosserra, motopoda e insumos para limpeza pública, destinados à Secretaria Municipal de Serviços Públicos. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até às 14h do dia 26 de Agosto de 2021.

Arapiraca, 18 de agosto de 2021.

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:9E9DCE28

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS (REABERTURA DE PRAZO)

Solicitamos cotação de preços para compor o Processo n°5539/2021 - que tem como objeto a formação de Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para Aquisição de Material de Consumo (higiene, limpeza, gênero alimentícios e descartáveis) A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 26 de agosto de 2021 (Quinta- Feira) às 14h..

Arapiraca, 18 de agosto de 2021.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Maria Aparecida de Oliveira
Código Identificador:EFF4047A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO Nº 2.719 DE 13 DE AGOSTO DE 2021

DECRETO Nº 2.719 DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO DECRETO Nº 2.709, DE 16 DE JUNHO DE 2021, QUE REGULAMENTA OS CRITÉRIOS PARA ARBITRAMENTO DA BASE DE CÁLCULO DO

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN NAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 51, inciso IX, da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO que o arbitramento é técnica de lançamento de ofício, com objetivo de aproximar os valores apurados ao máximo da verdadeira base de cálculo do tributo;

CONSIDERANDO que os critérios para arbitramento da base de cálculo do ISSQN nas obras de construção civil, previstos no Decreto nº 2.709/2021, ficaram em desacordo com o custo médio da mão de obra praticado no Município de Arapiraca.

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 2.709, de 16 de Junho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 7º** ……
I - Para imóvel Residencial Unifamiliar, serão adotados os seguintes padrões:
Padrão Baixo "R1": imóvel com área construída de até 60 m²;
Padrão Normal "R1": imóvel com área construída de 60,01 m² até 300 m²;
Padrão Alto "R1": imóvel com área construída acima de 300 m².
……...(NR)"

"**Art. 8º** A base de cálculo do ISSQN incidente sobre as obras e edificações será determinada com a aplicação da seguinte fórmula:

Base de Cálculo = (ATC x Vm2 x 0,50) x FRTC, onde:

ATC = área total construída
Vm2 = valor do Custo Unitário Básico por m² total específico fixado pelo SINDUSCON-AL
0,50 = fator referente a dedução 50% (cinquenta por cento) a título de materiais presumidamente empregados na obra, conforme § 3º, alínea "a", do art. 131, Lei nº 2.342/2003
FRTAC = Fator de Redução por Tamanho da Área Construída

§ 1º Para efeitos deste artigo, será adotado o FRTAC nos seguintes valores para imóvel residencial:

I – 0,3 para imóvel com área construída de até 100 m²;
II – 0,4 para imóvel com área construída de 100,01 m² até 300 m²;
III – 0,5 para imóvel com área construída acima de 300 m².

§ 2º Para imóvel comercial, industrial, de prestação de serviços, assistencial ou social, será adotado o FRTAC no valor de 0,90 para apuração da base de cálculo do imposto. (AC)
…….(AC)"

"**Art. 9º** ……
I - o acréscimo de construção civil em obra já regularizada será enquadrado de acordo com a classificação da construção e a área construída do imóvel, calculando-se o ISSQN somente em relação ao acréscimo;
…….(NR)"

"**Art. 10.** O lançamento por arbitramento será formalizado através de termo circunstanciado, ofertando-se ao sujeito passivo o prazo mínimo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento ou apresentar defesa, conforme dispõe o art. 10 da Lei nº 2.342/2003.
…….(NR)"

"Art. 11. O arbitramento referente ao subitem 7.04 do art. 121 da Lei nº 2.342/2003, ainda que por meio de alteração de base de cálculo ou qualquer outra forma de minoração do tributo, deve preservar a alíquota mínima de 2% do ISSQN, conforme determina o art. 8º-A da LC nº 116/2003.
…….(AC)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias a este Decreto.

Arapiraca-AL, 13 de agosto de 2021.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária Municipal de Gestão Pública

Este Decreto foi publicado e registrado no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme termos do art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 13 dias do mês de agosto de 2021.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:4AE7411B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO I 003/2021

Face aos constantes nos autos do procedimento de Inexigibilidade nº 003/2021 do Município de Batalha/AL, referente ao Processo nº 029.2021/2, Objeto: Serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria advocatícia. Objeto: necessários à defesa dos direitos e interesses do CONTRATANTE, única e exclusivamente, para o incremento do índice de participação e respectiva majoração no ICMS repassado pelo Estado de Alagoas para o exercício fiscal subsequente 2021,2022, 2023 e 2024 além da Lei), **HOMOLOGAÇÃO**, o objeto do certame, do presente processo para que se produzam os devidos efeitos legais, para a empresa: ESCRITÓRIO MAYA & OMENA – S/C, inscrito no CNPJ sob o nº 16.943.954/ 0001-78, – Valor global – 10% (dez por cento) da receita incrementada sobre o ICMS repassado pelo Estado de Alagoas, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 28 de Janeiro de 2021.

EMÍLIO WAGNER FIRMINO SILVA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:DE727700

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO I 003/2021

CONTRATO nº 017/2021 – Processo nº 029.2021/02 – Inexigibilidade de Licitação N° 003/2021 – Fundamentação Legal: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: ESCRITÓRIO MAYA & OMENA – S/C, inscrito no CNPJ sob o nº 16.943.954/ 0001-78 – Objeto: Serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria advocatícia necessários à defesa dos direitos e interesses do CONTRATANTE, única e exclusivamente, para o incremento do índice de participação e respectiva majoração no ICMS repassado pelo Estado de Alagoas para o exercício fiscal subsequente 2021,2022, 2023 e 2024 além da Lei Kandir – Valor global: 10% (dez por cento) da receita incrementada sobre o ICMS repassado pelo Estado de Alagoas – Vigência: 60 (sessenta) meses.

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:CB09FAF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 012/2021

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 012/2021, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo Administrativo nº 048.2021/001. Objeto: Aquisição de veículos leves, médios, caminhões e maquinários, **HOMOLOGO**, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, e conforme Decreto Municipal nº 002/2021, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

EMÍLIO WAGNER FIRMINO SILVA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:382AC135

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 012/2021

Processo Administrativo nº 048.2021/001– Pregão Eletrônico nº 012/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 002/2021 – Objeto: Aquisição de veículos leves, médios, caminhões e maquinários - Fornecedores Registrados: **Ata de Registro de Preços nº 038/2021** – ARTHA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES EIRELLI, CNPJ nº 28.515.824/0001-13, com o valor global de R$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais) e **Ata de Registro de Preços nº 041/2021** – TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 32.426.859/0001-53, com o valor global R$ 2.388.000,00 (dois milhões, trezentos e oitenta e oito mil reais) - Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:BD055B0F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 0708009/2021. OBJETO: Aquisição de dois veículos 0km modificados para ambulância tipo "A" para simples remoção, para atender a Prefeitura de Belém/AL. Contratada: GRANDE RIO VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 00.416.698/0001-20. Vigência: 03/08/2021 a 31/12/2021. Valor total: R$ 209.000,00 (duzentos e nove mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 0201 – Prefeitura Municipal de Belém; Unidade: 0010 – Fundo Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 5003 – Aquisição de Veículos para Atenção Básica; Elemento de Despesa: 449052.48 – Veículos Diversos; Fonte de Recurso: 0426 – Bloco de Custeio – Estadual.

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:79B1C96D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos cotação de preço para compor o Processo Administrativo, cujo objeto trata-se aquisição de **Fogos de artifícios** que serão destinados à Secretaria Municipal de Cultura. O formulário de cotação deverá ser solicitado através do e-mail: setordecompras@cacimbinhas.al.gov.br O prazo para recebimento das cotações será até a data de 23/08/2021.

Cacimbinhas/AL, 18 de Agosto de 2021

SAVYO ITALLO SOUZA VANDERLEY
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:55E83053

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia Civil, para execução do Planejamento Urbano através da drenagem de águas pluviais do loteamento José Reinaldo Wanderley do Município de Cacimbinhas/AL, conforme descriminação constante no projeto básico. **ABERTURA: 03/09/2021 - 10h00min**. **LOCAL:** Sala de Reuniões da Prefeitura, situada na Praça 19 de setembro, nº 101, Centro, Cacimbinhas (AL). O edital e seus anexos em inteiro teor encontram-se disponíveis para downloads no portal de transparência da prefeitura, e ainda, poderão serem obtidos pessoalmente de **2ª** a **6ª feira** (em dias úteis), nos horários de expedientes ou mediante solicitação enviada ao e-mail: **cpl.cacimbinhas@gmail.com**.

Cacimbinhas (AL), 13 de julho de 2021.

EDSON ALVES RIBEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:BEBB868E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAJUEIRO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOSTO SAAE CAJUEIRO AL
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO
DISPENSA Nº 202108021

CONTRATANTE: SERVIÇOS AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE CAJUEIRO AL CONTRATADO: **M J S DUARTE EIRELLI, CNPJ Nº 16.984.923/0001-65,** OBJETO: Aquisição de Material Informática, RETIFICO O VALOR, ONDE LE SE R$ R$ 7.094,60 (Sete mil noventa e quatro reais e sessenta centavos), **LEIA-SE R$ 1.618,80 (HUM MIL SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).** A íntegra da retificação poderá ser obtida na sede do SAAE - Serviços Autônomo de Agua e Esgoto ou através do E-mail: saaecajueiro21@gmail.com

Cajueiro, 18 de Agosto de 2021.

CARLOS ANTÔNIO CORREIA COSTA SILVA
Presidente SAAE Cajueiro AL

Publicado por:
Helena Cecilia de Abuquerque Lucena
Código Identificador:BC39006C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Aviso de Licitação publicado no **DOM** no dia **28 de julho de 2021** e no **JORNAL TRIBUNA INDEPENDENTE** no dia **28 de julho de 2021**, referente ao **PROC. ADM. Nº 0151/2021 - EDITAL Nº 075/2020.1 -** OBJETO: **PREGÃO ELETRÔNICO PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE POLPAS, BOLOS E TORTAS**. **EDITAL COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME E EPP. ONDE SE LÊ**: "Data da disputa: **16 de agosto de 2021, às 09:00h**. Acolhimento das propostas a partir de 27 de julho de 2021 às 08:00 horas; **limite do acolhimento e abertura das propostas, dia 16 de agosto de 2021 às 09:00 horas** – Horário de Brasília". **LER-SE-Á:** "Data da disputa: **08 de setembro de 2021, às 09:00h**. Acolhimento das propostas a partir de 27 de julho de 2021 às 08:00 horas; **limite do acolhimento e abertura das propostas 08 de setembro de 2021 às 09:00 horas** – Horário de Brasília". INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, das 08:00 às 12:00 horas, site www.campoalegre.al.gov.br, e-mail: editais@campoalegre.al.gov.br, impugnações e esclarecimentos: pregoeiro_pmca@hotmail.com.

Campo Alegre, 16 de agosto de 2020

WELBERTH RIBEIRO ALVES DA SILVA
Pregoeiro Oficial - Portaria nº 076/2021

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:141B1115

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

O Aviso de Licitação publicado no dia 13 de julho de 2021 no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos e no Jornal Tribuna Independente, referente ao **PROC. ADM. Nº 0366/2021 - EDITAL Nº 080/2021.1 -** OBJETO **PREGÃO ELETRÔNICO PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CAMA, MESA E BANHO - EDITAL COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME E EPP.** Data da disputa: 25 de agosto de 2021, às 09:00h. Acolhimento das propostas a partir de 16 de julho de 2021 às 08:00 horas até 25 de agosto de 2021 às 09:00 horas" **LEIA-SE PROC. ADM. Nº 0366/2021 - EDITAL Nº 080/2021.1 -** OBJETO **PREGÃO ELETRÔNICO PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CAMA, MESA E BANHO - EDITAL COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME E EPP.** Data da disputa: 02 de Setembro de 2021, às 09:00h. Acolhimento das propostas a partir de 19 de Agosto de 2021 às 08:00 horas até 02 de Setembro de 2021 às 09:00 horas.

INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, das 08:00 às 12:00 horas, site www.campoalegre.al.gov.br, e-mail: editais@campoalegre.al.gov.br, impugnações e esclarecimentos: licitacoes.pmca@gmail.com .

Campo Alegre, 18 de agosto de 2021

MARCOS EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE
Pregoeiro

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:61063C71

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PE 058/2021.1

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 058/2021.1 em favor da licitante **ABBA CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 38.023.657/0001-47, vencedora para o item: 01, considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 09 de Agosto de 2021.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:4B6953B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 1329/2021– EDITAL Nº 058/2021.1- PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-PE058/2021.1 – Objeto:registro de preços para prestação de serviços de demolição, conservação, instalação, reparos e manutenção dos pavimentos, sistema de drenagem e canteiros com fornecimento de materiais, equipamentos, e mão-de-obra. Fornecedora Registrada: ABBA CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 38.023.657/0001-47, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total Previsto do Registro: R$ 3.053.149,44 (três milhões cinquenta e três mil cento e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)

ITEM	OBJETO	DESCONTO	VALOR TOTAL PREVISTO
01	Serviços de demolição, conservação, instalação, reparos e manutenção dos pavimentos, sistema de drenagem e canteiros com fornecimento de materiais, equipamentos, e mão-de-obra.	31%	R$ 3.053.149,44

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 09 de agosto de 2021.
A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Jorge Laurindo da Silva Júnior.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:85C9A5C9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
TERMO

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE n° 003/2021
PROC. ADM N° 001.002.1008/2021**.**

Objeto: Contratação de um escritório de advocacia com serviços técnicos profissionais especializados, para elaboração, manejo e acompanhamento judicial de demanda, em face da UNIÃO, posterior liquidação e execução, objetivando o pagamento das diferenças resultantes do valor anual mínimo por aluno (VAMA) relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, por inobservância do piso mínimo fixado nacionalmente em 2006 no âmbito do FUNDEF (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização ao Magistério), com as atualizações provenientes das decisões judiciais, com efetiva atuação em qualquer juízo, instância ou foro da Justiça Federal, além dos tribunais superiores sediados em Brasília/DF.
Contratante: Prefeitura Municipal de Campo Grande/AL.
Contratado: OLEGÁRIO E TEIXEIRA ADVOCACIA, com sede na Avenida Comendador Gustavo Paiva, nº 2789, Norcon Empresarial, salas 1101, Mangabeiras, Cep: 57031-530, Maceió/AL.
Fundamentação legal: fundamento nas disposições do art. 25, II, da Lei Federal 8.666/93.
Vigência: 60(sessenta) meses.
Assinatura: 10/08/2021.

Publicado por:
Eduardo Hélio da Silva Barros
Código Identificador:AA512A3C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2021

Fundamento Legal: Lei 8.666, 21/06/93, Art. 25, inciso II.

Contratante: Prefeitura Municipal de Canapi/AL;

Contratado: **BOMFIM, JATOBÁ, LINS & LÔBO (BJLL) – ADVOGADOS ASSOCIADOS,** inscrita no CNPJ nº 07.042.588/0001-95.

Objeto: Prestação de serviço de assessoria e consultoria jurídica especializada para recuperação de receitas de FPM junto às instituições financeiras e cartórios, condicionado à cláusula "ad exitum".

Valor Global: 20% (vinte por cento) do valor da causa, condicionada à Cláusula "ad exitum"

Vigência: O prazo da vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses.

Firmado em: 07 de maio de 2021.

Signatários: Vinícius José Mariano de Lima e Fabiano de Amorim Jatobá.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:84A13C6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO 01/2020

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO 01/2020

Fundamento Legal: com fulcro no art. 65, inciso II, c/c §2º, Inciso II da Lei 8.666/93.

Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e **OKEY NET LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob n.º **12.898.470/0001-01**;

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados, para o fornecimento de LINK DEDICADO DE ACESSO A INTERNET E VÍDEO MONITORAMENTO, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Canapi/AL.

Valor do Lote 01: ***R$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais)*** *por força deste instrumento recebe um decréscimo de* ***33,8%****, passando seu valor para* ***R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reis).***

Valor do Lote 02: ***R$ 453.120,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil cento e vinte reis)*** *por força deste instrumento recebe um decréscimo de* ***27,0127119%****, passando seu valor para* ***R$ 330.720,00 (trezentos e trinta mil setecentos e vinte reais).***

Celebração: 21/12/2020;

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Edeilto da Silva Batista.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:AA9AAE6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 25/2020.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 25/2020.

Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, II e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratante: MUNICIPIO DE CANAPI/AL;

*Contratada****: JRV ENGENHARIA EIRELI - EPP,*** *inscrita no CNPJ sob o nº 24.486.271/0001-67;*

OBJETO: Contratação de empresa para a ***construção de escola de 2 salas - padrão FNDE com quadra, no povoado samambaia,*** *para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Canapi/AL;*

Vigência 12 (doze) meses;

Celebração: 17/03/2021;

Signatários: Vinícius José Mariano de Lima e José Rinaldo de Morais Júnior.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:28F85991

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
REAVISO DE LICITAÇÃO - 2ª CHAMADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0503009/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021 – 2ª CHAMADA

A pregoeira Oficial do Município de Chã Preta/AL, torna público que em decorrência de alguns itens da licitação terem restados **FRACASSADOS e/ou DESERTOS**, fica a nova data e horário de abertura da sessão pública de disputa de preços para:**31/08/2021 às 10h00min**(horário de Brasília).

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de insumos médicos e odontológicos (remédios e materiais...), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, tudo em conformidade com as condições do Edital e seus anexos.

INICIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 19 de agosto de 2021 às 09h00min.
ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTA: 31 de agosto de 2021 às 09h00min.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 31 de agosto de 2021 às 10h00min.
LOCAL: https://bnc.org.br/
RETIRADA DO EDITAL:O edital poderá ser obtido, através do site:https://bnc.org.br/ ou poderá ser solicitado pelo e-mail:cplchapreta@gmail.com**,** ou ainda excepcionalmente na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta, na sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, de segunda a sexta, no horário das 08h00min às 14h00min.

Chã Preta/AL, 19 de agosto de 2021

VALQUÍRIA LIMA DA SILVA
Pregoeira - Portaria n° 1405-003/2021

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:09422278

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2021, que objetiva: Execução dos serviços de reforma na Escola Oceano Carleal; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: SANTA CRUZ SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI - R$ 602.095,91.

Coité do Nóia - AL, 18 de Agosto de 2021

BUENO HIGINO SOUZA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:9D8BA13F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO-TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2021

OBJETO: Execução dos serviços de reforma na Escola Oceano Carleal. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Coité do Nóia: ÓRGÃO: 0600 Secretaria Municipal de Educação UO: 0661 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica FUNDEB DOTAÇÃO: 12.361.0002.1002 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades Escolares ELEMENTO DESPESA: 449051 Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 18/04/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura de Coité do Nóia e: CT Nº 00073/2021 - 18.08.21 - SANTA CRUZ SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI - R$ 602.095,91.

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:8A28585A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

COLONIAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA, E PENSÕES
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

Portaria/Colônia Previdência Nº 14/2021

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição.

A PRESIDENTE DO COLÔNIA PREVIDÊNCIA, juntamente com o PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLONIA LEOPOLDINA - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Municipal nº 903/2014 e Lei Orgânica do Município:

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria a servidora pública municipal **MARIA JOSÉ SILVA OLIVEIRA,** brasileira, pernambucana, casada, servidora municipal, cadastrada no CPF n° 730.400.024-49 e RG sob nº 4.109.885 SDS/PE**,** admitido em 10 de agosto de 1998, no cargo de Professor "A", 25hrs**, matrícula 0340-1,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, filiada ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Colônia Leopoldina, de acordo com o art. 3º da Lei nº 903/2014, bem como pelo preenchimento dos requisitos exigidos pelo Art. 6º da EC 41/2003 c/c o art. 2º da EC 47/2005 e artigos 4º § 9º e 20º §4 da EC 103/2019, e o art. 91, I, II, III, IV da Lei 903/2014, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Colônia Leopoldina/AL, fazendo jus a Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, percebendo proventos integrais, incluindo 25% de quinquênios nos cálculos dos proventos, conforme previsão do art. 42, I, da Lei Municipal 707/98, além da paridade, conforme documentação constante no processo nº 001.17.12/2020 do Colônia Previdência.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2021, revogada as disposições em contrário.

Colônia Leopoldina/AL, 02 de agosto de 2021.

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito Municipal

ANA CRISTINA GUERRA ROCHA
Presidente

Publicado por:
Isalane Felix de Oliveira
Código Identificador:0ABC40AB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO - SMTTS

O MUNICÍPIO DE CORURIPE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ. sob o N.º 12.264.230/0001-47, representada neste ato pela Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos - SMTTS, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº 7000-001/2021
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de consultoria para estruturar e executar o modelo de gestão para implantação de uma central de abastecimento anexa ao mercado público para a cidade de Coruripe e região.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 02 (dois) dias úteis, a partir desta publicação.

Obs.: As empresas interessadas terão acesso ao termo de referência através do e-mail cotacoescoruripe@gmail.com ou diretamente no Departamento de Compras e Suprimentos da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos - SMTTS, situado à Rua do Sol, Nº 389 – Bairro Comendador Tércio Wanderley - CEP: 57.230-000 - Coruripe - AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Coruripe, 18 de agosto de 2021.

CECÍLIA ATAÍDE GONÇALVES COSTA
Assessora Jurídica – Matrícula Nº 51197 – Designada Para Atuar Junto ao Departamento de Compras e Suprimentos da SMTTS

Publicado por:
Marcelle Mariza da Mota Souza
Código Identificador:41E132E4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CORURIPE - PREVICORURIPE
PORTARIA Nº 017/2021

Dispõe sobre a concessão do benefício PENSÃO POR MORTE a Sr. José Luiz da Silva Filho.

O **DIRETOR PRESIDENTE DO PREVICORURIPE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o Art. 40 § 7º, Inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda

Constitucional Nº 41/2003, c/c Art. 25, Inciso II da Lei Municipal Nº 1.158/2010, de 24 de Março de 2010,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o benefício **Pensão por Morte** ao Sr. **José Luiz da Silva Filho, CPF n° 144.972.394-20,** na condição de cônjuge, da ex-servidora Maria Rosalina Santos da Silva, CPF n° 668.460.804-49, falecido em 29 de março de 2021, aposentada, matricula n° 3163, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, conforme processo administrativo nº 00001347/2021 a partir de 22/04/2021 data do requerimento, até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Coruripe, 17 de agosto de 2021.

GERÔNCIO CARDOSO NETO
Diretor Presidente do PREVICORURIPE

Publicado por:
Julia Graziela Pereira da Cruz
Código Identificador:318643BE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 07260002/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 10.011/2021
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, visando atender as necessidades do município de Craíbas/AL.
Data de realização: 08 de setembro de 2021, às 10h30min (horário de Brasília).
Disponibilidade de edital: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br.
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

Craíbas/AL, 18 de agosto de 2021.

TIAGO JOSÉ DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:75870A3B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01260019/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2021

OBJETO: Registro de preço para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em locação e instalação de estrutura, equipamentos, sonorização, iluminação cênica e equipamentos eletricos, incluindo a montagem, utilização, manutenção e desmontagem da estrutura fisica.

Com base nas informações do presente Processo Licitatório, **HOMOLOGO** o presente, em favor da empresa:

J H B GOMES PRODUÇÕES EIRELI CNPJ N° 18.899.026/0001-89, vencedora dos lotes 01 ao 17 com valor global de R$ 10.621.309,96 (Dez milhões seiscentos e vinte e seis mil trezentos e nove reais e noventa e seis centavos).

Delmiro Gouveia – AL, 18 de agosto de 2021.

ROSANGELA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto N° 01/2021, De 04 De Janeiro De 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:D21F2BE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01260019/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2021
OBJETO: Registro de preço para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em locação e instalação de estrutura, equipamentos, sonorização, iluminação cênica e equipamentos elétricos, incluindo a montagem, utilização, manutenção e desmontagem da estrutura física.

órgão Gerenciador: Município de Delmiro Gouveia - AL.

Fornecedor Beneficiário:J H B GOMES PRODUÇÕES EIRELI CNPJ N° 18.899.026/0001-89, vencedora dos lotes 01 ao 17 com valor global de R$ 10.621.309,96 (Dez milhões seiscentos e vinte e seis mil trezentos e nove reais e noventa e seis centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

ROSÂNGELA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto N° 01/2021, De 04 De Janeiro De 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:ADE31F52

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE VALOR

Processo Administrativo n° 07200023/2021 - Primeiro termo aditivo de realinhamento de preço para o Pregão Eletrônico n° 06.2021.
Objeto: Registro de preço para fornecimento de Gêneros Alimentícios - PNAE.
Órgão Gerenciador: Município de Delmiro Gouveia - AL.
Fornecedor Beneficiário: Scalla Comercial de Alimentos Ltda CNPJ n° 37.119.924/0001-11
Valores alterados: Lote 16 era de R$ 5,90 passa a ser R$ 7,02.

ROSANGELA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Decreto N° 01 De 04 De Janeiro De 2021.

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:BAF94F43

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Chamada Pública n° 03/2021
Processo n.º 07050040/2021
Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços para realização de exame tipo mamografia em unidade móvel instalada em veículo motorizado para atender a 10° região de saúde.
Data da realização: 08 de setembro de 2021, às 10h00min.
Informações: cpldelmiro@outlook.com

IVONETE GODOI LEITE
Presidente da CPL

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:39D8397C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - 2° CHAMADA

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 041/2021 2° Chamada.
Tipo: Menor preço por lote de itens
Processo n.º 06210170/2021
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Registro de preço para aquisição de ambulância para atender a demanda parlamentar n° 11261.089000/1200-01
Data de realização: 01 de setembro de 2021, às 09h00min.
Informações: cpldelmiro@outlook.com

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:6F2FA94C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO. N° 07010094/2021, REFERENTE A INEXIGIBILIDADE N° 02/2017.
O MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA/AL, O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor contratual de 25% (vinte e Cinco por cento) ao valor contratual de R$ 42.734,31(quarenta e dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e trinta e um centavos) do Contrato original, Totalizando um valor global de R$ 53.417,89 (cinquenta e três mil, quatrocentos e dezessete reais e oitenta e nove reais), para suprir as necessidades dos da prestação de serviços de especializados para Citopatológico cérvico vagina microflorada.

IVONETE GODOI LEITE
Presidente da CPL

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:A749E433

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato n° 017/2019 - oriundo do Pregão Presencial n° 017/2019. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibateguara. **CONTRATADA:** Alagoana Locadora de Veículos Ltda – EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 03.844.673/0001-16. **OBJETO:** O presente termo objetiva a alteração da Cláusula Segunda do termo original, ficando por força do presente termo aditivo alterado em seu prazo de vigência, sendo **prorrogado até 14/08/2022**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Cláusula Segunda do termo original e inciso II do Art. 57 da Lei ° 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas vigentes.

LUCINÉA LAURENTINO FÉLIX DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:197ADF6A

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 12/2020

A Prefeitura Municipal de Ibateguara/AL, **RATIFICA o Termo de Dispensa nº 12/2020**, nos termos do art. 24, Inciso I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação de matérias institucionais em Diário Oficial do Estado de Alagoas e Jornal de Grande Circulação do Estado, tendo como contratada: **Radar Representações Ltda - ME**, CNPJ nº 04.168.239/0001-26, sediada a Rua Soldado José Guilherme Silva, 132, Santo Eduardo, Poço, Maceió/AL, por apresentar o menor preço perfazendo o valor de R$ **17.090,00** (dezessete mil e noventa reais)

MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:32B7D222

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 42/2020

A Prefeitura Municipal de Ibateguara/AL, **RATIFICA** o Termo de **Dispensa nº 042/2020**, nos termos do art. 24, Inciso I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de bomba submersa, material hidráulico e mão de obra especializada na instalação de poços, para o Distrito de Canastra, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Ibateguara – AL, tendo como contratada a empresa: **ACQUAPOCOS PERFURACAO DE POÇOS DE AGUA EIRELI EPP**, CNPJ: 04.012.882/0001-66, localizada na Rua José Hermes Damasceno, nº 35, sala 02 Lot. Nuporang, Santa Lucia – Maceió/AL, por apresentar o menor preço perfazendo o valor de **R$ 6.447,00** (seis mil quatrocentos e quarenta e sete reais).

MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:B0F1B8D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 026/2021

A Prefeitura Municipal de Ibateguara/AL, **RATIFICA** o Termo de **Dispensa nº 26/2021**, nos termos do art. 24, Inciso I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei nº 13.979, Medida provisória N° 1.047 de 03 de maio de 2021 de 2020 e a Portaria do Ministério da Saúde nº 454/2020, que tem como obejto a contratação de empresa jurídica na prestação de serviços de médicos pra dar plantões no pronto atendimento (PA), para o combate e prevenção ao Novo Corona Vírus (COVID-19), em atendimento a Secretaria municipal de Saúde, tendo como contratada a empresa MP SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA - ME. localizada na Rua Epaminondas Gracindo n° 22, Pajuçara – Maceió/AL, CEP: 57.030-101 CNPJ 23.987.502/0001-53 por apresentar o menor preço perfazendo o valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 26/2021, oriundo da Dispensa nº 26/2021 PARTES - CONTRATANTE: Município de Ibateguara/AL. CONTRATADA: MP SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA - ME. localizada na Rua Epaminondas Gracindo n° 22, Pajuçara – Maceió/AL, CEP: 57.030-101, CNPJ: 23.987.502/0001-53. OBJETO: contratação de empresa jurídica na prestação de serviços de médicos pra dar plantões no pronto atendimento (PA), para o combate e prevenção ao Novo Corona Vírus (COVID-19), para atender a Secretaria de Saúde VALOR: R$ 90.000,00 (noventa mil reais) mensal. VIGÊNCIA: 12 de novembro de 2021. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/08/2021.

LUCINÉA LAURENTINO FÉLIX DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:BE56BD21

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS INHAPI Nº 013-2021

Processo Nº 0238/2021
Pregão Eletrônico SRP Inhapi Nº 016/2021
Contratante: Município de Inhapi/AL
Contratado: FUNERARIA NOSSA SENHORA DO ROSARIO LTDA
CNPJ N° 00.473.798/0001-99
Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de serviços contínuos de urnas funerárias, translado de corpos e serviços mortuários, para atender o Município de Inhapi/Al
Vigência: 12 (doze) meses
Valor Global: R$ 442.092,50 (Quatrocentos e quarenta e dois mil, noventa e dois reais e cinquenta centavos)
Celebrado em: 26/07/2021
Signatários: LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO E MARLON MURICY ROCHA

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:994310D4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 09/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 09/2021.
Registro de Preços

O Prefeito do Município de Joaquim Gomes/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 09/2021 (**BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**), cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e tinta para impressora, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Joaquim Gomes/AL, em favor das empresas: DISTRIBUIDORA SUIÇA & PAPELARIA LTDA – ME, sob CNPJ nº 20.166.545/0001-80; MIX PAPELARIA EIRELI – ME, sob CNPJ nº 24.180.611/0001-27; DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, sob CNPJ nº 40.876.269/0001-50; ANDERSON STEFANO DE SOUZA ME sob CNPJ nº 28.777.489/0001-21; NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME sob CNPJ nº 10.820.186/0001-89, que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura da ata de registro de preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Publique-se como condição de eficácia dos autos.

Joaquim Gomes-AL, 20 de julho de 2021.

ADRIANO FERREIRA BARROS
Prefeito

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:C675C236

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2021
Pregão Eletrônico 09/2021
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL

Fornecedora registrada: DISTRIBUIDORA SUIÇA & PAPELARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ 20.166.545/0001-80

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E TINTA PARA IMPRESSORA, para atender a demanda das secretarias municipais do Poder Executivo do Município de Joaquim Gomes/AL.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: **R$ 72.588,60 (Setenta e dois, quinhentos e oitenta e oito e sessenta centavos).**
FIRMADO EM: 21/07/2021
SIGNATÁRIOS: Adriano Ferreira Barros e Adriano Pereira dos Santos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2021
Pregão Eletrônico 09/2021
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL

Fornecedora registrada: MIX PAPELARIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 24.180.611/0001-27

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E TINTA PARA IMPRESSORA, para atender a demanda das secretarias municipais do Poder Executivo do Município de Joaquim Gomes/AL.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: **R$ 37.309,60 (Trinta e sete mil, trezentos e nove reais e sessenta centavos).**
FIRMADO EM: 21/07/2021
SIGNATÁRIOS: Adriano Ferreira Barros e Bernado Maia Cunha Maia Ferreira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2021
Pregão Eletrônico 09/2021
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL

Fornecedora registrada: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, inscrita no CNPJ 40.876.269/0001-50**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E TINTA PARA IMPRESSORA, para atender a demanda das secretarias municipais do Poder Executivo do Município de Joaquim Gomes/AL.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: **R$ 60.243,73 (Sessenta mil, duzentos e quarenta e três reais e setenta e três centavos).**
FIRMADO EM: 21/07/2021
SIGNATÁRIOS: Adriano Ferreira Barros e Silvandro Diego de Araújo Ferreira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2021

Pregão Eletrônico 09/2021
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL

Fornecedora registrada: **ANDERSON STEFANO DE SOUZA ME, inscrita no CNPJ nº 28.777.489/0001-21**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E TINTA PARA

IMPRESSORA, para atender a demanda das secretarias municipais do Poder Executivo do Município de Joaquim Gomes/AL.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: **R$ 166.021,05 (Cento e sessenta e seis mil, vinte e um reais e cinco centavos).**
FIRMADO EM: 21/07/2021
SIGNATÁRIOS: Adriano Ferreira Barros e Anderson Stefano de Souza.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2021
Pregão Eletrônico 09/2021
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL

Fornecedora registrada: NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ 10.820.186/0001-89

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E TINTA PARA IMPRESSORA, para atender a demanda das secretarias municipais do Poder Executivo do Município de Joaquim Gomes/AL.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: **R$ 2.549,50 (Dois mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).**
FIRMADO EM: 21/07/2021
SIGNATÁRIOS: Adriano Ferreira Barros e Daniel Nicola.

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:2E0E5148

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 11/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 11/2021.
Registro de Preços

O Prefeito do Município de Joaquim Gomes/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 11/2021 (**BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**), cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Joaquim Gomes/AL., em favor das empresas NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA-ME, CNPJ 28.641.927/0001-20, BERNARDI E GUEDES LTDA, CNPJ 16.986.881.0001-00, M ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ 28.779.013/0001-20, B S COMERCIO E SSERVIÇOS EIRELI, CNPJ 32.859.799/0001-62, que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura da ata de registro de preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Publique-se como condição de eficácia dos autos.

Joaquim Gomes-AL, 11 de agosto de 2021.

ADRIANO FERREIRA BARROS
Prefeito

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:C8763144

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO 11/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2021

Pregão Eletrônico **11/2021**
Fundamento Legal: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL
Fornecedora registrada: **NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 28.641.927/0001-20.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais do poder executivo do município de Joaquim Gomes/AL.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: **R$ 1.913.221,40 (Um milhão, novecentos e treze mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta centavos).**
FIRMADO EM: 16/08/2021
SIGNATÁRIOS: Adriano Ferreira Barros e Ialle Marques do Nascimento

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2021

Pregão Eletrônico 11/2021
Fundamento Legal: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL
Fornecedora registrada: **BERNARDI & GUEDES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 16.986.881/0001-00.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais do poder executivo do município de Joaquim Gomes/AL.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: **R$ 10.304,52 (Dez mil, trezentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos).**
FIRMADO EM: 16/08/2021
SIGNATÁRIOS: Adriano Ferreira Barros e Eglon Luiz Bernadi

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2021

Pregão Eletrônico 11/2021
Fundamento Legal: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL
Fornecedora registrada: **M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 28.779.013/0001-20.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais do poder executivo do município de Joaquim Gomes/AL.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: **R$ 4.413,40 (Quatro mil, quatrocentos e treze e quarenta centavos).**
FIRMADO EM: 16/08/2021
SIGNATÁRIOS: Adriano Ferreira Barros e Marina Sezini Zopelari

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2021

Pregão Eletrônico 11/2021

Fundamento Legal: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL
Fornecedora registrada: **B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 32.859.799/0001-62.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais do poder executivo do município de Joaquim Gomes/AL.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: **R$ 39.127,50 (Trinta e nove mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos).**
FIRMADO EM: 16/08/2021
SIGNATÁRIOS: Adriano Ferreira Barros e Zulene Maria Santiago da Silva

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:D3463F5E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 25/2021. Objeto: registro de preços para eventual e futura aquisição de fardamentos, uniformes e calçados, para atender as necessidades das secretarias municipais por um período de 12 (doze) meses. Data: 02/09/2021, às 08h30min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Edital Disponível também no portal https://junqueiro.al.gov.br/transparencia/portal/editaisx, informações no email: licitacaopregoeiro@junqueiro.al.gov.br.

Junqueiro/AL, 18 de agosto de 2021.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:9FE08A5C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 32/2021. Objeto: registro de preços para eventual e futura locação de equipamentos laboratoriais (aparelhos de bioquímica e hematologia e hemoglobina glicada), sob forma de comodato, juntamente com o fornecimento dos respectivos reagentes químicos para utilização no Laboratório Municipal Governador José Tavares. Data: 03/09/2021, às 09h00min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Edital Disponível também no portal https://junqueiro.al.gov.br/transparencia/portal/editaisx, informações no email: licitacaopregoeiro@junqueiro.al.gov.br.

Junqueiro/AL, 18 de agosto de 2021.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:DB09D361

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 33/2021. Objeto: registro de preços para eventual e futura aquisição de ferramentas. Data: 09/09/2021, às 09h00min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Edital Disponível também no portal https://junqueiro.al.gov.br/transparencia/portal/editaisx, informações no email: licitacaopregoeiro@junqueiro.al.gov.br.

Junqueiro/AL, 18 de agosto de 2021.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:B9A08BDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 34/2021. Objeto: registro de preços para eventual e futura aquisição de insumos odontológicos. Data: 14/09/2021, às 09h00min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Edital Disponível também no portal https://junqueiro.al.gov.br/transparencia/portal/editaisx, informações no email: licitacaopregoeiro@junqueiro.al.gov.br.

Junqueiro/AL, 18 de agosto de 2021.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:05F43A8E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO P.M.L.C. Nº 001-01/2021 – ADESÃO.

EXTRATO DO CONTRATO P.M.L.C. Nº 001-01/2021 – ADESÃO.

CONTRATO P.M.L.C. nº 001-01/2021 – ADESÃO – **CONTRATADO:** M.C.A SOUTO FILHO - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.963.887/0001-77, valor global: R$ 423.323,26 (quatrocentos e vinte e três mil, trezentos e vinte e três reais e vinte e seis centavos). **OBJETO:** Prestação de serviços de Sanitização com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos materiais, equipamentos e ferramentas necessárias, que celebram entre si de um lado o Município de Lagoa da Canoa/AL , e do outro lado a Empresa M.C.A SOUTO FILHO - EPP – Vigência do contrato de 12 (doze) meses.

Lagoa da Canoa-AL, 18 de Agosto de 2021.

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:D90704D6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA DE OBRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 87/2021 – Processo nº **269/2021;**– Pregão Eletrônico nº 37/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 06/2017 – Fornecedor Registrado **DISTRIBUIDORA ANGEIRAS & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **14.822.943/0001-04.** Objeto: registro de preços para **contratação de empresa especializada no fornecimento de material hidráulico** – Valor global: **R$ 1.086.564,20 (um milhão oitenta e seis mil quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos)** – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº 88/2021 – Processo nº **269/2021;**– Pregão Eletrônico nº 37/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 06/2017 – Fornecedor Registrado **SANCOMAR COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **14.822.943/0001-04.** Objeto: registro de preços para **contratação de empresa especializada no fornecimento de material hidráulico** – Valor global: **R$ 38.900,00 (trinta e oito mil e novecentos reais)** – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcão Farias
Código Identificador:2E759044

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
PORTARIA Nº 476, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e com fundamento no art. 49 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o **Sr. RODRIGO DA SILVA AMORIM,** ora ocupante do cargo de **ENFERMEIRO PLANTONISTA**, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data e até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Major Izidoro/AL, **12 de agosto de 2021**.

THEOBALDO CAVALCANTI LINS NETTO
Prefeito do Município de Major Izidoro/AL

NILTON PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:97F35E0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
PORTARIA Nº 477, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e com fundamento no art. 49 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o **Sr. LUCAS EMANOEL LESSA BRANDÃO,** ora ocupante do cargo de **PSICÓLOGO**, na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, a partir desta data e até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Major Izidoro/AL, **12 de agosto de 2021**.

THEOBALDO CAVALCANTI LINS NETTO
Prefeito do Município de Major Izidoro/AL

NILTON PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:A47B5F8C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 48/2021, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre o retorno das atividades escolares presenciais na rede de ensino público do município de Marechal Deodoro - AL e adota outras providências.

O **Prefeito do Município de Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 208 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a Lei nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Lei Federal nº 13.979/2020, a Medida Provisória 934/2020;
CONSIDERANDO o Parecer CNE/ CP Nº 9/2020, que trata do Reexame do Parecer CNE/ CP nº 5/2020, que tratou da reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19;
CONSIDERANDO o Parecer CNE/ CP Nº 11/2020 que trata de Orientações Educacionais para a Realização de Aulas e Atividades Pedagógicas Presenciais e Não Presenciais no contexto da Pandemia;
CONSIDERANDO o Parecer CNE/ CP Nº 19/2020, que trata do Reexame do Parecer CNE/ CP nº 15, de 06 de outubro de 2020, que tratou das Diretrizes Nacionais para a implementação dos dispositivos da Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de Março de 2020;
CONSIDERANDO a Resolução CNE/ CP Nº 02, de 22 de dezembro de 2017, que Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica;
CONSIDERANDO a Resolução Normativa nº 2, de 10 de dezembro de 2020, que institui Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação dos dispositivos da Lei nº 14.040, e estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas pelos sistemas de ensino, instituições e redes escolares, públicas, privadas, comunitárias e confessionais, durante o estado de calamidade pública nacional;
CONSIDERANDO a Resolução Normativa nº 2, de 05 de dezembro de 2021, que institui Diretrizes Nacionais orientadoras para implementação de medidas de retorno a presencialidade das atividades de ensino e aprendizagem e para regularização do calendário escolar;
CONSIDERANDO a Portaria SEDUC 9.975/2021;
CONSIDERANDO a crise sanitária em virtude da Pandemia do Novo Coronavírus e o avanço do processo de vacinação de profissionais da Educação, a redução nos números de contágio e internações por infecção do novo coronavírus;
CONSIDERANDO o Plano de Ação da Rede Municipal de Educação – 2º semestre de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o retorno gradual às aulas presenciais no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Marechal Deodoro - Al, com previsão para o dia 23(vinte e três) de agosto de 2021, por meio de um planejamento específico e nos termos deste Decreto.
Parágrafo Único. O processo de retorno acontecerá de acordo com uma metodologia de alternância entre atividades presenciais e estudos dirigidos, nos termos deste Decreto, e conforme explicitado no Plano de Ação da Rede Municipal de Educação do Município de Marechal Deodoro – AL, elaborado com base nas legislações supracitadas.
Art. 2º O retorno às aulas na modalidade presencial, diante do contexto atual, será conduzido em conjunto pelas Secretarias Municipais de Educação, Esporte, Lazer e Juventude, de Saúde e de

Assistência Social, em virtude do caráter intersetorial que está presente em tal processo.

Art. 3º As atividades pedagógicas presenciais, de acordo com as orientações do Conselho Municipal de Educação de Marechal Deodoro – COMED, ocorrerão em todas as Unidades de Ensino de forma escalonada e progressiva, de acordo com o novo planejamento de funcionamento das aulas para o segundo semestre letivo do ano de 2021.

§ 1º o regime de presença será conduzido de forma alternada, sendo as turmas divididas em dois grupos, conforme a numeração indicada na caderneta escolar:

I - Grupo 1, composto pelos/as alunos/as de números impares;

II - Grupo 2, composto pelos/as alunos/as de números pares.

§ 2º No formato presencial, as turmas serão divididas pela metade, ou seja, com 50% (cinquenta por cento) da capacidade, devendo ser respeitado o distanciamento de 1,5 m (um metro e meio) por estudante e/ou criança.

Art. 3º. A metodologia de alternância das atividades foi definida no Plano de Ação da Rede Municipal de Educação – 2º semestre de 2021 da seguinte forma:

I - Na Educação Infantil com atividades dirigidas para casa, aulas remotas e aulas presenciais por meio de alternância de dias;

II - Na Educação Fundamental I e II e na Educação de Jovens, Adultos e Idosos – EJAI, as atividades serão realizadas com alternância entre semana de aula presencial (SAP) e Semana de Estudos Dirigidos (SED).

Art. 4º. Para os alunos/as, professores e demais servidores que apresentarem restrição de retorno, seja no tocante a vacinação ou por outro motivo especifico, o caso deverá ser comunicado a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude - SEMED/MD para as devidas providências.

§ 1º Nos casos de alunos/as com necessidades especiais, havendo impedimentos respaldados por ordens médicas, a família deverá procurar a unidade de ensino na qual o mesmo/a se encontra matriculado/a para informar tal situação.

§ 2º Os alunos/as, professores ou servidores da rede de ensino municipal que apresentarem sintomas gripais, ou qualquer outro quadro que seja característico da Covid- 19, segundo orientações divulgadas e publicadas pelos órgãos de saúde pública, devem comunicar imediatamente a unidade de ensino à qual estejam vinculados.

Art. 5º. Para evitar aglomeração, cada NEI/Escola irá organizar a entrada e a saída dos alunos, em cada turno (matutino, vespertino e noturno) consoante as informações contempladas no Plano de Ação da Rede Municipal de Educação – 2º semestre de 2021.

Art. 6º. A Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude - SEMED/MD promoverá ampla divulgação, discussão e preparo das equipes gestoras para o retorno às atividades presenciais na Rede Municipal de Ensino.

Parágrafo único. As Unidades de Ensino deverão disponibilizar informações acerca da organização para o retorno gradual das atividades pedagógicas presenciais, bem como da metodologia de alternância, aos pais/responsáveis dos estudantes matriculados em cada instituição.

Art. 7º. Deverão ser respeitados os protocolos sanitários determinados pelos órgãos de Saúde Municipal, Estadual e Federal e pela OMS (Organização Mundial de Saúde) para segurança e proteção da saúde dos alunos/as e servidores no retorno às aulas presenciais na rede pública municipal de educação no Município de Marechal Deodoro/AL.

Art. 8º. As Unidades de Ensino que apresentarem dificuldades para o cumprimento do Plano de Retorno da Rede Pública Municipal de Educação às Atividades Pedagógicas Presenciais, terão seu retorno avaliado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude - SEMED/MD.

Art. 9º. As situações excepcionais, não previstas neste Decreto, deverão ser apreciadas pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude - SEMED/MD.

Art. 10. As ações descritas neste Decreto poderão ser revistas e analisadas, a depender do agravamento ou abrandamento da pandemia do Novo Coronavírus.

Art. 11. Poderão ser editadas demais medidas complementares, por meio de resoluções e/ou portarias que visem conduzir o processo de retorno às atividades presenciais no ensino público municipal.

Art. 12. A inobservância/descumprimento de qualquer dispositivo deste Decreto, implicará apuração de responsabilidade dos servidores em suas instâncias de atuação, conforme o que dispõe o Estatuto do Servidor Público Municipal e demais legislações vigentes.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as situações em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 18 de agosto de 2.021

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:E81FB768

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2709.001/2018

13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2709.001/2018
Partes: PMMD e a empresa **CONSTRUTORA SILCON LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.073.284/0001-95.
Fundamento Legal: Embasado no Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
O prazo da vigência do contrato fica prorrogado até o dia 31/12/2021, contados do encerramento da vigência contratual.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO
O prazo de execução do contrato fica prorrogado até o dia 31/12/2021, contados do encerramento da execução contratual.
CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data de Assinatura: 16 de junho de 2021.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
José Severino Cordeiro de Souza
CONSTRUTORA SILCON LTDA – CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:B2ED48DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1010.001/2019

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1010.001/2019
Partes: PMMD e IVANA CARLA DELEZZOTE HORA, inscrita no CPF/MF nº 675.603.345-04 e HENRIQUE CESAR VERGETH GRANGEIRO, inscrito no CPF/MF nº 410.604.664-49.
Fundamento Legal: Considerações dos artigos 57 DA Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento do último termo aditivo, podendo o imóvel ser entregue a qualquer momento desde que haja aviso prévio de 30 (trinta) dias.
CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 23 de junho de 2021.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro – LOCATÁRIO
Arykoerne Lima Barbosa
Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio - INTERVENIENTE
Henrique César Vergeth Grangeiro - LOCADOR
Ivana Carla Delezzote Hora - LOCADORA

*republicado por incorreção

Publicado por:
Matheus Henrique de Farias Peixoto
Código Identificador:E9174C6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
1º TERMO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO SOBRE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037.1/2020

Partes: PMMD e MZ BERNADI E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob N° nº 02.418.125/0001-61.
Fundamento Legal: Embasado no Art. 65, II, "d" Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo tem como objeto o reequilíbrio de preços registrados na Ata de Registro de Preços, originada do Pregão Eletrônico SRP nº 037/2020, conforme requerido pela Empresa MZ BERNADI E CIA LTDA.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
Justifica-se o presente realinhamento de preços o pedido encaminhado pela Empresa, acompanhado de notas fiscais da própria distribuidora, demonstrando o aumento significativo dos alimentos. Ademais, comprova-se por pesquisa realizada que, de fato, o preço solicitado encontra-se dentro do valor praticado pelo mercado local. Percebemos então que o aumento causou desequilíbrio no valor acertado inicialmente gerando a necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro.
CLÁUSULA QUARTA – DO REEQUILIBRIO
Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº 037.1/2020, fica alterada a planilha da ata de registro de preço, realinhado o preço conforme tabela a seguir:

PRODUTO	PREÇO LICITADO	VALOR REAJUSTADO (1º REEQUILIBRIO)
ARROZ POLIDO	R$ 2,98	R$ 4,30
EXTRATO DE TOMATE	R$ 1,25	R$ 1,75
FARINHA LACTEA	R$ 3,13	R$ 3,20
MARGARINA VEGETAL	R$ 1,56	R$ 2,26
SUCO DE FRUTA GOIABA	R$ 2,17	R$ 2,73
SUCO DE FRUTA ACEROLA	R$ 2,17	R$ 2,41
VINAGRE	R$ 1,19	R$ 1,36

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas na Ata de Registro de Preço nº 037.1/2020, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Reequilibrio Economico Financeiro como parte integrante da Ata original para todos os efeitos de direito.
Data da Assinatura: 10 de agosto de 2021.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO – CONTRATANTE
KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude – Interveniente
Maria Zélia Bernardi
MZ BERNARDI E CIA LTDA – CONTRATADA

1º TERMO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO SOBRE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037.9/2020

Partes: PMMD e PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob N° 21.883.765/0001-97.
Fundamento Legal: Embasado no Art. 65, II, "d" Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo tem como objeto o reequilíbrio de preços registrados na Ata de Registro de Preços, originada do Pregão Eletrônico SRP nº 037/2020, conforme requerido pela Empresa PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
Justifica-se o presente realinhamento de preços o pedido encaminhado pela Empresa, acompanhado de notas fiscais da própria distribuidora, demonstrando o aumento significativo dos alimentos. Ademais, comprova-se por pesquisa realizada que, de fato, o preço solicitado encontra-se dentro do valor praticado pelo mercado local. Percebemos então que o aumento causou desequilíbrio no valor acertado inicialmente gerando a necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro.
CLÁUSULA QUARTA – DO REEQUILIBRIO
Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº 037.9/2020, fica alterada a planilha da ata de registro de preço, realinhado o preço conforme tabela a seguir:

PRODUTO	PREÇO LICITADO	VALOR REAJUSTADO (1º REEQUILIBRIO)
AÇUCAR	R$ 2,11	R$ 3,36
ARROZ PARBOILIZADO	R$ 3,09	R$ 4,26
PEITO DE FRANGO CONGELADO	R$ 6,60	R$ 11,49

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas na Ata de Registro de Preço nº 037.9/2020, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Reequilibrio Economico Financeiro como parte integrante da Ata original para todos os efeitos de direito.
Data da Assinatura: 10 de agosto de 2021.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO – CONTRATANTE
KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude – Interveniente
João Carlos Martins Araújo
PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP – CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:D559F7DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0303.004/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0303.004/2021
Partes: PMMD e a empresa **IMPÉRIO LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.308.854/0001-00.
Fundamento Legal: Embasado no Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSIMO
O presente instrumento refere-se à alteração do quantitativo do objeto do Contrato nº 0303.004/2021, configurando em um acréscimo de 25% do quantitativo do objeto.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
O valor do contrato que é de R$ 56.649,40 (Cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos), em face da readequação da planilha orçamentária para compatibilização dos valores e quantitativos previstos no projeto no qual se deu um aumento de 25%, equivalente a R$ 14.162,35 (Quatorze mil, cento e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos), no qual o valor do contrato passará a ser de R$ 70.811,75 (Setenta mil, oitocentos e onze reais e setenta e cinco centavos).
CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data de Assinatura: 15 de julho de 2021.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Arykoerne Lima Barbosa
Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, dos Recursos Humanos e do Patrimônio –INTERVENIENTE
Flávio Henrique Bastos da Silva
IMPÉRIO LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI– CONTRATADA

Publicado por:
Matheus Henrique de Farias Peixoto
Código Identificador:B122CA84

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2705.001/2019

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2705.001/2019
Partes: PMMD e **CONY ENGENHARIA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.167.347/0001-00.
Fundamento Legal: Considerações dos artigos 57, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
A vigência do contrato fica prorrogada até o dia 31/10/2021, contados do encerramento do último termo aditivo.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO
A execução do contrato fica prorrogada até o dia 31/08/2021, contados do encerramento do último termo aditivo.
CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 23 de março de 2021.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO – CONTRATANTE
Jean Sandro Santos da Silva
CONY ENGENHARIA LTDA – CONTRATADA

***republicado por incorreção**

Publicado por:
Matheus Henrique de Farias Peixoto
Código Identificador:7B63DE5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 1308.001/2021

Partes: PMMD e a empresa M. A. ODONTO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.929.606/0001-08.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para confecção de prótese dentária total e parcial mandibular e maxilar em resina e/ou com grade metálica, O serviço se processará no Centro de Especialidades Odontológicas – CEO de Marechal Deodoro/AL.
Valor do Contrato: R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).
Data de Assinatura: 13 de agosto de 2021.
Vigência: Este contrato tem vigência de 2 (dois) meses, contados a partir data de sua assinatura.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL – CONTRATANTE
Tânia Maria de Queiroz
Secretaria Municipal de Saúde - INTERVENIENTE
Marcus José Teixeira Ávila
M A ODONTO LTDA - CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:2702342A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0606.011/2018

A Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, torna público que na publicação do 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0606.011/2018, celebrado com a empresa TAVARES & SOUZA CONTABILIDADE LTDA, CNPJ nº 00.362.695/0001-51, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, dia 11 de julho de 2019, onde lê-se: Data da assinatura 05 de junho de 2018. Leia-se: Data da assinatura 05 de junho de 2019.

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:CEA2AB41

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027.2/2021
Processo Administrativo nº: 021009/2021
Pregão Eletrônico nº: 027/2021
Objeto: SRP para futura e eventual **FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS** a fim de atender as necessidades do Município de Marechal Deodoro/AL.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58.
FORNECEDOR: AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP, inscrito no CNPJ sob o N º **20.063.556/0001-34**, com sede Rua Diomar Wambier, 134 A – Uberaba, Curitiba/PR, CEP: 81.560-330
VALOR TOTAL: R$ 75.347,84 (setenta e cinco mil, trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS: Município de Marechal Deodoro/AL – **Contratante**
Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito
AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP – Contratado
JOSÉ SALÉSIO MUNIZ DO AMARAL **– Representante Legal**.
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIO - SEMGEPA
ARYKOERNE LIMA BARBOSA – Secretário(a)

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:28FD1B64

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021
TIPO: MENOR PREÇO SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL
DATA E HORA: **09 de setembro de 2021 às 10:00h**
OBJETO: OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA DRENAGEM DO TALUDE, LOCALIZADO ATRÁS DO COLÉGIO ROSA DA FONSECA NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL.
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Loteamento Cidade Imperial, Qd – A, Lote – 07, Povoado Pedras – Marechal Deodoro/AL
Os interessados poderão ter acesso ao Edital, no site oficial da Prefeitura municipal de Marechal Deodoro marechaldeodoro.al.gov.br) e seus anexos na sala da CPL.

Marechal Deodoro, 18 de agosto de 2021.

TASSIANE CAVALCANTE BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:9765EFAF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 836 DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

Lei Municipal nº 836 de 18 de agosto de 2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO, Estado de Alagoas**,** faz saber que a Câmara Municipal de Maribondo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

"DENOMINA PRAÇA NO POVOADO SILVÉRIO MILITÃO RAMOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Art. 1º. Fica denominada **"PRAÇA SILVÉRIO MILITÃO RAMOS"** a praça do Povoado Silvério Militão Ramos que localiza-se em frente a residência do Senhor Elias José da Silva Neto.

Art. 2º. É de incumbência da Chefe do Poder Executivo de Maribondo/AL, as providências de tornar oficial a denominação e mandar apor a placa denominativa com o nome do homenageado.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio aos 18 dias do mês de agosto de 2021.

CARLOS ALBERTO FALCÃO PEDROSA NETTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cleitson Sinvaldo de Lima
Código Identificador:B91BF17C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 837 DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

Lei Municipal nº 837 de 18 de agosto de 2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO, Estado de Alagoas**,** faz saber que a Câmara Municipal de Maribondo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

"DENOMINA PRAÇA NESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Art. 1º. Fica denominada **"PRAÇA JORGE BOMFIM DE AMORIM"** a praça que se localiza na Rua Antônio Bonfim, em frente a Panificação Divino Sabor.
Art. 2º. É de incumbência da Chefe do Poder Executivo de Maribondo/AL, as providências de tornar oficial a denominação e mandar apor a placa denominativa com o nome do homenageado.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio aos 18 dias do mês de agosto de 2021.

CARLOS ALBERTO FALCÃO PEDROSA NETTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cleitson Sinvaldo de Lima
Código Identificador:47F4F955

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 838 DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

Lei Municipal nº 838 de 18 de agosto de 2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO, Estado de Alagoas**,** faz saber que a Câmara Municipal de Maribondo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

"DENOMINA RUA NESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Art. 1º. Fica denominada **"RUA PROFESSOR WILLAMS LIMA RIBEIRO DAMASCENO"** a rua paralela à residência do Senhor Marcos Carvalho, oblíqua a Rua Frei Damião.

Art. 2º. É de incumbência da Chefe do Poder Executivo de Maribondo/AL, as providências de tornar oficial a denominação e mandar apor a placa denominativa com o nome do homenageado.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
PREFEITA

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio aos 18 dias do mês de agosto de 2021.

CARLOS ALBERTO FALCÃO PEDROSA NETTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cleitson Sinvaldo de Lima
Código Identificador:F0F56DA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 230 DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA Nº 230 DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação — FUNDEB.

CONSIDERANDO a Lei Federal Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 829/2021 de 22 de abril de 2021, que dispões sobre a criação do Conselho Municipal de Acampamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho Municipal do FUNDEB;

CONSIDERANDO as indicações das entidades que compõem o CACS-FUNDEB.

A Prefeita do Município de Maribondo, **Estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais:

Resolve:

Art. 1º Nomear os membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Maribondo/AL:

I - Poder Executivo Municipal:

Titular: **Flávio Sampaio Barros**
Suplente: **Emerson Aljan Bezerra Cavalcante**

II - Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação:

Titular: **Jeane Santos da Silva**
Suplente: **José Fabiano da Conceição**

III - Professores da Educação Básica Pública Municipal:

Titular: **Luciene de Fátima Cunha Moura**
Suplente: **Mônica Rocha de Assunção**

IV - Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: **José Tarcísio Joaquim a Silva**
Suplente: **Rosyldete Fernandes de Amorim**

V - Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas Municipais:

Titular: **Daniel Silva dos Santos**
Suplente: **Vânia Maria Batista de Lima**

VI - Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal:

Titular: **Josefa Ramos dos Santos**
Suplente: **Aleticia Maria da Conceição**

Titular: **Maria Rafaele da Silva**
Suplente: **Juliana da Silva dos Santos**

VII - Estudantes da Educação Básica Pública Municipal:

Titular: **Israel Vitor da Silva Ferreira**
Suplente: **Cicero Rian Marques Pinheiro**

VIII - Estudantes da Educação Básica Pública: Indicados pela Entidade de Estudantes Secundaristas

Titular: **Rosivaldo Rocha da Costa**
Suplente: **Tania Sergila da Silva Santos**

IX - Conselho Tutelar:

Titular: **Claudemy Oliveira dos Santos**
Suplente: **Tassiane Soares Mariano Melo**

X – Escolas do Campo:

Titular: **Maria Verônica Marques da Silva de Andrade**
Suplente: **Maria da Piedade Leite da Silva**

XI – Organizações da Sociedade Civil:

Titular: **Jaldilene de Lima Dantas**
Suplente: **Maria Lucilene de Lima**

Titular: **Ligiane da Silva de Araújo**
Suplente: **Rouse Cristina da Rocha**

Art. 2º Excepcionalmente, o mandato dos membros deste Conselho extinguir-se-á em 31 de dezembro de 2022, conforme prevê o § 2º, do art. 42, da lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete da Prefeita, aos 13 de agosto de 2021.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Recursos humanos e Patrimônio, aos 13 de agosto de 2021.

CARLOS ALBERTO FALCÃO PEDROSA NETTO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001/2021

Publicado por:
Cleitson Sinvaldo de Lima
Código Identificador:6B952A4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 232 DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA Nº 232 DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Retificar a portaria 162 C de 14 de dezembro de 2009, dando-lhe nova redação: aposentar, por idade, a contar de 14 de dezembro de 2009, a servidora **GERUZA MARIA DA CONCEIÇÃO,** matrícula 00027, portadora do CPF nº 616.252.134-68 e PIS/PASEP nº 170.44590.23-1, ocupante do cargo de gari, tempo de contribuição de 19 anos 08 meses e 16 dias, com fulcro no art. 40 § 1º, III, "b" da CF/88 e art. 26 da Lei Municipal nº 559/2006, com provento proporcional ao tempo de contribuição, sem paridade, média das 80% maiores remunerações, já incluso um qüinqüênio.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito, 13 de agosto de 2021.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 13 de agosto de 2021.

CARLOS ALBERTO FALCÃO PEDROSA NETTO
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 0001/2021

Publicado por:
Cleitson Sinvaldo de Lima
Código Identificador:C513F9F9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 36/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DAS ÁREAS URBANAS E RURAIS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL.
Contratante: MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL
Contratado: DMS CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA, com o CNPJ sob n° 11.597.816/0001-60.
Valor Global do CONTRATO É DE R$ 5.403.579,66 (Cinco milhões, quatrocentos e três mil quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática:
04.122.0041.2025 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0041.2081 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%
12.361.0041.2077 QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
12.361.0010.2070 PROG. NAC. DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE EDUC FUNDAMENTAL
12.361.0010.2061 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR FINANCIADO PELO ESTADO – GEITE
ELEMENTO DE DESPESA:
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
VIGÊNCIA: 12(Doze) meses – Mata Grande/AL em 11 de agosto de 2021

ERIVALDO DE MELO LIMA
Contratante

LUIS JORGE CUNHA DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:FECB909F

LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 22/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0525006/2021

Adjudico e Homologo o Pregão Eletrônico nº 22/2021, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO, tendo como vencedora do certame a empresa: VALMED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAR EIRELI-EPP com o CNPJ sob n° 05.980.425/0001-28, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 54, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 86, 87 e 88, com valor global de R$ 93.622,42 (Noventa e três mil seiscentos e vinte e dois reais quarenta e dois centavos). FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n° 8.666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto federal 7.892/13 suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Mata Grande/AL, 11 de agosto de 2021.

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:C242B53B

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 22/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0525006/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL
Fornecedor Beneficiário: VALMED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAR EIRELI-EPP, com o CNPJ sob n° 05.980.425/0001-28.
Valor Global da ARP R$ 93.622,42 (Noventa e três mil seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses, Mata Grande/AL em 11 de agosto de 2021

ERIVALDO DE MELO LIMA
Órgão Gerenciador

GILVALDO VIEIRA DE SANTANA
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:C3DCA4F7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE 02/2021

HOMOLOGAÇÃO

Referência: Convite 02/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura para elaboração de projetos executivos de infraestrutura e complementares referentes a trecho de pavimentação da antiga BR 101 com extensão de 3km, anel viário de acesso com extensão de 2km, projeto do novo terminal rodoviário, implantação de conjunto habitacional com 100 unidades, praça de eventos e levantamentos cadastral de 15 ha.

Com base nas informações constantes do presente Processo Licitatório, e considerando que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelas representantes legais das licitantes da interposição de recursos, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 homologo o procedimento licitatório, em favor da empresa **META SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 35.685.315/0001-02**, representada neste ato pelo senhor GIBSON BUARQUE DE MELO FILHO, portador do CPF sob nº 008.828.555-30, que apresentou o menor preço, totalizando o valor global de R$ 309.089,25 (trezentos e nove mil, oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

À Secretaria Municipal de Finanças para o devido empenho.

Messias, 11 de agosto de 2021.

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2021

Carta convite Nº 02/2021

Fundamento Legal: Art. Lei nº 8.666 de 23 de junho de 1993; e suas alterações.

Partes: MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL e META SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 35.685.315/0001-02.

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura para elaboração de projetos executivos de infraestrutura e complementares referentes a trecho de pavimentação da antiga BR 101 com extensão de 3km, anel viário de acesso com extensão de 2km, projeto do novo terminal rodoviário, implantação de conjunto habitacional com 100 unidades, praça de eventos e levantamentos cadastral de 15 há**.**

Valor: R$ 309.089,25 (trezentos e nove mil, oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos);

Vigência: 90 (noventa) dias;

Celebração: 11/08/2021;

Signatários: Marcos José Herculano da Silva e Gibson Buarque de Melo Filho

Publicado por:
Jose Dolberon da Silva
Código Identificador:24888414

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO AL

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 001/2021

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Minador do Negrão, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal n° 8.666/93, torna público o resultado do julgamento da documentação de habilitação referente a licitação Tomada de Preços 001/2021, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia, construção de módulos sanitários, reservatórios e fossa verde na zona rural do Município de Minador do Negrão. Julgadas HABILITADAS por atenderem a todas as exigências do Edital e seus anexos as empresas : Barbosa e Companhia Ltda., CNPJ: 40.389.887/0001-76, Santa Tereza Obras e Comércio Ltda.- EPP, CNPJ: 07.540.216/0001-99, Empresa: Construtora Terra Nordeste,

CNPJ: 05.541.344/0001-21, Empresa DVL Construções Civil e Locações Ltda. CNPJ: 34.905.197/0001-20, Empresa: P.Franscisco de Souza Neto Eirelli, CNPJ: 41.001.216/0001-59 e a Empresa: Gentec Construções Eirelli, CNPJ: 41.001.216/0001-59. Comunica ainda, que os processos encontram-se com vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste, para, querendo, apresentar Recurso Administrativo, de acordo com o Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal n° 8666/93.

Minador do Negrão/AL, 17 de agosto de 2021.

VANESSA MARIA PINTO DA SILVA BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Vanessa Maria Pinto da Silva Barros
Código Identificador:695AF309

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 1º Termo de Aditamento ao Contrato no 037/2020, firmado em 01/10/2020, com a empresa SANTOS E SILVA CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ N° 12.627.923/0001-57; Objeto: Prorrogação de Prazo de execução de Contrato. Vigência: 10 (dez) meses, Fundamento Legal: art. 65, inc. I, alínea *"a"* da Lei no 8.666/1993; Tomada de Preço 02/2020. Processo Administrativo: 0805001/2020; Contratante: Maílson de Mendonça Lima-Prefeito; Pela Contratada: Evanio dos Santos Trindade-Representante legal.

Espécie: 1º Termo de Aditamento ao Contrato no 040/2020, firmado em 30/10/2020, com a empresa SANTOS E SILVA CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ N° 12.627.923/0001-57; Objeto: Prorrogação de Prazo de execução de Contrato. Vigência: 08 (oito) meses, Fundamento Legal: art. 65, inc. I, alínea *"a"* da Lei no 8.666/1993; Tomada de Preço 03/2020. Processo Administrativo: 0219004/2020; Contratante: Maílson de Mendonça Lima-Prefeito; Pela Contratada: Evanio dos Santos Trindade-Representante legal.

Monteirópolis (AL), 18 de agosto de 2021.

MAÍLSON DE MENDONÇA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:F1700FAB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 15/2021
Processo Administrativo: 72100052021
Objeto: Registro de preços para eventual e futuraaquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar(carnes),

EMPRESA: ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ:027.390.230/0001-60
TOTAL ITEM 03:R$ 75.686,85 (setenta e cinco mil seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)
TOTAL ITEM 04:R$ 25.178,36 (vinte e cinco mil cento e setenta e oito reais e trinta e seis centavos)
TOTAL ITEM 07:R$ 73.687,85 (setenta e três mil seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)
TOTAL ITEM 08:R$ 24.698,94 (vinte e quatro mil seiscentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos)
TOTAL ITEM 10:R$ 42.955,47 (quarenta e dois mil novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos)
TOTAL ITEM 11:R$ 53.389,38 (cinquenta e três mil trezentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos)
TOTAL ITEM 13:R$ 60.392,19 (sessenta mil trezentos e noventa e dois reais e dezenove centavos)

EMPRESA: MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ:28.779.013/0001-20
TOTAL ITEM 01:R$ 100.000,00 (cem mil reais)
TOTAL ITEM 02:R$ 53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais)
TOTAL ITEM 06:R$ 22.950,00 (vinte e dois mil novecentos e cinquenta reais)

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI
CNPJ:00.889.590/0001-55
TOTAL ITEM 05:R$ 62.480,00 (sessenta e dois mil quatrocentos e oitenta reais)
TOTAL ITEM 09:R$ 42.200,00 (quarenta e dois mil e duzentos reais)
TOTAL ITEM 12:R$ 153.990,00 (cento e cinquenta e três mil novecentos e noventa reais)
TOTAL ITEM 14:R$ 71,080,00 (setenta e um mil e oitenta reais)
TOTAL ITEM 15:R$ 23.680,00 (vinte e três mil seiscentos e oitenta reais)
TOTAL ITEM 16:R$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais)
TOTAL ITEM 17:R$ 89.750,00 (oitenta e nove mil setecentos e cinquenta reais)
TOTAL ITEM 18:R$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais)

Novo Lino, 18 de agosto de 2021.

ROMISSON FAGNER BATISTA BARRETO
Pregoeiro

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:A043A2A2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´ÁGUA GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE n° 005/2021
PROC. ADM N° 001.002.1008/2021**.**

Objeto: Contratação de um escritório de advocacia com serviços técnicos profissionais especializados, para elaboração, manejo e acompanhamento judicial de demanda, em face da UNIÃO, posterior liquidação e execução, objetivando o pagamento das diferenças resultantes do valor anual mínimo por aluno (VAMA) relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, por inobservância do piso mínimo fixado nacionalmente em 2006 no âmbito do FUNDEF (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização ao Magistério), com as atualizações provenientes das decisões judiciais, com efetiva atuação em qualquer juízo, instância ou foro da Justiça Federal, além dos tribunais superiores sediados em Brasília/DF.
Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D'Água Grande/AL.
Contratado: OLEGÁRIO E TEIXEIRA ADVOCACIA, com sede na Avenida Comendador Gustavo Paiva, nº 2789, Norcon Empresarial, salas 1101, Mangabeiras, Cep: 57031-530, Maceió/AL.
Fundamentação legal: fundamento nas disposições do art. 25, II, da Lei Federal 8.666/93.
Vigência: 60(sessenta) meses.
Assinatura: 09/08/2021.

Publicado por:
Eduardo Hélio da Silva Barros
Código Identificador:E1868CE5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
SÚMULA DE TERMO ADITIVO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n° 01.03/2018 assinado em 08 de junho de 2018, com termino no dia 08 de junho de 2019, das partes: Município de Olivença, CNPJ: 12.257.762/0001-57 e a empresa JOSÉ ESCIO FREIRE ROCHA EIRELI- EPP CNPJ: 04.595.628/0001-38. Do Objeto: constitui o objeto do termo aditivo prorrogar a vigência do contrato por mais 08 (oito) meses através do terceiro termo aditivo de prazo que foi firmado no dia 19 de maio de 2021 tendo seu término em dia 19 de janeiro de 2022. A ratificação das demais cláusulas e condições: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato que celebraram, não alteradas pelo primeiro termo aditivo. Dos signatários: Contratante: Josimar Dionísio – Contratado: José Escio Freire Rocha.

Publicado por:
José Cláudio Sousa de Oliveira
Código Identificador:B7C34091

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
LEILÃO Nº 01/2021

COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 01/2021
A prefeitura Municipal de Pariconha – AL torna público para conhecimento dois interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que realizará o leilão de bens móveis inservíveis nº01/2021 do tipo maior lance, **PRESENCIAL E ONLINE SIMULTANEAMENTE** que será realizado pela Leiloeira Público oficial a senhora Cristiane Barros da Mota Balbino, matriculada na JUCEAL Nº 018/2018 (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS), o leilão será realizado no dia 10/09/2021 às **10:00** horas na garagem municipal situado na Rua Minervina Pereira, s/n Chorrochó – Pariconha/AL. Maiores informações serão disponíveis na sala da CPL no prédio sede da prefeitura Municipal (ou no site: www.lancecertoleiloes.com.br).

Publicado por:
Reginaldo dos Reis
Código Identificador:57D6106F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA n° 16 /2021

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de analise físico – química e microbiológica da água para atender as necessidades da secretaria municipal de agricultura da prefeitura de Pariconha - AL.
Contratante: Prefeitura Municipal de Pariconha –AL.
Contratado: **CENTRAL ANALITICO LTDA - EPP CNPJ n° 28.942.524/0001-10**, Valor R$ 1.710,00 (Mil, Setecentos e Dez Reais)., Fundamentação legal: fundamento nas disposições do Artigo 24 Inciso II Artigo 24 Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93. Vigência: 180 DIAS. Assinatura: 18/06/2021.

Publicado por:
Reginaldo dos Reis
Código Identificador:249E1F64

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 05/2021

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 05/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR E KITS DE MERENDA ESCOLAR, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP

Aos **18 (dezoito)** dias do mês de **AGOSTO** de **2021**, o **MUNICÍPIO DE PIAÇBUÇU/AL**, com Sede Administrativa na Praça São Francisco de Borja, s/n, Centro, cidade Piaçabuçu/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.247.268/0001-01, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor Djalma Guttemberg Siqueira Breda, brasileiro, alagoano, portador da cédula de identidade nº 273.204 SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 222.811.424-34, designado órgão gerenciador, e SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 37.119.924/0001-11, com sede na Rua José Maria de Lima, nº 44, Loja 2. Bairro do poço, Maceió Estado de Alagoas, neste ato, representado Adelmo Rafael Ribeiro Buffone, brasileiro, casado, Empresário, portador da Cédula de identidade RG nº 1157198 SSP/AL, inscrito no CPF 399.715.385-04, residente e domiciliado na Avenida Senador Rui Palmeira, nº 207, apt 102, Edf. Luca Sicnorelli, Bairro da Ponta Verde, Maceió, Estado de Alagoas, designada **Fornecedora Registrada**, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 05/2021 PARA FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR E KITS DE MERENDA ESCOLAR DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO**, observado as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e tudo o que consta no Processo Administrativo nº. 1596/2021**,** e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO. Este instrumento tem por objeto alterar o preço proposto para os itens nº 18, 19 e 25 constantes na Ata de Registro de Preços nº 05/2021**,** alterando a Cláusula 1ª, passando o produto ofertado a ter o seguinte valor em conformidade com a cláusula terceira deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – FINALIDADE. A finalidade deste instrumento é manter o equilíbrio econômico-financeiro nos termos da cláusula 9 da Ata de Registro de Preços 05/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO. Por este Termo de Apostilamento o preço a ser ofertado para os itens nº 18, 19 e 25, presentes na Cláusula 1º da Ata de Registro de Preço nº 05/2021 corresponde ao valor da tabela abaixo:

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Marca	Valor Unitário
18	Concentrado de caju: suco concentrado e integral da fruta com água. Conservadores: metabissulfito e benzoato de sódio; acidulante: ácido cítrico, aromatizante: aroma idêntico ao natural da fruta; estabilizante: goma gelana, data de validade/lote/fabricação na embalagem; não contendo glúten, sem adição de açúcar, pasteurizado e homogeneizado, não fermentado e não alcoólico. Embalagem primária vidro (500 ml) e secundaria caixa de papel resistente. **ITEM EXCLUSIVO PARA MPE'S**	Unidade	Pindorama/ Cooperativa de Colonização Agropecuária e Ind. Pindorama Ltda	R$ 2,15
19	Concentrado de goiaba: suco concentrado e integral da fruta com água. Conservadores: metabissulfito e benzoato de sódio; acidulante: ácido cítrico, aromatizante: aroma idêntico ao natural da fruta; estabilizante: goma gelana, data de validade/lote/fabricação na embalagem; não contendo glúten, sem adição de açúcar, pasteurizado e homogeneizado, não fermentado e não alcoólico. Embalagem primária vidro (500 ml) e secundaria caixa de papel resistente. **ITEM EXCLUSIVO PARA MPE'S**	Unidade	Pindorama/ Cooperativa de Colonização Agropecuária e Ind. Pindorama Ltda	R$ 2,75

25	Feijão carioca extra, classe cores, tipo i constituído de grãos inteiros, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em embalagem primária saco plástico atóxico transparente (emb. 1kg), com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote- embalagem secundária plástico resistente. **ITEM EXCLUSIVO PARA MPE'S**	Quilo	Estrela/ Distribuidora de Alimentos Estrela Guia	R$ 7,00

4 – DA VIGÊNCIA. Este instrumento entra em vigor a partir da data de sua assinatura, possuindo por término a data do registro de preços

5 – DA RATIFICAÇÃO. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços.

6 – DA DIVULGAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO. A alteração na **Ata de Registro de Preços do Pregão n. 05/2021** será divulgada no Diário dos Municípios Alagoanos.

7 – DO FORO: As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Piaçabuçu/AL, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assinam este instrumento o Município de Piaçabuçu e Fornecedor Registrado, na pessoa do seu representante legal, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Piaçabuçu/AL, 18 de agosto de 2021.

Município de Piaçbuçu
DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDA
Prefeito
Órgão Gerenciador

Scalla Comercial de Alimentos LTDA – EPP
ADELMO RAFAEL RIBEIRO BUFFONE
Sócio
Fornecedora Registrada

Publicado por:
Andresa Severo dos Santos
Código Identificador:52D29368

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2021 – DISPENSA Nº 003/2021

MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU/AL, com Sede Administrativa na Praça São Francisco de Borja, s/n, Centro, cidade Piaçabuçu/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.247.268/0001-01, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor Djalma Guttemberg Siqueira Breda, brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade nº 272.204 – SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 222.811.424-34, residente e domiciliado nesta Cidade, em seqüência denominada simplesmente CONTRATANTE.
CONTRATADA: **MELO PNEUS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 28.995.139/0001-31, com sede Rua Dr. Nilo Romero, Terreo, nº 249 - A, Centro, Largato, Estado de Sergipe, neste ato, representada pela Sr. **Michelle Mendonça Lima Vilanova**, brasileira, casada, portadora da Cédula de identidade RG nº 3.170.738-6 – SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob n.º 023.839.015-20, residente e domiciliada na Travessa Keoma Oliveira Santos, nº 58, Bairro Marianga, Itabaiana, Estado de Sergipe e, daqui por diante, denominada simplesmente CONTRATADA**.**
OBJETO: Fornecimento de Pneus, destinados as Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.
VIGÊNCIA: Fica o prazo de vigência de 90 (noventa) dias a partir da data da sua assinatura
Data de Assinatura: 28 de julho de 2021.
A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Piaçabuçu.

Piaçabuçu/AL, 28 de julho de 2021.

DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDA
Prefeito

Publicado por:
Andresa Severo dos Santos
Código Identificador:10F4F647

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2021
FORNECEDORA REGISTRADA: **CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º** 02. 248.312//0001-44– Objeto: SRP para Aquisição de Testes Rápidos (COVID-19) - Perfazendo o valor total da Ata de Registro de Preços na ordem de R$ 28.999,00 (vinte e oito mil, novecentos e noventa e nove reais).
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2021
FORNECEDORA REGISTRADA: **FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 19.458.719/0002-80– Objeto: SRP para Aquisição de Testes Rápidos (COVID-19)- Perfazendo o valor total da Ata de Registro de Preços na ordem de R$ 11.160,00 (onze mil, cento e sessenta reais).
A íntegra das atas de registro de preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Piaçabuçu.

Piaçabuçu/AL, 18 de agosto de 2021.

DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDA
Prefeito

Publicado por:
Andresa Severo dos Santos
Código Identificador:80763EC2

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** o Processo de Dispensa de Licitação de nº 003/2021 e os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do contrato com a empresa, **MELO PNEUS LTDA - EPP** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.995.139/0001-31, no valor de 16.502,00 (dezesseis mil quinhentos e dois reais), sob os fundamentos do artigo 24, inciso II da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e com base no Decreto 9.412/2018.

Piaçabuçu, 28 de julho de 2021.

DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDA
Prefeito

Publicado por:
Andresa Severo dos Santos
Código Identificador:8F7B81E8

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SOB O Nº 021/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os lotes do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 021/2021, que tem por objeto o registro de preços para Aquisição de Testes Rápidos (COVID -19), em favor das empresas: **CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.248.312/0001-44, vencedora do lote 01 perfazendo o valor total de R$ 28.999,00 (vinte e oito mil, novecentos e noventa e nove reais); **FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º** 19.458.719/0002-80**,** vencedora do lote 02 perfazendo o valor total de R$ 11.160,00 (onze mil e cento e sessenta reais);
Considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Piaçabuçu/AL, 18 de agosto de 2021.

DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDA
Prefeito

Publicado por:
Andresa Severo dos Santos
Código Identificador:3EEF7C8D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXONERAÇÃO A PEDIDO

O prefeito do município de Pilar, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município datada de 05 de abril de 1990.

RESOLVE EXONERAR

A pedido da Sra. **ALYNE ALVES JATOBA MADEIRO**, matricula nº **21711**, CPF nº 045.934.034-48, ocupante do cargo/função **ENFERMEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo de requerimento apresentado no dia 18/08/2021, sob nº 0818-0002/2021.

Dê-se ciência, Publique-se.

Pilar/AL, 18 de agosto de 2021.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Fernando Jose dos Santos
Código Identificador:FFE63337

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Pilar/AL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º, XXII da Lei Federal Nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal Nº 8.666/93, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 51/2021 (Aquisição de Eletrodomésticos, Linha branca e Móveis), as empresas: **TOP MOVEIS LTDA, CNPJ nº 05.269.798/0001-95**, vencedora dos itens: 39,40,41,46,47,55,57 e 58 com valor total de R$ 308.629,00; **MOURA E MOURA INFORMÁTICA E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS, CNPJ nº 07.487.504/0001-27**, vencedora dos itens: 32 e 33 com valor total de R$ 138.600,00; **APOLL COMERCIO DE MOVEIS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ nº 16.889.292/0001-03**, vencedora do item: 14 com valor total de R$ 18.214,50; **ADONAI COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ nº 17.356.181/0001-96**, vencedora do item: 20 com valor total de R$ 7.230,74; **UNHA & COR COSMETICOS EIRELI CNPJ nº 17.513.233/0002-71**, vencedora do item: 25 com valor total de R$ 6.284,88; **VIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE INFORMÁTICA EIRELI CNPJ nº 26.168.952/0001-02**, vencedora do item: 21 e 22 com valor total de R$ 88.725,00; **JTH COMERCIO LTDA CNPJ n° 30.680.100/0001-77**, vencedora dos itens: 34 e 35 com valor total de R$ 31.174,00; **METTA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº 33.788.611/0001-03**, vencedora dos itens: 05,05,09 e 16, com valor total de R$ 261.109,71**; N C F ROCHA EIRELI CNPJ nº 34.596.450/0001-00**, vencedora dos itens: 51,52 e 53, com valor total de R$ 98.160,00; **ACARVE COMERCIO E LICITAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 35.764.167/0001-03**, vencedora dos itens: 17 e 18 com valor total de R$ 87.587,40; **GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI CNPJ nº 36.521.392/0001-81,** vencedora do item: 59 com valor total de R$ 7.656,20; **FL DE SOUZA COMERCIO LTDA CNPJ nº 38.110.015/0001-85**, vencedora dos itens: 01,06,07,48,49 e 50 com valor total de R$ 132.316,00; **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA CNPJ nº 40.876.269/0001-50**, vencedora dos itens: 10,11,19,24,28,29,36,,37,38,44 e 56 com valor total de R$ 422,756,53; **COMERCIAL FLEX EIRELI CNPJ nº 41.819.055/0001-05**, vencedora dos itens:02,03,04,12,13 e 15 com valor total de R$ 337.962,84. Com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

Pilar/AL, 18 de Agosto de 2021.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito no Município de Pilar/AL

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:9F50E7B2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 65, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO POR PROVA DE TITULO CONFORME PCC DA EDUCAÇÃO Art. 19 III, DESTE MUNICÍPIO DE PINDOBA/AL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Pindoba-AL no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Constituição Federal, Art. 37, Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações e a Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002.

RESOLVE:

Conceder a Sra, SÔNIA EVARISTO DA SILVA , inscrita no CPF nº 044.962.554-05 RG 2000004008361 SSP/AL detentora da Função de Auxiliar de Serviços Educacionais conforme PCC sua Progressão Horizontal Nível IV Classe D – Superior , art. 19. III; Conforme Título apresentado em seu Processo Administrativo sob Protocolo no 0113-0002/2021 deste Município de Pindoba-AL, conforme rege seu Estatuto;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Pindoba/AL, em 30 de Junho de 2021.

JOSÉ CÍCERO CARDOSO COSTA
Prefeito

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

JÂMESSON MOREIRA CAETANO, Secretário Municipal de Administração e Finanças da cidade de Pindoba-AL, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o determinado pela legislação vigente, DECLARA para fins de comprovação a que possa interessar, que a Portaria nº 65/2021 editada em 30/06//2021 foi publicada no mural da prefeitura, em virtude de inexistência de imprensa oficial neste município, tudo de acordo com as normas legais vigentes. O referido é verídico e dou fé.

Pindoba/AL, 30 de Junho de 2021.

JÂMESSON MOREIRA CAETANO
Sec. Mun. de Administração e Finanças

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:A3ED7FA6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 66, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO POR PROVA DE TITULO CONFORME PCC DA EDUCAÇÃO Art. 18 III, DESTE MUNICÍPIO DE PINDOBA/AL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Pindoba-AL no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Constituição Federal, Art. 37, Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações e a Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002.

RESOLVE:

Conceder ao Sr, MAURICIO VIEIRA DA SILVA , inscrita no CPF nº 043.494.274-06 RG 1548811 SSP/AL detentora da Função de Auxiliar de PROFESSOR conforme PCC sua Progressão Horizontal Nível III Classe D – Superior , art. 18. Da Lei no 082/2013 Conforme Título apresentado em seu Processo Administrativo sob Protocolo no 0329-0006/2021 deste Município de Pindoba-AL, conforme rege seu Estatuto;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Pindoba/AL, em 30 de Junho de 2021.

JOSÉ CÍCERO CARDOSO COSTA
Prefeito

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

JÂMESSON MOREIRA CAETANO, Secretário Municipal de Administração e Finanças da cidade de Pindoba-AL, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o determinado pela legislação vigente, DECLARA para fins de comprovação a que possa interessar, que a Portaria nº 66/2021 editada em 30/06//2021 foi publicada no mural da prefeitura, em virtude de inexistência de imprensa oficial neste município, tudo de acordo com as normas legais vigentes. O referido é verídico e dou fé.

Pindoba/AL, 30 de Junho de 2021.

JÂMESSON MOREIRA CAETANO
Sec. Mun. de Administração e Finanças

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:5511E30D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 67, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO POR PROVA DE TITULO CONFORME PCC DA ECUCAÇÃO Art. 18 III, DESTE MUNICÍPIO DE PINDOBA/AL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Pindoba-AL no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Constituição Federal, Art. 37, Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações e a Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002.

RESOLVE:

Conceder a Sra, ANA PAULA BELÉM TOLÊDO DA COSTA , inscrita no CPF nº 029.529.224-54 RG 2000001026644 SSP/AL detentora da Função de PROFESSORA conforme PCC sua Progressão Horizontal Nível IV Classe D – Superior , art. 18. INCISO III alínea A Conforme Título apresentado em seu Processo Administrativo sob Protocolo no 0329-0007/2021 deste Município de Pindoba-AL, conforme rege seu Estatuto;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Pindoba/AL, em 30 de Junho de 2021.

JOSÉ CÍCERO CARDOSO COSTA
Prefeito

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

JÂMESSON MOREIRA CAETANO, Secretário Municipal de Administração e Finanças da cidade de Pindoba-AL, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o determinado pela legislação vigente, DECLARA para fins de comprovação a que possa interessar, que a Portaria nº 67/2021 editada em 30/06//2021 foi publicada no mural da prefeitura, em virtude de inexistência de imprensa oficial neste município, tudo de acordo com as normas legais vigentes. O referido é verídico e dou fé.

Pindoba/AL, 30 de Junho de 2021.

JÂMESSON MOREIRA CAETANO
Sec. Mun. de Administração e Finanças

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:5727C184

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 68, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO POR PROVA DE TITULO CONFORME PCC DA EDUCAÇÃO Art. 19 III, DESTE MUNICÍPIO DE PINDOBA/AL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Pindoba-AL no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Constituição Federal, Art. 37, Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações e a Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002.

RESOLVE:

Conceder a Sra, ZELMA MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS , inscrita no CPF nº 028.880.664-67 RG 1378503 SSP/AL detentora da Função de Auxiliar de Serviços Educacionais conforme PCC sua Progressão Horizontal Nível IV Classe C – Superior , art. 19. III; Conforme Título apresentado em seu Processo Administrativo sob Protocolo no 0113-0001/2021 deste Município de Pindoba-AL, conforme rege seu Estatuto;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Pindoba/AL, em 30 de Junho de 2021.

JOSÉ CÍCERO CARDOSO COSTA
Prefeito

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

JÂMESSON MOREIRA CAETANO, Secretário Municipal de Administração e Finanças da cidade de Pindoba-AL, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o determinado pela legislação vigente, DECLARA para fins de comprovação a que possa interessar, que a Portaria nº 68/2021 editada em 30/06//2021 foi publicada no mural da prefeitura, em virtude de inexistência de imprensa oficial neste município, tudo de acordo com as normas legais vigentes. O referido é verídico e dou fé.

Pindoba/AL, 30 de Junho de 2021.

JÂMESSON MOREIRA CAETANO
Sec. Mun. de Administração e Finanças

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:766F991E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021. O Município de Porto Calvo, Estado de Alagoas, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do BNC – Bolsa Nacional de Compras – www.bnc.org.br, às 09h00min (horário de Brasília) do dia 01 de setembro de 2021, visando obter a proposta mais vantajosa, nos termos da Lei. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para **aquisição de Material Esportivo**, com cronograma para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e dos demais Órgãos participantes conforme condições, quantidades e exigência estabelecidas no edital e seus anexos. Disponibilidade do edital: no site www.bnc.org.br ou e-mail: pregaoportocalvo@gmail.com.

Porto Calvo/AL, 16 de agosto de 2021.

MAYARA BRUNA BATISTA PERCIANO GUIZELINI
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:E67C5A75

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
DECRETO MUNICIPAL Nº. 15, DE 05 DE AGOSTO DE 2021

REGULAMENTA O DISPOSTO NO ARTIGO 6º DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 105, DE 10 DE JANEIRO DE 2001, RELATIVAMENTE À REQUISIÇÃO, ACESSO E USO, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, DE INFORMAÇÕES REFERENTES A OPERAÇÕES E SERVIÇOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E DE ENTIDADES A ELAS EQUIPARADAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DE PEDRAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que:

CONSIDERANDO as recentes decisões proferidas pelo Supremo Tribunal Federal nas ADINs nº 2386 e 2859 e no nº RE 601.314, com repercussão geral, declarando a constitucionalidade do artigo 6º da Lei Complementar Federal nº 105, de 10 de janeiro de 2001, daí decorrendo o entendimento de que os órgãos da administração tributária podem solicitar e receber informações de instituições financeiras, bem como de entidades a elas equiparadas, referentes a contribuintes municipais, sem a necessidade de prévia autorização judicial;

CONSIDERANDO que a teor do disposto no artigo 6º da aludida Lei Complementar Federal nº 105, de 2001, as autoridades e os agentes fiscais tributários da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios somente poderão examinar documentos, livros e registros de instituições financeiras, inclusive os referentes a contas de depósitos e aplicações financeiras, quando houver processo administrativo instaurado ou procedimento fiscal em curso e tais exames sejam considerados indispensáveis pela autoridade administrativa competente;

CONSIDERANDO, por fim, que, segundo orientação do Supremo Tribunal Federal, exarada nas decisões acima mencionadas, Estados e Municípios devem previamente regulamentar a necessidade de haver processo administrativo para obter as informações bancárias dos contribuintes,

DECRETA:

Art. 1º Este decreto regulamenta a requisição, acesso e uso, pela Secretaria Municipal de Finanças e seus agentes, de informações referentes a operações e serviços das instituições financeiras e das entidades a elas equiparadas, nos termos do artigo 6º da Lei Complementar Federal nº 105, de 10 de janeiro de 2001, bem como estabelece procedimentos para preservar o sigilo das informações obtidas.

Art. 2º. Consideram-se operações e serviços das instituições financeiras, para os efeitos deste decreto:

I – depósitos à vista e a prazo, inclusive em conta de poupança;
II – pagamentos efetuados em moeda corrente ou em cheques;
III – emissão de ordens de crédito ou documentos assemelhados;
IV – resgates em contas de depósitos à vista ou a prazo, inclusive de poupança;
V – contratos de mútuo;
VI – descontos de duplicatas, notas promissórias e outros títulos de crédito;
VII – aquisições e vendas de títulos de renda fixa ou variável;
VIII – aplicações em fundos de investimentos;
IX – aquisições de moeda estrangeira;
X – conversões de moeda estrangeira em moeda nacional;
XI – transferências de moeda e outros valores para o exterior;
XII – operações com ouro, ativo financeiro;
XIII – operações com cartão de crédito;
XIV – operações de arrendamento mercantil; e
XV – quaisquer outras operações de natureza semelhante que venham a ser autorizadas pelo Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários ou outro órgão competente.

Art. 3º. As informações obtidas, constantes de documentos, livros e registros de instituições financeiras e de entidades a elas equiparadas, inclusive os referentes a contas de depósitos e de aplicações financeiras, serão acessadas exclusivamente pelos servidores designados via portaria para a atividade de Coordenação do Núcleo de Inteligência Fiscal-NIF.

Art. 4º. As solicitações das informações de que trata este Decreto, ficarão condicionadas a existência de procedimento de fiscalização em curso, nos termos da Lei Municipal nº 695/2018, e, desde que tais exames sejam considerados indispensáveis a apuração fiscal, atendendo as seguintes hipóteses:

I – obtenção de empréstimos de pessoas jurídicas não financeiras ou de pessoas físicas, quando o sujeito passivo deixar de comprovar o efetivo recebimento dos recursos;
II – realização de gastos ou investimentos em valor superior à renda disponível;
III – remessa, a qualquer título, para o exterior, por intermédio de conta de não residente, de valores incompatíveis com as disponibilidades declaradas;
IV – embaraço à fiscalização, caracterizado pela negativa não justificada de exibição de livros e documentos em que se assente a escrituração das atividades do sujeito passivo, bem como pelo não fornecimento de informações sobre bens, movimentação financeira, negócio ou atividade, próprios ou de terceiros, quando intimado, e demais hipóteses que autorizam a requisição do auxílio da força pública, nos termos do artigo 200 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966;
V – resistência à fiscalização, caracterizada pela negativa de acesso ao estabelecimento, ao domicílio fiscal ou a qualquer outro local onde se desenvolvam as atividades do sujeito passivo, ou se encontrem bens de sua posse ou propriedade;
VI – evidências de que a pessoa jurídica esteja constituída por interpostas pessoas que não sejam os verdadeiros sócios ou acionistas, ou o titular, no caso de firma individual;
VII – realização de operações sujeitas à incidência tributária sem a devida inscrição no cadastro de contribuintes apropriado;
VIII – prática reiterada de infração à legislação tributária;
IX – incidência em conduta que enseje representação criminal, nos termos da legislação que rege os crimes contra a ordem tributária;

X – negativa, pelo titular de direito da conta, da titularidade de fato ou da responsabilidade pela movimentação financeira;
XI – presença de indício de que o titular de direito é interposta pessoa do titular de fato;
XII – indícios de omissão de receita, conforme legislação aplicável;
XIII – fundada suspeita de fraude à execução fiscal.

Art. 5º. O exame das informações de que trata o artigo 1º deste decreto deverá ser precedido de requisição à instituição financeira, observados os critérios estabelecidos neste artigo.

§ 1º A requisição será formalizada mediante documento denominado Requisição de Informações sobre Movimentação Financeira (RMF) e dirigida, conforme o caso, ao:

I – Presidente do Banco Central do Brasil, ou a seu preposto;
II – Presidente da Comissão de Valores Mobiliários, ou a seu preposto;
III – presidente de instituição financeira ou entidade a ela equiparada, ou a seu preposto;
IV – gerente de agência.

§ 2º A RMF será precedida de intimação ao sujeito passivo para apresentação de informações sobre movimentação financeira, necessárias à execução do procedimento fiscal.

§ 3º O sujeito passivo poderá atender a intimação a que se refere o § 2º deste artigo por meio de:

I – autorização expressa do acesso direto às informações sobre movimentação financeira por parte da autoridade fiscal; ou
II – apresentação das informações sobre movimentação financeira, hipótese em que responde por sua veracidade e integridade, observada a legislação penal aplicável.

§ 4º A necessidade da expedição de RMF deverá ser fundamentada em relatório circunstanciado, elaborado pelo Auditor Fiscal ou Fiscal de Tributos encarregado da execução do procedimento fiscal ou pela chefia imediata, apensando-se a requisição ao respectivo processo de fiscalização tributária.

§ 5º Do relatório circunstanciado referido no § 4º deste decreto, deverá constar a motivação da proposta de expedição da RMF que demonstre, com precisão e clareza, tratar-se de situação indispensável.

§ 6º Da RMF, deverá constar, no mínimo:

I – o nome ou razão social do sujeito passivo, bem como o endereço e o número de inscrição no Cadastro de Contribuintes Mobiliário (CCM) e no CPF ou no CNPJ da Receita Federal;
II – o número de identificação da operação fiscal a que se vincular;
III – as informações requisitadas e o período a que se refere a requisição;
IV – o nome, a matrícula e a assinatura da autoridade que a expediu;
V – o nome e a matrícula do Auditor Fiscal ou Fiscal de Tributos responsável pela execução do procedimento fiscal;
VI – a forma de apresentação das informações (em papel ou em meio magnético);
VII – o prazo para entrega das informações;
VIII – o endereço para entrega das informações;
IX – o código de acesso à Internet que permitirá à instituição financeira requisitada identificar a RMF.

§ 7º O prazo previsto no inciso VII do § 6º deste artigo poderá ser prorrogado, por igual período, mediante solicitação justificada da instituição financeira.

§ 8º A expedição da RMF presume indispensabilidade das informações requisitadas, nos termos deste decreto.

§ 9º Ficam autorizados a expedir a RMF, observado o disposto neste decreto, o Secretário Municipal de Finanças ou qualquer autoridade hierarquicamente superior.

Art. 6º. As informações requisitadas na forma do artigo 5º deste decreto:

I – compreendem:
a) dados constantes da ficha cadastral do sujeito passivo;
b) valores individualizados dos débitos e dos créditos efetuados no período a que se refere a requisição, conforme previsto no inciso III do § 6º do artigo 5º deste decreto;

II – deverão:
a) ser apresentadas, no prazo estabelecido na RMF, à autoridade que a expediu, definida na forma do § 9º do artigo 5º deste decreto;
b) subsidiar o procedimento de fiscalização em curso;
c) integrar o processo administrativo fiscal instaurado, quando interessarem à prova do lançamento de ofício.

Parágrafo único. As informações obtidas por meio de RMF e não utilizadas no processo administrativo fiscal deverão ser entregues ao sujeito passivo, destruídas ou inutilizadas.

Art. 7º. As informações, os resultados dos exames fiscais e os documentos obtidos em função do disposto neste decreto serão mantidos sob sigilo fiscal, na forma da legislação pertinente.

§ 1º Na expedição e tramitação das informações, deverá ser observado o seguinte:

I – as informações serão enviadas em dois envelopes lacrados, na seguinte conformidade:
a) um externo, que conterá apenas o nome ou a função do destinatário e seu endereço, sem qualquer anotação que indique o grau de sigilo do conteúdo;
b) um interno, no qual serão inscritos o nome e a função do destinatário, seu endereço, o número do processo administrativo fiscal e, claramente indicada, a observação de que se trata de matéria sigilosa;

II – o envelope interno será lacrado e sua expedição acompanhada de recibo aposto ao envelope externo;

III – o recibo destinado ao controle da custódia das informações conterá, necessariamente, indicações sobre o remetente, o destinatário e o número da operação fiscal ou do processo administrativo fiscal.

§ 2º Aos responsáveis pelo recebimento de documentos sigilosos incumbe:

I – verificar e registrar, se for o caso, indícios de qualquer violação ou irregularidade na correspondência recebida, dando ciência do fato ao destinatário, o qual informará ao remetente;
II – assinar e datar o respectivo recibo;
III – proceder ao registro do documento e ao controle de sua tramitação, se for o caso.

§ 3º O envelope interno somente será aberto pelo destinatário ou por seu representante autorizado.

§ 4º O destinatário do documento sigiloso comunicará ao remetente qualquer indício de violação, tais como rasuras, irregularidades de impressão ou de paginação.

§ 5º Os documentos sigilosos serão guardados em condições especiais de segurança.

§ 6º As informações enviadas por meio eletrônico serão obrigatoriamente criptografadas, na forma a ser definida pela Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 8º. O servidor que utilizar ou viabilizar a utilização de qualquer informação obtida nos termos deste decreto em finalidade ou hipótese diversa da prevista em lei, regulamento ou ato administrativo, será responsabilizado administrativamente com fundamento no Estatuto do Servidor Municipal, se o fato não configurar infração mais grave, sem

prejuízo de sua responsabilização em ação regressiva própria e da responsabilidade penal cabível.

Art. 9º. O servidor que divulgar, revelar ou facilitar a divulgação ou revelação de qualquer informação de que trata este decreto, constante de sistemas informatizados, arquivos de documentos ou autos de processos protegidos por sigilo fiscal, com infração ao disposto no artigo 198 da Lei Federal nº 5.172, de 1966, ficará sujeito à penalidade prevista no Estatuto do Servidor Municipal, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

Art. 10. O servidor que permitir ou facilitar, mediante atribuição, fornecimento ou empréstimo de senha ou qualquer outra forma, o acesso de pessoas não autorizadas a sistemas de informações, banco de dados, arquivos ou a autos de processos que contenham informações mencionadas neste decreto, será responsabilizado administrativamente, nos termos da legislação específica, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

Parágrafo único. O disposto neste artigo também se aplica no caso de o servidor utilizar-se, indevidamente, do acesso restrito.

Art. 11. Constatada a omissão ou o retardo injustificado, ou, ainda, a prestação de informações falsas pela instituição financeira requerida nos termos da citada Lei Complementar Federal nº 105, de 2001, a autoridade que expediu a respectiva RMF deverá noticiar o fato ao Ministério Público, consoante previsto no parágrafo único do artigo 10 desse diploma legal.

Art. 12. A Secretaria Municipal de Finanças expedirá as instruções complementares necessárias à implementação do disposto neste decreto.

Art. 13. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS
Prefeito de Porto de Pedras/AL

Este Decreto foi registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração do Município de Porto de Pedras em 05 de agosto de 2021.

MARCELO HENRIQUE VILELA LOUREIRO DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:5C8E3D15

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
DECRETO MUNICIPAL Nº. 16, DE 05 DE AGOSTO DE 2021

REGULAMENTA OS CRITÉRIOS PARA ARBITRAMENTO DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN NAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DE PEDRAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, , considerando as determinações contidas no art. 137, alínea "g", e §1º, alínea "d", do art. 191, da Lei nº 695/2018, faz saber que:

DECRETA:

Art. 1º Este decreto fixa critérios para arbitramento da base de cálculo do ISSQN, nas obras de construção civil e demais previstas nos itens 7.02, 7.04 e 7.05 da Lista de Serviços prevista no art. 121 da Lei nº 695/2018 quando se verificar a ausência de recolhimento do imposto ou divergência entre o valor recolhido e o estipulado, nos casos em que o contribuinte ou responsável não apresente regular contabilidade que permita a apuração do imposto por obra.

Art. 2º. Não será feita a cobrança adicional de ISS nos casos em que o contribuinte comprovar já ter sido pago esse imposto em relação a todos os serviços prestados na obra, por meio da apresentação das notas fiscais e dos comprovantes de recolhimento de ISS.

§ 1º. Para fins do disposto no caput, é imprescindível que haja a apresentação das notas fiscais de serviço e que conste em seu corpo o endereço específico em que foi prestado o serviço de construção, o qual deve ser exatamente o mesmo a que se refere o habite-se. Caso contrário, as notas que não atendam a esse requisito devem ser desconsideradas. Assim como não deverão ser aceitas as notas fiscais que tenham sido emitidas de forma retroativa após o início do procedimento de análise pela autoridade fiscal da regularidade tributária da construção.

§ 2º. Caso a receita com base nas notas fiscais apresentadas se mostre inferior a 90% do custo da mão de obra aplicado no mercado, conforme os parâmetros de arbitramento previsto neste decreto, poderá o Fisco cobrar a diferença, realizando normalmente o arbitramento tratado no art. 137, alínea "g", da Lei nº 695/2018, e abatendo os valores já pagos a título de ISS.

§ 3º. Caso os profissionais que executaram a obra adotem o regime de ISS fixo anual, deverá ser comprovado que estes estavam quites com esse imposto na data da realização da obra, além da apresentação à Prefeitura do contrato de prestação de serviços e da nota fiscal. Se os valores de ISS fixo estavam em aberto durante a obra, mesmo que pagos posteriormente de forma retroativa, não serão admitidos para fins de abater no valor do ISS arbitrado com base neste decreto.

Art. 3º. Será admitida a dedução do valor bruto dos salários pagos e dos encargos sociais dos empregados registrados em seu nome e que executaram total ou parcialmente a obra, para fins de arbitramento da receita do ISSQN.

Art. 4º. Sempre que a realização da obra ocorrer através da contratação de funcionários sob o regime de subordinação hierárquica, total ou parcial, a dedução do artigo anterior ou a comprovação da inocorrência do ISSQN será feita mediante a apresentação da seguinte documentação:

I - Se pessoa jurídica, proprietária do imóvel ou dono da obra:
a) registros contábeis alusivos à obra;
b) comprovante de registro dos empregados especializados na Construção Civil e serviços auxiliares, durante o período em que a obra esteve em execução;
c) documentos de arrecadação do INSS e FGTS;
d) matrícula da obra no INSS;

II - Se pessoa física, proprietária do imóvel ou dona da obra:
a) registro dos empregados, durante o período em que a obra esteve em execução;
b) documentos de arrecadação do INSS e FGTS;
c) matrícula da obra no INSS.

Art. 5º. Para determinação do valor do metro quadrado e para classificação da obra, será adotada a tabela do Custo Unitário Básico de Construção "CUB" fornecida pelo Sindicato das Indústrias da Construção Civil do Estado de Alagoas – SINDUSCON-AL, relativa ao mês em que foi solicitado o habite-se, ou, na sua falta, a última tabela publicada.

§ 1º Considera-se ocorrido o fato gerador do ISS incidente sobre a construção civil na data da conclusão do serviço, portanto, para fins de lançamento, considerar-se-á consubstanciado o referido fato gerador na data da solicitação do habite-se.

Art. 6º. No lançamento por arbitramento será determinada a base de cálculo do imposto, observados os seguintes parâmetros:

I - Custo unitário básico da construção (CUB/m2) total específico adotado pelo Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de Alagoas – SINDUSCON-AL;
II - Área total edificada;

III - A classificação da construção definida conformes os seguintes tipos de ocupação:
a) Residencial unifamiliar;
b) Residencial multifamiliar;
c) Comercial, industrial, de prestação de serviços, assistencial ou social.

Art. 7º. O enquadramento das construções, para fins de obtenção dos Custos Unitários Básicos de Construção (CUB/m²), disponibilizados pelo Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de Alagoas – SINDUSCON-AL, será feito de acordo com os seguintes parâmetros:

I – Para imóvel Residencial Unifamiliar, serão adotados os seguintes padrões:
Padrão Baixo "R1": imóvel com área construída de até 100 m²;
Padrão Normal "R1": imóvel com área construída de 100,01 m² até 250 m²;
Padrão Alto "R1": imóvel com área construída acima de 250 m²
II – Para imóvel Residencial Multifamiliar, será adotado o padrão Normal "R8"
III – Para Galpão industrial, será adotado o padrão "GI"
IV - Para imóvel Comercial e demais imóveis não enquadrados nos incisos anteriores, será adotado o padrão normal "CSL-8"

§ 1º Quando no mesmo projeto houver mais de um tipo de construção, efetuar-se-á o enquadramento pelo tipo de cada área; não sendo possível a distinção, prevalecerá o enquadramento correspondente ao da faixa de maior valor da Tabela da SINDUSCON-AL.

Art. 8º. A base de cálculo do ISSQN incidente sobre as obras e edificações será determinada com a aplicação da seguinte fórmula:

Base de Cálculo = (ATC x Vm2 x 0,80) x FRTC, onde:

ATC = área total construída

Vm2 = valor do Custo Unitário Básico por m2 total específico fixado pelo SINDUSCON-AL;

0,80 = fator referente a dedução 20% (oitenta por cento) a título de materiais presumidamente empregados na obra, conforme § 3º, alínea "a", do art. 131, Lei nº 695/2018.
FRTC = Fator de Redução por Tipo de Construção
Parágrafo único. Para efeitos deste artigo, será adotado o FRTC nos seguintes valores:
I – Imóvel Residencial:
a) 0,25 para o Tipo de Construção: Alvenaria
b) 0,20 para o Tipo de Construção: Madeira
c) 0,22 para o Tipo de Construção: Mista
II – Imóvel comercial, industrial ou galpão:
a) 0,40 para o Tipo de Construção: Alvenaria
b) 0,30 para o Tipo de Construção: Madeira
c) 0,35 para o Tipo de Construção: Mista

Art. 9°. Para o arbitramento de que trata os artigos anteriores, observar-se-á ainda o seguinte:

I – o acréscimo de construção civil em obra já regularizada será enquadrado de acordo com o tipo correspondente à nova área a ser construída, calculando-se o ISSQN somente em relação ao acréscimo;
II - Considera-se área construída, para fins de enquadramento, o corpo principal do imóvel e seus anexos como garagem, terraços, varanda, lavanderia e congêneres.
II - Quando se tratar de reforma de imóvel, sem acréscimo de área, a base de cálculo do imposto corresponderá a 50% (cinqüenta por cento) sobre o valor estipulado da área reformada em relação à área total da construção.
III - Quando se tratar de demolição, a base de cálculo do imposto corresponderá a 30% sobre a área demolida do menor valor fixado por tipo de construção.

Art. 10. O lançamento por arbitramento será formalizado em Documento de Arrecadação Municipal – DAM ou Notificação Fiscal expedida por autoridade administrativa competente, com prazo de 15 dias para o exercício do contraditório e ampla defesa ou o pagamento.

CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS
Prefeito de Porto de Pedras/AL

Este Decreto foi registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração do Município de Porto de Pedras em 05 de agosto de 2021.

MARCELO HENRIQUE VILELA LOUREIRO DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:E4EA5E26

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO E A EMPRESA LUIZ ANDRE SOARES DE SOUZA 01941442404.

PROCESSO Nº: 05200023/2021

CONTRATO N°: 056/2021

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01, com sede na Av. Graciliano Ramos, nº 100, Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL;;

CONTRATADA: **LUIZ ANDRE SOARES DE SOUZA 01941442404**, inscrita no CNPJ nº 41.413.950/0001-25, doravante denominada CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr. **LUIZ ANDRE SOARES DE SOUZA** portador da cédula de identidade nº 1319636 SSP/AL e CPF nº 019.414.424-04.

OBJETO DO CONTRATO: **Contratação por meio de credenciamento de Microempreendedores Individuais – MEI'S para prestação de serviços de ENCANADOR, PEDREIRO, CARPINTEIRO/RETELHAMENTO E PINTOR.**

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DO VALOR DO CONTRATO: **R$ 471.313,32 (quatrocentos e setenta e um mil, trezentos e treze reais e trinta e dois centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.301.0011.6012 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
08.122.0003.6002 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
20.122.0012.2023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRICULTURA;
12.361.0002.2006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA;
04.122.0001.2004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
15.122.0013.2021 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO;
04.123.0001.2005- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 18 de agosto de 2021.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:90C7B47B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO E SR.ª MARIA HELENA BARROS FERRO.

PROCESSO Nº: 1208.0007.903/2020

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº LI-001/2021

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01, com sede na Praça Getúlio Vargas, 50 – Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL;

CONTRATADOS: Sr.ª **Maria Helena Barros Ferro**, portador (a) da Cédula de identidade **n.º 1010664 – SESP/AL**, inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física sob o n.º **741.080.774-15**, doravante denominado (a) CONTRATADO (A).

OBJETO DO CONTRATO: locação de Imóveis Rural que servirá como **escolas de turmas de Educação de Jovens e Adultos – EJA Veiga** . O imóvel locado está localizado no sítio Cafundó – Extensão da Escola Municipal Cristino Paciente Veiga, Extensão zona rural, Quebrangulo.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, Inciso X.

DO VALOR DO CONTRATO: **R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO – 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 61 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00.00.00.0030
FONTE DE RECURSO: 0061
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 2025 – PAGAMENTO DA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE JOVENS E ADULTOS – 40%

DESCRIÇÃO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA.

DATA DE ASSINATURA: 04 DE JANEIRO DE 2021.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:DB8C170A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO E SR. JOSÉ ARAÚJO BARROS.

PROCESSO Nº: 1208.0007.903/2020

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº LI-002/2021

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01, com sede na Praça Getúlio Vargas, 50 – Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL;

CONTRATADOS: Sr. **José Araújo Barros**, portador da Cédula de identidade **n.º 1318269 – SSP/AL**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o **n.º 957.987.304-68**, doravante denominado CONTRATADO (A).

OBJETO DO CONTRATO: locação de Imóveis Rural que servirá como escolas de turmas de Educação de Jovens e Adultos – EJA Veiga . O imóvel locado está localizado no Pau Sangue – Extensão da Escola Municipal Elias de Holanda Cavalcante, Extensão zona rural, Quebrangulo

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, Inciso X.

DO VALOR DO CONTRATO: **R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA : 06.1010.20.122.0012.2023

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 61 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00.00.00.0030

FONTE DE RECURSO: 0061

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 2025 – PAGAMENTO DA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE JOVENS E ADULTOS – 40%

DESCRIÇÃO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA.

DATA DE ASSINATURA: 04 DE JANEIRO DE 2021.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:5ADF94E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO E SR. JOSÉ ADRIANO PEREIRA GOMES.

PROCESSO Nº: 1208.0007.903/2020

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº LI-003/2021

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01, com sede na Praça Getúlio Vargas, 50 – Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL,

CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL;

CONTRATADOS: Sr. **José Adriano Pereira Gomes**, portador da Cédula de identidade **n.º 1349309** – SSP/AL, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o n.º **957.575.974-53**, doravante denominado (a) CONTRATADO (A).

OBJETO DO CONTRATO: locação de Imóveis Rural que servirá como escolas de turmas de Educação de Jovens e Adultos – EJA Veiga . O imóvel locado está localizado no sítio Merêncio – Extensão da Escola Municipal Cristino Paciente Veiga, Extensão zona rural, Quebrangulo

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, Inciso X.

DO VALOR DO CONTRATO: **R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO – 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 61 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00.00.00.0030

FONTE DE RECURSO: 0061

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 2025 – PAGAMENTO DA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE JOVENS E ADULTOS – 40%

DESCRIÇÃO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA.

DATA DE ASSINATURA: 04 DE JANEIRO DE 2021.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:0CFCB225

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO E SR.ª MARIA IZABEL MAIA FERNANDES.

PROCESSO Nº: 1208.0006.903/2020

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº LI-004/2021

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01, com sede na Praça Getúlio Vargas, 50 – Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL;

CONTRATADOS: Sr.ª **Maria Izabel Maia Fernandes**, portador da **Cédula de identidade n.º 119686 – SSP/AL**, inscrito no **Cadastro de Pessoa Física sob o n.º 208.623.504-68**, doravante denominado (a) CONTRATADO (A).

OBJETO DO CONTRATO: locação de Imóveis Urbano que servirá como **Garagem dos veículos do transporte escolar**, conforme solicitação em **ofício nº 021/2020 – SEMEC/SF de 08 de Dezembro de 2020**. O imóvel locado está localizado na Rua Major Cícero de Góes Monteiro, S/N, Centro**,** Quebrangulo/AL.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, Inciso X.

DO VALOR DO CONTRATO: **R$ 8.400,00** (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA: 06.1010.20.122.0012.2023

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 61 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00.00.00.0030

FONTE DE RECURSO: 0061

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 2027 – PAGAMENTO DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL – 40%

DESCRIÇÃO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA.

DATA DE ASSINATURA: 04 DE JANEIRO DE 2021.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:C3FD8490

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO E SRª. PATRÍCIA REGINA DE MAGALHAES CORREIA.

PROCESSO Nº: 1207.0007.903/2020

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº LI-005/2021

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01, com sede na Praça Getúlio Vargas, 50 – Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL;

CONTRATADOS: Sr.ª **PATRÍCIA REGINA DE MAGALHAES CORREIA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº **562.919.144-68**, portador da Cédula de Identidade RG nº. **1089018, SEDS/AL**, doravante denominado (a) CONTRATADO (A).

OBJETO DO CONTRATO: locação de Imóveis na Zona Urbano de Quebrangulo/AL, onde funcionará o **FUNDO DE PREVIDÊNCIA, COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL), SETOR DE COMPRAS E NÚCLEO DE INFORMÁTICA,** conforme solicitação em **ofício nº 045.2/2020 – SMAPRH, de 07 de Dezembro de 2020**. O imóvel locado está localizado na Praça Getúlio Vargas, Centro,- Quebrangulo/AL.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, Inciso X.

DO VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.330,00** (TRÊS MIL TREZENTOS E TRINTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO – 0440 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANJAMENTO E RECURSOS HUMANOS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04.122.0001.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.36.00.00.00.0030

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0001.2004 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESCRIÇÃO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA.

DATA DE ASSINATURA: 04 DE JANEIRO DE 2021.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:CB1278BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO E SR.ª JEANNY DE ALENCAR TENÓRIO.

PROCESSO Nº: 1207.0005.903/2020

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº LI-006/2021

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01, com sede na Praça Getúlio Vargas, 50 – Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL;

CONTRATADOS: Sr.ª **JEANNY DE ALENCAR TENÓRIO**, portador da Cédula de identidade n.º **1073076, SSP/AL**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o n.º **776.496.134-53**, doravante denominado (a) CONTRATADO (A).

OBJETO DO CONTRATO: locação de Imóveis na Zona Rural de Quebrangulo/AL, onde funcionará o **Depósito de Resíduos Sólidos,** conforme solicitação em **ofício nº 045.3/2020 de 07 de Dezembro de 2020**. O imóvel locado está localizado na Zona Rural de Quebrangulo/AL.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, Inciso X.

DO VALOR DO CONTRATO: **R$ 12.000,00** (doze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO – 0440 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANJAMENTO E RECURSOS HUMANOS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04.122.0001.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.36.00.00.00.0030

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0001.2004 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESCRIÇÃO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA.

DATA DE ASSINATURA: 04 DE JANEIRO DE 2021.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:F85BE1BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO E SR. JOSÉ DE SOUZA NETO.

PROCESSO Nº: 1207.0007.903/2020

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº LI-007/2021

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01, com sede na Praça Getúlio Vargas, 50 – Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL;

CONTRATADOS: Sr. **JOSÉ DE SOUZA NETO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº **011.339.578-70**, portador da Cédula de Identidade RG nº. **4264005-9, SSP/AL**, doravante denominado (a) CONTRATADO (A).

OBJETO DO CONTRATO: locação de Imóveis na Zona Urbano de Quebrangulo/AL, onde funcionará o **TELE CENTRO,** conforme solicitação em **ofício nº 045.1/2020 – SMAPRH, de 07 de Dezembro de 2020**. O imóvel locado está localizado Rua Pref. José Aloisio de Góes, 86 – Conj. Osman Policárpio de Araújo - Quebrangulo/AL.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, Inciso X.

DO VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.840,00** (três mil, oitocentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO – 0440 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANJAMENTO E RECURSOS HUMANOS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04.122.0001.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.36.00.00.00.0030

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0001.2004 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESCRIÇÃO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA.

DATA DE ASSINATURA: 04 DE JANEIRO DE 2021.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:15B9F359

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO E SRª. INEZ PASSOS MEDEIROS.

PROCESSO Nº: 0104.0004/2021

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº LI-008/2021

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01, com sede na Praça Getúlio Vargas, 50 – Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL;

CONTRATADOS: **Srª. INEZ PASSOS MEDEIROS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº **678.918.294-20**, portador da Cédula de Identidade RG nº. **278792, SSP/AL** doravante denominado (a) CONTRATADO (A).

OBJETO DO CONTRATO: locação de Imóveis na Zona Urbana de Quebrangulo/AL, onde funcionará a **Garagem para os veículos pertencentes à Secretaria de Obras e Infraestrutura,** conforme solicitação em **ofício nº 009.01/2020 – SMOI-GS, de 04 de Janeiro de 2021**. O imóvel locado está localizado Rua Major Cícero de Góes Monteiro, s/n, Centro – Quebrangulo/AL.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, Inciso X.

DO VALOR DO CONTRATO: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO – 0990 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.36.00.00.00.0000

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 09.122.0001.2021 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

DESCRIÇÃO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA.

DATA DE ASSINATURA: 11 DE JANEIRO DE 2021.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:05343107

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO E SR.ª MARIA ELISABETE PEREIRA DA SILVA.

PROCESSO Nº: 1223.0001/2020

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº LI-009/2021

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01, com sede na Praça Getúlio Vargas, 50 – Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL;

CONTRATADOS: Sr.ª **Maria Helena Barros Ferro**, portador da Cédula de identidade **n.º 059.937.562.016-7 – SESP/AL**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o **n.º 042.540.194-40**,, doravante denominado (a) CONTRATADO (A).

OBJETO DO CONTRATO: locação de Imóveis Urbana que servirá como **Centro De Apoio Psicossocial Professor Fernando Figueira (CAPS)**. zona urbana, Quebrangulo.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, Inciso X.

DO VALOR DO CONTRATO: **R$ 12.000,00 (doze mil reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE : 07.0771.10.302.0011.6032

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.9.0.0.4 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

FONTE DE RECURSO: 0040.00.000 – RECURSOS PRÓPRIOS e 0430.00.000 – RECURSOS PROVENIENTES DE TRANSFERÊNCIA DO SUS

DESCRIÇÃO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA.

DATA DE ASSINATURA: 11 DE JANEIRO DE 2021.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:0C1A531B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO E SR. ANTONIO JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO.

PROCESSO Nº: 1223.0002/2020

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº LI-010/2021

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01, com sede na Praça Getúlio Vargas, 50 – Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL;

CONTRATADOS: Sr.ª **Antonio José Pereira de Araújo**, portador da Cédula de identidade **n.º 2.134.113 – SSP/AL**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o **n.º 285.512.814-53**, doravante denominado (a) CONTRATADO (A).

OBJETO DO CONTRATO: locação de Imóveis Urbana que servirá como **LOCAL PARA ALOCAR OS PROFISSIONAIS LOTADOS NA ATENÇÃO BÁSICA QUE RESIDE EM OUTROS MUNICÍPIOS A FIM DE PROMOVER ASSISTÊNCIA A POPULAÇÃO DE FORMA INTEGRAL NESSE PERIODO DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA**. zona urbano, Quebrangulo.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, Inciso X.

DO VALOR DO CONTRATO: **R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE : 07.0771.10.302.0011.6003 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.9.0.0.4 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

FONTE DE RECURSO: 0040.00.000 – RECURSOS PRÓPRIOS e 0430.00.000 – RECURSOS PROVENIENTES DE TRANSFERÊNCIA DO SUS

DESCRIÇÃO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA.

DATA DE ASSINATURA: 11 DE JANEIRO DE 2021.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:174D1DB0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO E SRª. MARIA BETÂNIA MAIA AUTO.

PROCESSO Nº: 1223.0001/2020

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº LI-011/2021

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01, com sede na Praça Getúlio Vargas, 50 – Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL;

CONTRATADOS: Sr.ª **Maria Betânia Maia Auto**, portadora da Cédula de identidade **n.º 98001245873 – SSP/AL**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o **n.º 152.081.844-00**, doravante denominado (a) CONTRATADO (A).

OBJETO DO CONTRATO: locação de Imóveis Urbana que servirá como **SEDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO**. zona urbano, Quebrangulo.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, Inciso X.

DO VALOR DO CONTRATO: **R$ 12.000,00 (Doze mil reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO – 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.3.6

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 6002

DESCRIÇÃO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA.

DATA DE ASSINATURA: 11 DE JANEIRO DE 2021.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:E9D879A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO E SRª. ANA MARIA DE VASCONCELOS LIMA.

PROCESSO Nº: 1207.0002/2020

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº LI-012/2021

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01, com sede na Praça Getúlio Vargas, 50 – Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL;

CONTRATADOS: Sr.ª **ANA MARIA DE VASCONCELOS LIMA**, portadora da Cédula de identidade **n.º 52028 – SSP/AL**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o **n.º 663.223.164-00**, doravante denominado (a) CONTRATADO (A).

OBJETO DO CONTRATO: locação de Imóvel na Zona Urbana que servirá como **SEDE DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS**. zona urbana, Quebrangulo.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, Inciso X.

DO VALOR DO CONTRATO: **R$ 12.000,00 (Doze mil reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO – 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.9.0.3.6

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 6002

DESCRIÇÃO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA.

DATA DE ASSINATURA: 11 DE JANEIRO DE 2021.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:0966D1DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO E SRª JOSEFA SOARES DE SOUZA CABRAL.

PROCESSO Nº: 1207.0003/2020

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº LI-013/2021

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01, com sede na Praça Getúlio Vargas, 50 – Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL;

CONTRATADOS: a Sr.ª **JOSEFA SOARES DE SOUZA CABRAL**, portadora da Cédula de identidade **n.º 311482 – SSP/AL**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o **n.º 152.005.664-87**, doravante denominado (a) CONTRATADO (A).

OBJETO DO CONTRATO: locação de Imóvel na Zona Urbana que servirá como **SEDE SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**. zona urbana, Quebrangulo.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, Inciso X.

DO VALOR DO CONTRATO: **R$ 14.300,00 (catorze mil e trezentos reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO – 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.9.0.3.6

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 6002

DESCRIÇÃO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA.

DATA DE ASSINATURA: 11 DE JANEIRO DE 2021.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:16390AA7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO E SR. DJALMA LOPES DA SILVA.

PROCESSO Nº: 1207.0004/2020

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº LI-014/2021

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01, com sede na Praça Getúlio Vargas, 50 – Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL;

CONTRATADOS: Sr. **DJALMA LOPES DA SILVA**, portadora da Cédula de identidade **n.º 371162 – SSP/AL**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o **n.º 438.817.344-49**, doravante denominado (a) CONTRATADO (A).

OBJETO DO CONTRATO: locação de Imóvel na Zona Urbana que servirá como **GARAGEM DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**. zona urbano, Quebrangulo.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, Inciso X.

DO VALOR DO CONTRATO: **R$ 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO – 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.9.0.3.6

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 6002

DESCRIÇÃO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA.

DATA DE ASSINATURA: 11 DE JANEIRO DE 2021.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:3CC3BB63

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO E SR. MARCO ANTÔNIO TENÓRIO FERNANDES.

PROCESSO Nº: 0112.0001/2021

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº LI-015/2021

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01, com sede na Praça Getúlio Vargas, 50 – Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL;

CONTRATADOS: Sr. **MARCO ANTÔNIO TENÓRIO FERNANDES**, portador (a) da Cédula de identidade **n.º 295.020 – SSP/AL**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o **n.º 123.966.214-91**, doravante denominado (a) CONTRATADO (A).

OBJETO DO CONTRATO: locação de Imóvel Rural com 200 (duzentas) tarefas de terra que servirá como **PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR FAMILIAR**, Sítio Impoeiras, zona Rural, Quebrangulo.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, Inciso X.

DO VALOR DO CONTRATO: **R$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO – 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.3.6. 00.00.00.000.021

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1010

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 1043 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO AGRICULTOR

DESCRIÇÃO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 (ONZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:C433DB04

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO E SRª. MÁRCIA BARROS SOARES.

PROCESSO Nº: 0112.0002/2021

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº LI-016/2021

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01, com sede na Praça Getúlio Vargas, 50 – Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL;

CONTRATADOS: Srª. **MÁRCIA BARROS SOARES**, portador (a) da Cédula de identidade **n.º 3073576-9 – SJDS/AL**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o **n.º 048.898.244-80**, doravante denominado (a) CONTRATADO (A).

OBJETO DO CONTRATO: locação de Imóvel Rural que servirá para o **PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR FAMILIAR**, 94 (noventa e quatro) tarefas no Sítio Impoeiras, zona Rural, Quebrangulo.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, Inciso X.

DO VALOR DO CONTRATO: **R$ 15.510,00 (quinze mil, quinhentos e dez reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO – 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.3.6. 00.00.00.000.021

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1010

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 1043 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO AGRICULTOR

DESCRIÇÃO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 (ONZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:E29E2347

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO E SR. RODRIGO COSTA PEREIRA.

PROCESSO Nº: 0112.0003/2021

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº LI-017/2021

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01, com sede na Praça Getúlio Vargas, 50 – Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL;

CONTRATADOS: Srª. **RODRIGO COSTA PEREIRA**, portador (a) da Cédula de identidade **n.º 98001187253 – SSP/AL**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o **n.º 038.385.654-01**, doravante denominado (a) CONTRATADO (A).

OBJETO DO CONTRATO: locação de Imóvel Urbano que servirá para atender aos **SERVIÇOS DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS**, da **ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE QUEBRANGULO – ASCAQUE**, zona Urbana, Quebrangulo.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, Inciso X.

DO VALOR DO CONTRATO: **R$ 9.185,00 (nove mil, cento e oitenta e cinco reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO – 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.3.6. 00.00.00.000.021
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1010
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 1043 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO AGRICULTOR

DESCRIÇÃO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 (ONZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:F78FA450

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO E SR. CARLOS ANDRÉ VEIGA E SILVA.

PROCESSO Nº: 0210.0012/2021

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº LI-018/2021

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01, com sede na Praça Getúlio Vargas, 50 – Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL;

CONTRATADOS: Srª. **CARLOS ANDRÉ VEIGA E SILVA**, portador (a) da Cédula de identidade **n.º 1489142 – SSP/AL**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o **n.º 023.580.114-36**, doravante denominado (a) CONTRATADO (A).

OBJETO DO CONTRATO: contratação de Locação de 100 (Cem) Tarefas de Terra no Povoado Lagoa Queimada, na Zona Rural que servirá para atender ao **PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR FAMILIAR**, zona Urbana, Quebrangulo.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, Inciso X.

DO VALOR DO CONTRATO: **R$ 15.000,00 (quinze mil reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO – 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.3.6. 00.00.00.000.021

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1010

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 1043 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO AGRICULTOR

DESCRIÇÃO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (DEZ) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE MARÇO DE 2021.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:1E1EF8EF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO E A EMPRESA JOSE EDVAN CORREIA DE ARAUJO 06864152480.

PROCESSO Nº: 05200023/2021

CONTRATO N°: 062/2021

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01, com sede na Av. Graciliano Ramos, nº 100, Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL;;

CONTRATADA: **JOSE EDVAN CORREIA DE ARAUJO 06864152480**, inscrita no CNPJ nº 41.809.713/0001-88, doravante denominada CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr. **JOSE EDVAN CORREIA DE ARAUJO** portador da cédula de identidade nº 1258606 SEDS/AL e CPF nº 068.641.524-80.

OBJETO DO CONTRATO: **Contratação por meio de credenciamento de Microempreendedores Individuais – MEI'S para prestação de serviços de SERVIÇOS DE CAPOTARIA.**

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 8.078.

DO VALOR DO CONTRATO: **R$ 99.360,00 (noventa e nove mil, trezentos e sessenta reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.301.0011.6012 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
08.122.0003.6002 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
20.122.0012.2023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRICULTURA;
12.361.0002.2006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA;
04.122.0001.2004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
15.122.0013.2021 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO;
04.123.0001.2005- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 18 de agosto de 2021.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:8C2069BE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº: 1208.0007.903/2020

Tenho por satisfeitas as razões da Srª. **Secretária Municipal de Educação e Cultura**, com base nos fundamentos do parecer jurídico de folhas retro, portanto, **RATIFICO**, na forma do caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no do art. 24, X, da Lei de Licitações, a fim de manter em funcionamento os serviços básicos à população do município.

AUTORIZO a contratação da locação de 03 (três) Imóveis Rural que servirá como **escolas de turmas de Educação de Jovens e Adultos – EJA Veiga** . Os imóveis locados estão localizados no sítio Merêncio – Extensão da Escola Municipal Cristino Paciente Veiga, Sítio Cafundó – Extensão da Escola Municipal Cristino Paciente Veiga e sítio Pau Sangue –Extensão da Escola Municipal Elias de Holanda Cavalcante, Extensão zona rural, Quebrangulo, pertencente respectivamente , ao Sr. **José Adriano Pereira Gomes**, portador da Cédula de identidade n.º **1349309 – SSP/AL**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o n.º **957.575.974-53**, Sr.ª **Maria Helena Barros Ferro**, portador da Cédula de identidade n.º **1010664 – SESP/AL**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o n.º **741.080.774-15** e **José Araújo Barros**, portador da Cédula de identidade n.º **1318269 – SSP/AL**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o n.º **957.987.304-68**, pelo valor global de **R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), pagos em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R$ 600,00 (mil e quinhentos reais)**.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a emissão da nota de empenho de despesa, conforme preconiza o art. 62 da Lei 8.666/93, mediante as dotações próprias do orçamento vigente, e publique o presente ato, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Quebrangulo/AL, 14 de Dezembro de 2020

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:55D61F85

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº: 1208.0007.903/2020

Tenho por satisfeitas as razões da Srª. Secretária Municipal de Educação e Cultura, com base nos fundamentos do parecer jurídico de folhas retro, portanto, **RATIFICO**, na forma do caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no do art. 24, X, da Lei de Licitações, a fim de manter em funcionamento os serviços básicos à população do município.

AUTORIZO a contratação da locação de 03 (três) Imóveis Rural que servirá como escolas de turmas de Educação de Jovens e Adultos – EJA Veiga . Os imóveis locados estão localizados no sítio Merêncio – Extensão da Escola Municipal Cristino Paciente Veiga, Sítio Cafundó – Extensão da Escola Municipal Cristino Paciente Veiga e sítio Pau Sangue –Extensão da Escola Municipal Elias de Holanda Cavalcante, Extensão zona rural, Quebrangulo, pertencente respectivamente , ao Sr. **José Adriano Pereira Gomes**, portador da Cédula de identidade n.º 1349309 – SSP/AL, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o n.º 957.575.974-53, Sr.ª **Maria Helena Barros Ferro**, portador da Cédula de identidade n.º 1010664 – SESP/AL, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o n.º 741.080.774-15 e **José Araújo Barros**, portador da Cédula de identidade n.º 1318269 – SSP/AL, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o n.º 957.987.304-68, pelo valor global de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), pagos em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R$ 600,00 (mil e quinhentos reais).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a emissão da nota de empenho de despesa, conforme preconiza o art. 62 da Lei 8.666/93, mediante as dotações próprias do orçamento vigente, e publique o presente ato, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Quebrangulo/AL, 14 de Dezembro de 2020

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:BA84C921

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº: 1208.0007.903/2020

Tenho por satisfeitas as razões da Srª. Secretária Municipal de Educação e Cultura, com base nos fundamentos do parecer jurídico de folhas retro, portanto, **RATIFICO**, na forma do caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no do art. 24, X, da Lei de Licitações, a fim de manter em funcionamento os serviços básicos à população do município.

AUTORIZO a contratação da locação de 03 (três) Imóveis Rural que servirá como escolas de turmas de Educação de Jovens e Adultos – EJA Veiga . Os imóveis locados estão localizados no sítio Merêncio – Extensão da Escola Municipal Cristino Paciente Veiga, Sítio Cafundó – Extensão da Escola Municipal Cristino Paciente Veiga e sítio Pau Sangue –Extensão da Escola Municipal Elias de Holanda Cavalcante, Extensão zona rural, Quebrangulo, pertencente respectivamente , ao Sr. **José Adriano Pereira Gomes**, portador da Cédula de identidade n.º 1349309 – SSP/AL, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o n.º 957.575.974-53, Sr.ª **Maria Helena Barros Ferro**, portador da Cédula de identidade n.º 1010664 – SESP/AL, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o n.º 741.080.774-15 e **José Araújo Barros**, portador da Cédula de identidade n.º 1318269 – SSP/AL, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o n.º 957.987.304-68, pelo valor global de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), pagos em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R$ 600,00 (mil e quinhentos reais).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a emissão da nota de empenho de despesa, conforme preconiza o art. 62 da Lei 8.666/93, mediante as dotações próprias do orçamento vigente, e publique o presente ato, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Quebrangulo/AL, 14 de Dezembro de 2020

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:82455CC0

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº: 1208.0006.903/2020

Tenho por satisfeitas as razões da Srª. **Secretária Municipal de Educação e Cultura**, com base nos fundamentos do parecer jurídico de folhas retro, portanto, **RATIFICO**, na forma do caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no do art. 24, X, da Lei de Licitações, a fim de manter em funcionamento os serviços básicos à população do município.

AUTORIZO a contratação da locação de Imóveis Urbano que servirá como **Garagem dos veículos do transporte escolar**. O imóvel locado está localizado na Rua Major Cícero de Góes Monteiro, S/N, Centro, Quebrangulo/AL , a Sr.ª **Maria Izabel Maia Fernandes**, portador da **Cédula de identidade n.º 119686 – SSP/AL**, inscrito no **Cadastro de Pessoa Física sob o n.º 208.623.504-68**, pelo valor global de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), pagos em **12 (doze) parcelas mensais** iguais de **R$ 700,00 (setecentos reais).**

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a emissão da nota de empenho de despesa, conforme preconiza o art. 62 da Lei 8.666/93, mediante as dotações próprias do orçamento vigente, e publique o presente ato, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Quebrangulo/AL, 14 de Dezembro de 2020

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:EB9D27B0

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº: 1207.0006.903/2020

Tenho por satisfeitas as razões da Sr. **Secretário Municipal de Administração**, **Planejamento e Recursos Humanos**, com base nos fundamentos do parecer jurídico de folhas retro, portanto, **RATIFICO**, na forma do caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no do art. 24, X, da Lei de Licitações, a fim de manter em funcionamento os serviços básicos à população do município.

AUTORIZO a contratação da locação do Imóvel na Zona Urbana de Quebrangulo/AL, onde funcionará o **Fundo de Previdência, Comissão Permanente de Licitação (CPL), Setor de Compras e Núcleo de Informática** , localizado na Praça Getúlio Vargas, Centro, Quebrangulo/AL, pertencente ao **Srª. PATRÍCIA REGINA DE MAGALHAES CORREIA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física

sob o nº **562.919.144-68**, portador da Cédula de Identidade RG nº. **1089018, SEDS/AL**, pelo valor global de R$ **3.330,00 (três mil, trezentos e trinta reais), pagos em 3 (três) parcelas mensais iguais de R$ 1.110,00 (mil, cento e dez reais)**.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a emissão da nota de empenho de despesa, conforme preconiza o art. 62 da Lei 8.666/93, mediante as dotações próprias do orçamento vigente, e publique o presente ato, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Quebrangulo/AL, 14 de janeiro de 2021

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:BB5342BB

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº: 1207.0005.903/2020

Tenho por satisfeitas as razões da Sr. Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos, com base nos fundamentos do parecer jurídico de folhas retro, portanto, **RATIFICO**, na forma do caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no do art. 24, X, da Lei de Licitações, a fim de manter em funcionamento os serviços básicos à população do município.

AUTORIZO a contratação da locação do Imóvel na Zona Rural de Quebrangulo/AL, onde funcionará o **Depósito de Resíduos Sólidos**, pertencente ao **Srª. JEANNY DE ALENCAR TENÓRIO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº **776.496.134-53**, portador da Cédula de Identidade RG nº. **1073076, SSP/AL**, pelo valor global de R$ 12.000,00 (doze mil reais), pagos em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R$ 1.000,00 (mil reais).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a emissão da nota de empenho de despesa, conforme preconiza o art. 62 da Lei 8.666/93, mediante as dotações próprias do orçamento vigente, e publique o presente ato, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Quebrangulo/AL, 14 de janeiro de 2021

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:A6285AF9

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº: 1207.0007.903/2020

Tenho por satisfeitas as razões da Sr. Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos, com base nos fundamentos do parecer jurídico de folhas retro, portanto, **RATIFICO**, na forma do caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no do art. 24, X, da Lei de Licitações, a fim de manter em funcionamento os serviços básicos à população do município.

AUTORIZO a contratação da locação do Imóvel na Zona Rural de Quebrangulo/AL, onde funcionará o **TELE CENTRO**, localizado na Rua Pref. José Aloísio de Góes, 86, Conj. Osman Policarpio de Araújo, Quebrangulo/AL, pertencente ao **Sr. JOSÉ DE SOUZA NETO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº **011.339.578-70**, portador da Cédula de Identidade RG nº. **4264005-9, SSP/AL**, pelo valor global de R$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais), pagos em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a emissão da nota de empenho de despesa, conforme preconiza o art. 62 da Lei 8.666/93, mediante as dotações próprias do orçamento vigente, e publique o presente ato, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Quebrangulo/AL, 14 de janeiro de 2021

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:F756DAE1

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº: 0104.0004/2021

Tenho por satisfeitas as razões da Srª. **Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura**, com base nos fundamentos do parecer jurídico de folhas retro, portanto, **RATIFICO**, na forma do caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no do art. 24, X, da Lei de Licitações, a fim de manter em funcionamento os serviços básicos à população do município.

AUTORIZO a contratação da locação do Imóvel na Zona Urbana de Quebrangulo/AL, onde funcionará a **Garagem para os veículos pertencentes à Secretaria de Obras e Infraestrutura**, pertencente ao **Srª. INEZ PASSOS MEDEIROS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº **678.918.294-20**, portador da Cédula de Identidade RG nº. **278792, SSP/AL**, pelo valor global de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), pagos em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R$ 900,00 (novecentos reais).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a emissão da nota de empenho de despesa, conforme preconiza o art. 62 da Lei 8.666/93, mediante as dotações próprias do orçamento vigente, e publique o presente ato, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Quebrangulo/AL, 08 de Janeiro de 2021

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:0A86F870

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº: 1223.0001/2020

Tenho por satisfeitas as razões da Srª. Secretária Municipal de Saúde, com base nos fundamentos do parecer jurídico de folhas retro, portanto, **RATIFICO**, na forma do caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no do art. 24, X, da Lei de Licitações, a fim de manter em funcionamento os serviços básicos à população do município.

AUTORIZO a contratação da locação de 03 (três) Imóveis Urbano que servirá como **CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA (CAPS)**. zona urbana, Quebrangulo, pertencente respectivamente , a Sr.ª **Maria Elisabete Pereira da Silva**, portador da Cédula de identidade **n.º 059.937.562.016-7 – SESP/AL**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o **n.º 042.540.194-40**, pelo valor global de R$ 12.000,00 (doze mil reais), pagos em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R$ 1.000,00 (mil reais).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a emissão da nota de empenho de despesa, conforme preconiza o art. 62 da Lei 8.666/93, mediante as dotações próprias do orçamento vigente, e publique o presente ato, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Quebrangulo/AL, 16 de Janeiro de 2021

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:EAF1E2A7

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº: 1223.0002/2020

Tenho por satisfeitas as razões da Srª. Secretária Municipal de Saúde, com base nos fundamentos do parecer jurídico de folhas retro, portanto, **RATIFICO**, na forma do caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no do art. 24, X, da Lei de Licitações, a fim de manter em funcionamento os serviços básicos à população do município.

AUTORIZO a contratação da locação de 03 (três) Imóveis Urbano que servirá como **LOCAL PARA ALOCAR OS PROFISSIONAIS LOTADOS NA ATENÇÃO BÁSICA QUE RESIDE EM OUTROS MUNICÍPIOS A FIM DE PROMOVER ASSISTÊNCIA A POPULAÇÃO DE FORMA INTEGRAL NESSE PERIODO DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA**. zona urbana, Quebrangulo, pertencente respectivamente , a Sr.ª **Antonio José Pereira de Araújo**, portador da Cédula de identidade **n.º 2.134.113 – SSP/AL**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o **n.º 285.512.814-53**, pelo valor R$ 600,00 (seiscentos reais).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a emissão da nota de empenho de despesa, conforme preconiza o art. 62 da Lei 8.666/93, mediante as dotações próprias do orçamento vigente, e publique o presente ato, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Quebrangulo/AL, 12 de Janeiro de 2021

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:28ED736B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº: 1207.0001/2020

Tenho por satisfeitas as razões da **Srª. Secretária Municipal de Assistência Social**, com base nos fundamentos do parecer jurídico de folhas retro, portanto, **RATIFICO**, na forma do caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no do art. 24, X, da Lei de Licitações, a fim de manter em funcionamento os serviços básicos à população do município.

AUTORIZO a contratação da locação de Imóvel Urbano que servirá como **SEDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO**. zona urbana, Quebrangulo, pertencente ao Sr.ª **Maria Betânia Maia Auto**, portadora da Cédula de identidade **n.º 98001245873 – SSP/AL**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o **n.º 152.081.844-00**, pelo valor R$ 1.000,00 (mil reais).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a emissão da nota de empenho de despesa, conforme preconiza o art. 62 da Lei 8.666/93, mediante as dotações próprias do orçamento vigente, e publique o presente ato, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Quebrangulo/AL, 16 de Janeiro de 2021

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:DEAB7B96

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº: 1207.0002/2020

Tenho por satisfeitas as razões da Srª. **Secretária Municipal de Assistência Social**, com base nos fundamentos do parecer jurídico de folhas retro, portanto, **RATIFICO**, na forma do caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no do art. 24, X, da Lei de Licitações, a fim de manter em funcionamento os serviços básicos à população do município.

AUTORIZO a contratação da locação de Imóvel Urbano que servirá como **SEDE DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS**. zona urbana, Quebrangulo, pertencente a Sr.ª **ANA MARIA DE VASCONCELOS LIMA**, portadora da Cédula de identidade **n.º 52028 – SSP/AL**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o **n.º 663.223.164-00**, pelo valor R$ 1.000,00 (mil reais).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a emissão da nota de empenho de despesa, conforme preconiza o art. 62 da Lei 8.666/93, mediante as dotações próprias do orçamento vigente, e publique o presente ato, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Quebrangulo/AL, 16 de Janeiro de 2021

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:D1B6F61F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº: 1207.0003/2020

Tenho por satisfeitas as razões da Srª. **Secretária Municipal de Assistência Social**, com base nos fundamentos do parecer jurídico de folhas retro, portanto, **RATIFICO**, na forma do caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no do art. 24, X, da Lei de Licitações, a fim de manter em funcionamento os serviços básicos à população do município.

AUTORIZO a contratação da locação de Imóvel Urbano que servirá como **SEDE SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**. zona urbana, Quebrangulo, pertencente a Sr.ª **JOSEFA SOARES DE SOUZA CABRAL**, portadora da Cédula de identidade **n.º 311482 – SSP/AL**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o **n.º 152.005.664-87**, pelo valor R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a emissão da nota de empenho de despesa, conforme preconiza o art. 62 da Lei 8.666/93, mediante as dotações próprias do orçamento vigente, e publique o presente ato, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Quebrangulo/AL, 16 de Janeiro de 2021

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:DCAEC47B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº: 1207.0004/2020

Tenho por satisfeitas as razões da Srª. **Secretária Municipal de Assistência Social**, com base nos fundamentos do parecer jurídico de folhas retro, portanto, **RATIFICO**, na forma do caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no do art. 24, X, da Lei de Licitações, a fim de manter em funcionamento os serviços básicos à população do município.

AUTORIZO a contratação da locação de Imóvel Urbano que servirá como **GARAGEM DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**. zona urbana, Quebrangulo, pertencente ao Sr. **DJALMA LOPES DA SILVA**, portadora da Cédula de identidade **n.º 371162 – SSP/AL**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o **n.º 438.817.344-49**, pelo valor R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a emissão da nota de empenho de despesa, conforme preconiza o art. 62 da Lei 8.666/93, mediante as dotações próprias do orçamento vigente, e publique o presente ato, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Quebrangulo/AL, 16 de Janeiro de 2021

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:94147E48

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº: 0112.0001/2021

Tenho por satisfeitas as razões **da Srª. Secretária Municipal de Agricultura e meio ambiente, Turismo e Desenvolvimento Econômico**, com base nos fundamentos do parecer jurídico de folhas retro, portanto, **RATIFICO**, na forma do caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no do art. 24, X, da Lei de Licitações, a fim de manter em funcionamento os serviços básicos à população do município.

AUTORIZO a contratação da locação de Imóvel Rural com 200 (duzentas) tarefas de terra que servirá como **PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR FAMILIAR**, Sítio Impoeiras, zona Rural, Quebrangulo, pertencente ao Sr. **MARCO ANTÔNIO TENÓRIO FERNANDES**, portador (a) da Cédula de identidade **n.º 295.020 – SSP/AL**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o **n.º 123.966.214-91**, pelo **valor R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)**.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a emissão da nota de empenho de despesa, conforme preconiza o art. 62 da Lei 8.666/93, mediante as dotações próprias do orçamento vigente, e publique o presente ato, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Quebrangulo/AL, 16 de Janeiro de 2021

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:D9A7EE71

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº: 0112.0002/2021

Tenho por satisfeitas as razões **da Srª. Secretária Municipal de Agricultura e meio ambiente, Turismo e Desenvolvimento Econômico**, com base nos fundamentos do parecer jurídico de folhas retro, portanto, **RATIFICO**, na forma do caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no do art. 24, X, da Lei de Licitações, a fim de manter em funcionamento os serviços básicos à população do município.

AUTORIZO a contratação da locação de Imóvel Rural que servirá como **PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR FAMILIAR**, Sítio Impoeiras, zona Rural, Quebrangulo, pertencente ao Sr. **MÁRCIA BARROS SOARES**, portador (a) da Cédula de identidade **n.º 3073576-9 – SJDS/AL**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o **n.º 048.898.244-80**, pelo **valor R$ 1.410,00 (mil e quatrocentos e dez reais)**.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a emissão da nota de empenho de despesa, conforme preconiza o art. 62 da Lei 8.666/93, mediante as dotações próprias do orçamento vigente, e publique o presente ato, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Quebrangulo/AL, 23 de Janeiro de 2021

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:293599C7

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº: 0112.0003/2021

Tenho por satisfeitas as razões **da Srª. Secretária Municipal de Agricultura e meio ambiente, Turismo e Desenvolvimento Econômico**, com base nos fundamentos do parecer jurídico de folhas retro, portanto, **RATIFICO**, na forma do caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no do art. 24, X, da Lei de Licitações, a fim de manter em funcionamento os serviços básicos à população do município.

AUTORIZO a contratação da locação de Imóvel Urbano que servirá para atender aos **SERVIÇOS DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS**, da **ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE QUEBRANGULO – ASCAQUE**, pertencente ao Sr. **RODRIGO COSTA PEREIRA**, portador (a) da Cédula de identidade **n.º 98001187253 – SSP/AL**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o **n.º 038.385.654-01**, pelo **valor R$ 835,00 (Oitocentos e Trinta e Cinco reais)**.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a emissão da nota de empenho de despesa, conforme preconiza o art. 62 da Lei 8.666/93, mediante as dotações próprias do orçamento vigente, e publique o presente ato, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Quebrangulo/AL, 23 de Janeiro de 2021

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:A3FF82ED

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº: 0210.0012/2021

Tenho por satisfeitas as razões **da Srª. Secretária Municipal de Agricultura e meio ambiente, Turismo e Desenvolvimento Econômico**, com base nos fundamentos do parecer jurídico de folhas retro, portanto, **RATIFICO**, na forma do caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no do art. 24, X, da Lei de Licitações, a fim de manter em funcionamento os serviços básicos à população do município.

AUTORIZO a contratação de Locação de 100 (Cem) Tarefas de Terra no Povoado Lagoa Queimada, na Zona Rural, pertencente ao Sr. **CARLOS ANDRÉ VEIGA E SILVA**, portador (a) da Cédula de identidade **n.º 1489142 – SSP/AL**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o **n.º 023.580.114-36**, pelo **valor R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a emissão da nota de empenho de despesa, conforme preconiza o art. 62 da Lei 8.666/93, mediante as dotações próprias do orçamento vigente, e publique o presente ato, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Quebrangulo/AL, 23 de Janeiro de 2021

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:87750B6F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Rio Largo /AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste o início do procedimento legal para realização de futuras licitações. **OBJETO: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS.** Interessados solicitar o anexo no e-mail: setorcomprasrl@gmail.com

Rio Largo, 18 de Agosto de 2021.

MARIO LUCIO JUNIOR
Setor de Compras

Publicado por:
Mario Lucio Gomes Maciel Junior
Código Identificador:B6033819

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00308/2021 – 3ª chamada - SRP. OBJETO: Aquisição de Lixeiras com benefício da exclusividade aplicados a ME, EPP e MEI. Abertura: 01 de Setembro de 2021 às 09h00. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.024/19, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/201, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal 10/2021. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 14:00 horas. E-mail: licitariolargoal@gmail.com.

Rio Largo/AL, 18 de Agosto de 2021.

HINGRYD LIDIANNY DOS SANTOS VALOZ
Pregoeira

Publicado por:
Hingry Lidianny dos Santos Valoz
Código Identificador:7B4AFD7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021 - SRP. OBJETO: Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de aparelhos de refrigeração (Bebedouros e Freezer) com benefício da reserva de cotas aplicados a ME, EPP e MEI. Abertura: 01 de Setembro de 2021 às 13h00. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.024/19, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/201, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal 10/2021. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 14:00 horas. E-mail: licitariolargoal@gmail.com.

Rio Largo/AL, 18 de Agosto de 2021.

HINGRYD LIDIANNY DOS SANTOS VALOZ
Pregoeira

Publicado por:
Hingry Lidianny dos Santos Valoz
Código Identificador:676F2D77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02016/2021 – 2ª chamada - SRP. OBJETO: Aquisição de Materiais de limpeza e descartáveis com benefício da exclusividade e reserva de cotas aplicados a ME, EPP e MEI. Abertura: 02 de Setembro de 2021 às 08h00. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.024/19, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/201, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal 10/2021. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 14:00 horas. E-mail: licitariolargoal@gmail.com.

Rio Largo/AL, 18 de Agosto de 2021.

HINGRYD LIDIANNY DOS SANTOS VALOZ
Pregoeira

Publicado por:
Hingry Lidianny dos Santos Valoz
Código Identificador:C923BD41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02015/2021 – 2ª chamada - SRP. OBJETO: Aquisição e Recarga de Cartuchos com benefício da exclusividade aplicados a ME, EPP e MEI. Abertura: 02 de Setembro de 2021 às 09h00. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.024/19, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/201, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal 10/2021. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio

Largo-AL das 08:00 às 14:00 horas. E-mail: licitariolargoal@gmail.com.

Rio Largo/AL, 18 de Agosto de 2021.

HINGRYD LIDIANNY DOS SANTOS VALOZ
Pregoeira

Publicado por:
Hingry Lidianny dos Santos Valoz
Código Identificador:D4F38774

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 045.01/2021, 0045.02/2021 e 045.03/2021. PREGÃO ELETRÔNICO N° 045/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARIMBOS; FORNECEDOR REGISTRADO: SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 01.088.055/0001-68; VALOR FINAL DA ATA: R$ 10.128,20 (Dez mil e cento e vinte e oito reais e vinte centavos); FORNECEDOR REGISTRADO: E P DOS SANTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 11.864.694/0001-21 , VALOR FINAL DA ATA: 5.788,50 (cinco mil e setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos);FORNECEDOR REGISTRADO: SIMONE DA MAIA PAVÃO - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 26.289.638/0001-88,VALOR FINAL DA ATA: R$5.630,80 (cinco mil e seiscentos e trinta reais e oitenta centavos); VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contados da data da publicação. A íntegra das atas de registro de preços poderão ser obtidas na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com –

Rio Largo/AL, 18 de Agosto de 2021.

TAYNARA ALVES MESSIAS
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Taynara Alves Messias
Código Identificador:CF7F4733

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE DISTRATO AO CONTRATO N° 003/2021

EXTRATO DE DISTRATO AO CONTRATO N° 003/2021
DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL. DISTRATADO: KARLEANNY DOS ANJOS SILVA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o nº 09.475.434/0001-12. OBJETO: fica DISTRATADO o **Contrato nº 003/2021, referente à contratação de empresa especializada para a construção da UBS MULHER RIOLARGUENSE, no município de Rio Largo/AL**, conforme publicação no diário oficial dos municípios do Estado de Alagoas, edição n° 1531, publicado 03/05/2021. O presente distrato tem como fundamentação legal o art. 79, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: licitariolargo@gmail.com

Rio Largo/AL, 18 de Agosto de 2021.

GUSTAVO LUIZ FERREIRA DO NASCIMENTO
Secretario Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Fátima Larissa Marques de Omena
Código Identificador:12E02F78

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE DISTRATO AO CONTRATO N° 001/2021

EXTRATO DE DISTRATO AO CONTRATO N° 001/2021
DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL. DISTRATADO: KARLEANNY DOS ANJOS SILVA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o nº 09.475.434/0001-12. OBJETO: fica DISTRATADO o **Contrato nº 001/2021, referente à contratação de empresa especializada para a construção do CAPS II MARIA SALETE, no município de Rio Largo/AL**, conforme publicação no diário oficial dos municípios do Estado de Alagoas, edição n° 1558, publicado 10/06/2021. O presente distrato tem como fundamentação legal o art. 79, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: licitariolargo@gmail.com

Rio Largo/AL, 18 de Agosto de 2021.

GUSTAVO LUIZ FERREIRA DO NASCIMENTO
Secretario Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Fátima Larissa Marques de Omena
Código Identificador:0F32D87A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 0702-080/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 0702-080/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO torna público a abertura do credenciamento n° 0702-080, que tem como objeto o CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES AOS SERVIÇOS, PARA USUÁRIOS DO SUS, DE ACORDO COM OS VALORES CONSTANTES NA TABELA DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAL E HOSPITALAR DO SUS. O edital está disponível através do e-mail: licitariolargo@gmail.com ou na sede da Comissão de Licitação, localizada na Rua Napoleão Viana, galeria Napoli, s/n, 1º andar, CEP 57.100-000, Rio Largo, das 08:00 às 12:00 horas. O prazo para entrega da documentação permanecerá aberto do dia 19/08/2021 até 30/12/2021 e a documentação deve ser entregue no endereço indicado, no horário das 08:00hs até as 12:00hs. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei n.º. 8.080/90.

Rio Largo/AL, 18 de Agosto de 2021.

JOSÉ AROLDO SOARES FERRO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Fátima Larissa Marques de Omena
Código Identificador:2C1962F8

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO:	0813-029/2021
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
ASSUNTO:	CONTRATAÇÃO DE CONFERENCISTA

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Lei Federal Nº 8.666/93, resolve RATIFICAR a Inexigibilidade n° 0813-029/2021 – Solicitação de Contratação de Conferencista, processo administrativo nº 0813-029/2021. CONTRATADA: **DENAIDE DOS SANTOS OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob nº 052.325.584-55, no valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais). Com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral e pela Controladoria deste Município, considerando sua plena regularidade.

Rio Largo/AL, 18 de Agosto de 2021.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:E25DC219

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 17/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ROTEIRO, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA **AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICO E ELETROELETRÔNICO**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ROTEIRO/AL.
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **01/09/2021**, às **09:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras – BNC; Endereço eletrônico do sistema: http://bnc.org.br/sistema.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, email: contato@bnc.org.br ou através do site http://www.roteiro.al.gov.br/portal/

Informações pelo e-mail: cpl.roteiro@rotmail.com.

Roteiro/AL, 18 de agosto de 2021.

JOSIENE DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:242F49CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 18/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ROTEIRO, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA **AQUISIÇÃO DE KITS DE ENXOVAL**, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ROTEIRO/AL.
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **01/09/2021**, às **13:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras – BNC; Endereço eletrônico do sistema: http://bnc.org.br/sistema.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br ou através do site http://www.roteiro.al.gov.br/portal/

Informações pelo e-mail: cpl.roteiro@rotmail.com.

Roteiro/AL, 18 de agosto de 2021.

JOSIENE DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:1B84FB1F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 131/2021 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

P O R T A R I A N º 131/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte - Al., no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o artigo 43 "caput" e § 1º, da Lei nº 253/92, de 30 de setembro de 1992 e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o **Senhor Carlos Isaac Pedrosa Galvão,** portador do CPF nº 888.594.104-44 e RG nº 1203905– SSP/AL, ocupante do Cargo de Assessor Técnico, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Contabilidade, para responder cumulativamente/interinamente, o Cargo Comissionado – CC-4, de Coordenador do Setor de Arrecadação e Lançamentos de Tributos.

Parágrafo Único - Nos termos do disposto no parágrafo 1º do artigo 43, da Lei nº 253/92, de 30/09/1992, é facultado a ocupante dos cargos comissionados a que se refere o caput deste artigo, optar pela remuneração de um dos cargos, durante o respectivo período.

Art. 2 º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 02 de Agosto de 2021.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:7A104420

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 06.23.0018/2021
Pregão Eletrônico nº 26/2021
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 26/2021, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 06.23.0018/2021, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:E3CA26CE

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 07.01.0017/2021
Pregão Eletrônico nº 34/2021
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 34/2021, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 07.01.0017/2021, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º,

Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:D3846BE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº PE26/2021-1 – Processo nº 06.23.0018/2021– Pregão Eletrônico nº 26/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA (CNPJ nº 33.613.876/0001-62) – Objeto: aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade de Saúde da Família Dr. Adelson Isaac de Miranda através da Emenda Parlamentar 19433.048000/1190-01 (LOTES 01, 03, 05 e 06) – Valor global: R$ 4.870,00 (quatro mil oitocentos e setenta reais) – Vigência: até 31 de dezembro de 2021.

Contrato nº PE26/2021-2 – Processo nº 06.23.0018/2021– Pregão Eletrônico nº 26/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI-EPP (CNPJ nº 05.980.425/0001-28) – Objeto: aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade de Saúde da Família Dr. Adelson Isaac de Miranda através da Emenda Parlamentar 19433.048000/1190-01 (LOTE 02) – Valor global: R$ 1.099,00 (um mil e noventa e nove reais) – Vigência: até 31 de dezembro de 2021.

Contrato nº PE26/2021-3 – Processo nº 06.23.0018/2021– Pregão Eletrônico nº 26/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: ZUMED COMERCIAL LTDA (CNPJ nº 06.345.634/0001-62) – Objeto: aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade de Saúde da Família Dr. Adelson Isaac de Miranda através da Emenda Parlamentar 19433.048000/1190-01 (LOTE 04) – Valor global: R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) – Vigência: até 31 de dezembro de 2021.

Contrato nº PE26/2021-4 – Processo nº 06.23.0018/2021– Pregão Eletrônico nº 26/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: W.K.M. SOLUÇÕES TECNOLOGICAS EIRELI (CNPJ nº 29.529.181/0001-20) – Objeto: aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade de Saúde da Família Dr. Adelson Isaac de Miranda através da Emenda Parlamentar 19433.048000/1190-01 (LOTES 07 e 09) – Valor global: R$ 2.199,98 (dois mil, cento e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) – Vigência: até 31 de dezembro de 2021.

Contrato nº PE26/2021-5 – Processo nº 06.23.0018/2021– Pregão Eletrônico nº 26/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI (CNPJ nº 18.136.904/0001-04) – Objeto: aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade de Saúde da Família Dr. Adelson Isaac de Miranda através da Emenda Parlamentar 19433.048000/1190-01 (LOTE 08) – Valor global: R$ 3.332,16 (três mil trezentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos) – Vigência: até 31 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:EDE00930

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº PE34/2021-1 – Processo nº 07.01.0017/2021– Pregão Eletrônico nº 34/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: MKR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP (CNPJ nº 31.499.939/0001-76) – Objeto: aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA – adquiridos através da Emenda Parlamentar 19433.048000/1190-03 (LOTE 01) – Valor global: R$ R$ 1.960,00 (um mil novecentos e sessenta reais) – Vigência: até 31 de dezembro de 2021.

Contrato nº PE34/2021-2 – Processo nº 07.01.0017/2021– Pregão Eletrônico nº 34/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI-EPP (CNPJ nº 05.980.425/0001-28) – Objeto: aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA – adquiridos através da Emenda Parlamentar 19433.048000/1190-03 (LOTE 02) – Valor global: R$ 4.796,00 (quatro mil setecentos e noventa e seis reais) – Vigência: até 31 de dezembro de 2021.

Contrato nº PE34/2021-3 – Processo nº 07.01.0017/2021– Pregão Eletrônico nº 34/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: ZUMED COMERCIAL LTDA ME (CNPJ nº 06.345.634/0001-62) – Objeto: aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA – adquiridos através da Emenda Parlamentar 19433.048000/1190-03 (LOTE 03) – Valor global: R$ 5.800,00 (cinco mil oitocentos reais) – Vigência: até 31 de dezembro de 2021.

Contrato nº PE34/2021-4 – Processo nº 07.01.0017/2021– Pregão Eletrônico nº 34/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (CNPJ nº 32.593.430/0001-50) – Objeto: aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA – adquiridos através da Emenda Parlamentar 19433.048000/1190-03 (LOTE 04) – Valor global: R$ 14.900,00 (quatorze mil novecentos reais) – Vigência: até 31 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:6D74E94B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL - IAPREV
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO
(Publicada no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas -AMA no dia 12/07/2021)
No extrato de contrato publicado no dia 12/07/2021 **onde se lê: "Processo: 001.023.110521, Contrato N°: 0306/2021" dando-lhe nova redação "Processo: 003.021.210521, Contrato N° 0306/2021".**
Mantida as demais informações da Publicação. O Extrato do Contrato na integra encontra-se publicado no site do IAPREV: http://www.iaprevsaojosedatapera.al.gov.br/portal/.

Dê-se ciência.

Instituto de Aposentadorias e Pensões do Município de São José da Tapera/Alagoas. 19 de Agosto 2021.

ADRIANO RICARDO GOMES
Diretor Presidente

Publicado por:
Elis Regina dos Santos Melo
Código Identificador:185ACCA3

INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL - IAPREV
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

(Publicada no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas -AMA no dia 12/07/2021)
No extrato de contrato publicado no dia 12/07/2021 **onde se lê: Contrato N°: 001.05/2021/INEX" dando-lhe nova redação "Contrato N° 001.04/2021/INEX".**
Mantida as demais informações da Publicação. O Extrato do Contrato na integra encontra-se publicado no site do IAPREV: http://www.iaprevsaojosedatapera.al.gov.br/portal/.

Dê-se ciência.

Instituto de Aposentadorias e Pensões do Município de São José da Tapera/Alagoas. 18 de Agosto 2021.

ADRIANO RICARDO GOMES
Diretor Presidente

Publicado por:
Elis Regina dos Santos Melo
Código Identificador:147EA9EF

INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL - IAPREV
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

(Publicada no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas -AMA no dia 12/07/2021)
No extrato de contrato publicado no dia 12/07/2021 **onde se lê: "Processo: 001.023.110521, Contrato N°: 0306/2021" dando-lhe nova redação "Processo: 002.021.200521, Contrato N° 0406/2021".**
Mantida as demais informações da Publicação. O Extrato do Contrato na integra encontra-se publicado no site do IAPREV: http://www.iaprevsaojosedatapera.al.gov.br/portal/.

Dê-se ciência.

Instituto de Aposentadorias e Pensões do Município de São José da Tapera/Alagoas. 18 de Agosto 2021.

ADRIANO RICARDO GOMES
Diretor Presidente

Publicado por:
Elis Regina dos Santos Melo
Código Identificador:02D87F43

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 002.014.100821
Licitação: Dispensa - Inexigibilidade
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, CNPJ nº: 12.261.228/0001-14
Fornecedor Beneficiário: CRISTIANE BARROS DE MOTA BALBINO, inscrita no CPF:029.345.274-17
Objeto: leiloeira no processo Nº 001.002.090821
Vigência: 31 de Setembro do Corrente Ano.
Data de Assinatura: 18 de Agosto de 2021.
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador e CRISTIANE BARROS DE MOTA BALBINO pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:1624A32C

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo nº 001.011.300721 cujo objeto é solicitação para prestação de serviços de borracharia. Aos interessados solicitar o termo de cotação **nº 001.180821** através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br. O prazo para recebimento de proposta é até dia 25 de agosto de 2021.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:9AEEFA73

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo nº 001.008.090821 cujo objeto é**solicitação de prestação de serviços para ambulância**. Aos interessados solicitar o termo de cotação**nº 002.180821**através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br. O prazo para recebimento de proposta é até dia 25 de agosto de 2021.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:4CF26B07

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo nº001.008.120821 cujo objeto é **locação de tendas**. Aos interessados solicitar o termo de cotação **nº 003.180821** através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br. O prazo para recebimento de proposta é até dia 26 de agosto de 2021.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:857423EB

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo nº 007.009.060821 cujo objeto é Solicitação de aquisição de brinquedos didáticos. Aos interessados solicitar o termo de cotação nº 004.180821 através do e-mail cotacaosaojosedatapera@gmail.com. O prazo para recebimento de proposta é até dia 26 de 08 de 2021.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:B69A7411

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
2° AVISO DE COTAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo nº 002.019.160621 cujo objeto é Solicitação de aquisição de material e serviços gráficos.

Aos interessados solicitar o termo de cotação nº 005.180821 através do e-mail cotacaosaojosedatapera@gmail.com. O prazo para recebimento de proposta é até dia 26 de 08 de 2021.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:7151A216

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA

Processo nº: 003.019.010721
Ata de Registro de Preços nº 18/2021
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.010/2021
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, CNPJ nº: 12.261.228/0001-14
Fornecedor Beneficiário: M G F SILVA MOURA EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 35.250.013/0001-01
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene, para atender as necessidades do Município de São José da Tapera/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, não podendo ser prorrogado.
Data de Assinatura: 18 de agosto de 2021.
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador e Maria Gabriella Fontes Silva Moura pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:910DF522

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS (LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO LABORATORIAL) 3ª CHAMADA

O município de São Sebastião-AL solicita, junto ao mercado, cotação de preços para a composição do processo, ao passo que informa que está disponibilizando pedido formal de preços referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS**, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Pedidos de participação e maiores informações, entrar em contato através do e-mail: compraspref.saosebastiaoal@gmail.com

SETOR DE COMPRAS

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:CF1858D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS (LAVAGEM DE VEÍCULOS) 3ª CHAMADA

O município de São Sebastião-AL solicita, junto ao mercado, cotação de preços para a composição do processo, ao passo que informa que está disponibilizando pedido formal de preços referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM VEICULAR**, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de São Sebastião/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (Três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Pedidos de participação e maiores informações, entrar em contato através do e-mail: compraspref.saosebastiaoal@gmail.com

SETOR DE COMPRAS

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:EE56039F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS (SERVIÇOS FUNERÁRIOS) 3ª CHAMADA

O município de São Sebastião-AL solicita, junto ao mercado, cotação de preços para a composição do processo, ao passo que informa que está disponibilizando pedido formal de preços referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, INCLUINDO TANATOPRAXIA, FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS, TRANSLADO, BEM COMO FORNECIMENTO DE COROA DE FLORES**, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de São Sebastião/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Pedidos de participação e maiores informações, entrar em contato através do e-mail: compraspref.saosebastiaoal@gmail.com

SETOR DE COMPRAS

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:6B35DD90

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 008/2021, DE 21 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de PENSÃO POR MORTE de servidor falecido.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA - ALAGOAS**, no uso legal de suas atribuições, de acordo com a lei orgânica do município e a Lei municipal nº 372 de 18 de novembro de 2005 e o que estabelece o artigo 40º da CF;

RESOLVE:
Art. 1º - Homologar a CONCESSÃO da **PENSÃO POR MORTE** para os dependentes e interessados **Sr. JOSÉ NILTON SANTOS SILVA**, nascido em 10/03/1972, portador do CPF nº. 787.081.844-53 e companheiro da servidora falecida e o menor **JOSÉ GUSTAVO CORREIA SILVA**, nascido em 20/09/2004, portador do CPF nº. 142.081.024-38 e filho da servidora falecida, ambos únicos dependentes, pelo falecimento da **Sra. JOANA CORREIA DOS SANTOS** a partir da data do óbito, em 21/06/2021, inscrita no CPF sob o n°. 332.089.214-20. Considerando e as regras contidas no Art. 40 da CF, combinado com os Arts. 42 e 43 da Lei Municipal nº. 372/2005, com seus Proventos finais, cota parte de 50% (cinquenta por cento) para cada, calculados de acordo com a totalidade dos proventos percebidos pela aposentada e falecida. Conforme documentação constante no processo administrativo **Nº. 014/2021** do supracitado Instituto de Previdência.
Art. 2º - Os recursos decorrente da aplicação desta portaria correrão à conta do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Taquarana/AL - FPS.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Taquarana-AL, 21 de julho de 2021

GERALDO CÍCERO DA SILVA
Prefeito

JOSÉ ALEX TENÓRIO DA COSTA
Presidente do FPS

Publicado por:
Rosilene Maria Flôr Almeida
Código Identificador:5EEEE14A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP N.º 262/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Estado de ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação em Concurso Público, Edital n° 01/2019, realizado em 22/09/2019, com vista ao ato de homologação, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas e Diário Oficial dos Municípios Alagoas – AMA, em 31 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para o Cargo de **PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA (DO 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL)**, o(s) candidato(s) abaixo relacionado (s):

Nome	CPF
CLAUDIO HUMBERTO PETUBA DA SILVA	078.985.364-79

Art. 2º - NOMEAR, para o Cargo de **PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s):

Nome	CPF
HELOISA FERNANDA REZENDE DA SILVA	120.578.124-21
ANA MARIA NASCIMENTO COSTA	046.671.834-97
JESSICA DOS SANTOS SILVA	117.539.834-95
IZA FERREIRA DA SILVA	087.529.834-63
MARIA ELAINE DA SILVA	100.991.724-29
CLAUDEANE MARIA DA SILVA	078.312.654-90
RITA DA COSTA SANTOS DA SILVA	160.888.958-02

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Teotônio Vilela - AL, 11 de agosto de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:6783BA86

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CANCELAMENTO DA ARP N° 125/2021 - PE N° 049/2020

O **Município de Teotônio Vilela/AL**, com Sede Administrativa na Rua Pedro Cavalcante, nº 162, 1º andar, Centro, Cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, inscrito no CNPJ sob nº 12.842.829/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor Pedro Henrique de Jesus Pereira, brasileiro, alagoano, empresário, portador da cédula de identidade nº 1.421.580 – SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 955.584.894-72, residente e domiciliado nesta Cidade, em pleno exercício de seu mandato e funções, doravante denominada CONTRATANTE, resolve cancelar a Ata de Registro de Preços da Empresa **J S Madeiro Transportes – ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 05.407.244/0001-07, com sede na Rua Manoel Augusto de Almeida, nº 090, Centro, Cidade de Junqueiro, Estado de Alagoas, neste ato, representada pelo Sr. José Silva Madeiro, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de identidade RG nº 729.768 – SSP/AL, inscrito no CPF sob n.º 346.753.294-20, residente e domiciliado na Rua Manoel Augusto de Almeida, nº 90, Centro, Cidade de Junqueiro, Estado de Alagoas. O presente Termo de Cancelamento possui como objeto a Ata de Registro de Preços nº 125/2021 decorrente do Pregão Eletrônico nº 049/2020, para a Aquisição de Materiais de construção em Geral - REABERTURA DE PRAZO, destinados a Secretaria Municipal de Infraestrutura.
A decisão de cancelamento da ata está fundamentada nos autos, sobre a justificativa pelos fatos expostos ao pedido de desistência da empresa. Onde justificou o aumento do preço do combustível, que deixa impossibilitada de continuar fornecendo os materiais. Assim fica cancelada a Ata de Registro de Preços nº 125/2021, a partir do dia 18/08/2021, não subsistindo nenhuma pendência financeira ou quaisquer obrigações entre as partes.
O presente termo de cancelamento deverá ser devidamente publicado nos órgãos oficiais, na forma legal e regimental, a fim de que surtam os efeitos jurídicos dele decorrentes.

Teotônio Vilela/AL, 18 de agosto de 2021

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:4F7D4EBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 075/2021– TIPO MENOR PREÇO

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Padaria Municipal. Data da Disputa 01 de setembro de 2021 às 13h15min. Acolhimento das propostas a partir de 19 de agosto de 2021 às 08h até às 13h do dia 01 de setembro de 2021, horário de Brasília. no site: https://bnc.org.br/.
Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301. Esclarecimentos e impugnações para o e-mail: pregaopmtv@gmail.com, ou pelo sistema onde ocorrerá a Licitação.

Teotônio Vilela/AL, 18 de agosto de 2021.

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:406F5AA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 074/2021– TIPO MENOR PREÇO

OBJETO: Aquisiçãode alimentação pronta (Tipo Quetinha). Data da Disputa 01 de setembro de 2021 às 09h15min. Acolhimento das propostas a partir de 19 de agosto de 2021 às 08h até às 09h do dia 01 de setembro de 2021, horário de Brasília. no site: https://bnc.org.br/.
Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301. Esclarecimentos e impugnações para o e-mail: pregaopmtv@gmail.com, ou pelo sistema onde ocorrerá a Licitação.

Teotônio Vilela/AL, 18 de agosto de 2021.

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:48DA9706

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR

Processo nº 05270006/2021.
Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Assunto: Solicitação de compra de material.

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como, as informações procedentes da Procuradoria deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação das empresas:
- COMAC, vencedora do item 04, inscrita no CNPJ nº 01.313.995/0001-03, pelo valor de R$1.800,00;
- NASCIMENTO & NASCIMENTO, vencedora do item 05, inscrita no CNPJ nº 28.641.927/0001-20, pelo valor de R$2.700,00;
- ARMAZÉM DA LIMPEZA, vencedora dos itens 1, 2, 3, 6 e 7, inscrita no CNPJ sob o nº 40.824.139/0001-74, pelo valor de R$4.893,10, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho**,** nos termos da ratificação.

Viçosa/AL, 18 de agosto 2021.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:6F60E025

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR

Processo nº 07150014/2021.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

Assunto: Aquisição de fórmula infantil através de Decisão de Ação Cominatória.

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como, as informações procedentes da Procuradoria deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa COMERCIAL DE MEDICAMENTO SAMPAIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.492.146/0005-30, pelo valor de R$3.678,40, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho**,** nos termos da ratificação.

Viçosa/AL, 18 de agosto 2021.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:EEB2903A

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR

Processo nº 07270007/2021.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

Assunto: Solicitação de medicamentos.

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como, as informações procedentes da Procuradoria deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa FARMACIA SÃO MARCOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.961.738/0001-43, pelo valor de R$531,54 para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho**,** nos termos da ratificação.

Viçosa/AL, 18 de agosto 2021.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:00A815F1

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR
Processo nº:05270007/2021

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social
Assunto: Dispensa de Licitação. Solicitação de aquisição de álcool Gel 70%, máscara descartável tripla e termômetro digital.

DECLARAÇÃO

DECLAROpara os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em

especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como, as informações procedentes da Procuradoria deste Município,**RATIFICO**os entendimentos firmados ao tempo que**AUTORIZO,**a contratações das empresas NASCIMENTO & NASCIMENTO, vencedora do item 2, Inscrita no CNPJ:28.641.9270001-20, pelo valor de R$900,00 (novecentos reais) e ARMAZÉM DA LIMPEZA, vencedora dos itens 1 e 3, Inscrita no CNPJ: 40.824.1390001-74, no valor de R$ 846,60 (oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos) para satisfazer as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social ;

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,**nos termos da ratificação.

Viçosa/AL, 18 de agosto de 2021.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

* Republicado por incorreção.

Publicado por:
Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:1B79C761

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições de que trata o Decreto Municipal nº 1.219/2021,

R E S O L V E

tornar público o Resultado final dos candidatos aprovados, após a aplicação dos critérios de desempate de que trata o item 6 do Edital de Processo Seletivo nº 002/2021:

NÍVEL FUNDAMENTAL

Merendeira

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1	ANGELICA CONCEIÇÃO DA SILVA	16
2	CLAUDECI DE MELO SANTOS	16
3	GIVANILDA BATISTA DA SILVA SANTOS	16
4	MARIA CICERA DUARTE SANTOS	16
5	MARIA CRISTINA DA SILVA	16
6	MARIA IVONY FERREIRA SOUZA	16
7	MARIA MADALENA DA SILVA SOUZA	16
8	ROSA FERNANDES DA COSTA	16
9	SILVANA DA SILVA	16
10	ZENILDA ALVES DOS SANTOS	16
11	MARIA CLAUDINEIDE GUEDES DA SILVA	15,5
12	MARIA DE FÁTIMA FERNANDES DOS SANTOS	15,5
13	DACIONE ROSE ALVES MONTEIRO	15
14	EDNELSA RIBEIRO DOS SANTOS	15
15	MARIA SILEIDE FERREIRA DE LIRA	15
16	ROSIMEIRE ERNESTO DE SOUZA	15
17	ANTÔNIA MARIA DOS SANTOS	14,5
18	TATIANE DE SOUZA	14,5
19	ÂNGELA MARIA SILVA PEROBA	14
20	MARIA JOSÉ DOS SANTOS- INSCR. 346	14
21	MARIA JOSÉ DOS SANTOS- INSCR. 567	14
22	GIVANILDA BATISTA DOS SANTOS SILVA	14
23	MARIA LUCIA NICACIO DOS SANTOS	14
24	MARIA DIVANIR DA SILVA SANTOS	14
25	IDAIANE CRISTINA DA SILVA SANTOS	14
26	GILVANETE FERREIRA DA SILVA LESSA	13,5
27	CARLA BILATRIZ DA SILVA PAGAMONHA	13,5
28	PATRÍCIA DOS SANTOS (057.XXX.XXX-35)	13
29	ANGELA MARIA DOS SANTOS	13
30	CLAUDIMEIRE DOS SANTOS LOPES	13
31	EDVALDA DE OLIVEIRA SANTOS	13
32	RUBIA GRACIELE PEREIRA DA SILVA	13
33	ANA PAULA FERNANDES DA SILVA	12,5
34	ENI DOS SANTOS LESSA	12,5
35	MARIA APARECIDA DE JESUS PEREIRA	12,5
36	NIEDJA PEROBA COSTA BATISTA	12,5
37	SANDRA NUNES ALVES	12,5
38	ROSIÊDE DOS SANTOS	12
39	CRISLENE DOS SANTOS SILVA	12
40	RAYANE DO NASCIMENTO SILVA	12
41	MARIA APARECIDA SANTOS DE CASTRO	11,5
42	ARLENE CÁSSIA DA SILVA ANDRADE	11
43	MAÍRA EZARELLY DE SOUZA SANTOS	11
44	MARIA ERINEIDE DOS SANTOS SILVA	11
45	WILMA SANTOS DA SILVA	11

46	GENILDA ELIAS DA SILVA	11
47	ROSIVÂNIA DOS SANTOS GOUVEIA	11
48	ANTÔNIA SANTOS SILVA	8
49	LUIZA DA SILVA VIEIRA	5

Auxiliar de Serviços Diversos – ASD

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1	SOLANGE GOMES DOS SANTOS	16
2	FABIANA DOS SANTOS SILVA	16
3	GILVÂNIA MARIA DOS SANTOS	16
4	CLEIDE DOS SANTOS SILVA	16
5	EDILZA AUGUSTO DA SILVA	16
6	ELENICE MARIA DA SILVA	16
7	ERICA SANTOS BARBOSA FLOR	16
8	ROSINEIDE PEREIRA LESSA	16
9	ANGELA MARIA GOMES FRANÇA	16
10	EDNA DOS SANTOS FRANCO	16
11	ANGÉLICA DO NASCIMENTO GUEDES	16
12	RENATA URSULINO DA SILVA	16
13	FRANCIANA DOS SANTOS	16
14	JOSELITA GOUVEIA NUNES	16
15	DANIELY DA SILVA SOUZA	16
16	NOÊMIA ROMÃO DOS SANTOS	16
17	MARIA ROSIANE SOUZA DOS SANTOS	16
18	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	16
19	IRENICE HENRIQUE DOS SANTOS	16
20	ELISÂNGELA DOS SANTOS SILVA	16
21	KAYTH LORENNA SANTOS SILVA	16
22	ALINE DA SILVA SANTOS	15,5
23	DJALICE SANTOS DA SILVA	15,5
24	ELIANA ALMEIDA DOS SANTOS	15,5
25	ELIANE ARAÚJO DOS SANTOS	15,5
26	GILVÂNIA MARIA DA SILVA SANTOS	15,5
27	JOSUÉ FERREIRA DE FREITAS	15,5
28	MARIA CLEANÉ DOS SANTOS SILVA	15,5
29	MARIA JOSÉ DOS SANTOS SILVA	15,5
30	MARIA JOSE MATIAS DO NASCIMENTO	15,5
31	MARIA MANUELA DA SILVA CÂNDIDO	15,5
32	MARIA QUITERIA SANTOS DO NASCIMENTO	15,5
33	MARIA ROSINEIDE LIMA	15,5
34	MARIA WILMA SANTOS DA SILVA	15,5
35	SANDRA CARVALHO DOS SANTOS	15,5
36	SIELMA GERALDA DOS SANTOS	15,5
37	TACIANA ALBUQUERQUE DE JESUS	15,5
38	TELMA DOS SANTOS MOREIRA	15,5
39	VANUZIA LOPES DOS SANTOS	15,5
40	ALCIONE DOS SANTOS COELHO	15
41	ALESSANDRA DO NASCIMENTO SILVA	15
42	ANA PATRICIA DE LIMA ARAUJO	15
43	ANIREIDE SANTOS DE OLIVEIRA	15
44	ANTÔNIA ALVES DA SILVA	15
45	BERTOLINA MARIA DOS SANTOS FIGUEIRA	15
46	DELVA DA COSTA MARTINS	15
47	EDILENE SILVA DOS SANTOS	15
48	EDINEIDE ROCHA DOS SANTOS	15
49	ERIVANIA CONCEIÇÃO	15
50	ESTTEFANY SUELY DOS SANTOS	15
51	FABIANE SANTOS DA SILVA	15
52	GEILZA DOS SANTOS DO NASCIMENTO	15
53	GLEICE CLÉSIA DA SILVA SANTOS	15
54	JACQUELINE VIEIRA SERAFIM	15
55	JOELMA DA PENHA SANTOS	15
56	JOSINEIDE DOS SANTOS TIMOTEO	15
57	LIVIA MARIA DA SILVA	15
58	MACIELLE APARECIDA CRUZ DOS SANTOS	15
59	MARIA APARECIDA DOS SANTOS (014.XXX.XXX-06)	15
60	MARIA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	15
61	MARIA CRISTINA DE CASTRO MAIA	15
62	MARIA DAS DORES DOS SANTOS LOPES	15
63	MARIA QUITÉRIA DOS SANTOS	15
64	MARIA SANDRA DA SILVA	15
65	ROSEANE FERREIRA GOMES	15
66	SIDINA SOUZA SANTANA	15
67	TACIANA RODRIGUES CORRÊA	15
68	VANDERLÂNIA OLIVEIRA DA SILVA	15
69	VIVIANE ALMEIDA DOS SANTOS	15
70	CHARLENE GOMES RIBEIRO	14,5
71	KAROLINE MARIA MELO RIBEIRO DE LIMA GOMES	14,5
72	KATIA REJANE SANTOS	14,5
73	LEANDRA CALAZANS DOS SANTOS	14,5
74	LEIDE CLEY DA SILVA LIMA	14,5
75	MARIA SANDRA ROMÃO DOS SANTOS	14,5
76	MARILIA FRANCIELLY SANTOS GOMES	14,5
77	PERLENE MARIA ALVES SILVA	14,5
78	SANDRA REGINA DOS SANTOS MONTEIRO	14,5
79	THAÍS MIKELLE DE OLIVEIRA SANTOS	14,5
80	ADEILDA JACINTO DOS SANTOS	14

81	ADRIANA MARIA DA CONCEIÇÃO	14
82	ALEXANDRA CALAZANS DOS SANTOS	14
83	ANA LÚCIA FERREIRA DOS SANTOS	14
84	ANA MARIA ALVES	14
85	ANA VITÓRIA SILVA PORTO	14
86	CLAUDIA OLIVEIRA DE CASTRO	14
87	DORALICE RODRIGUES DA SILVA SANTOS	14
88	EDILENE TRAJANO DOS SANTOS BRAZ	14
89	ELAINE CRISTINA AMARAL DE MELO	14
90	ELZA DOS SANTOS	14
91	FLAVIA MARIA DOS SANTOS	14
92	GIRLENE TRAJANO DOS SANTOS	14
93	GLEYSIANE DE LIMA SANTOS	14
94	IRINEIDE DA SILVA	14
95	JAMILES SILVA DA COSTA SOTÉRIO	14
96	JOSEFA ADRIANA DE LIMA	14
97	JOSINETE SANTOS DA ROCHA	14
98	JULIENE NASCIMENTO TORRES	14
99	JUVINA SANTANA DOS SANTOS	14
100	MARIA ANGELA SANTOS DE RAMOS	14
101	MARIA EDIVANIA VICENTE DA SILVA	14
102	MARIA JOSÉ DA SILVA – INSC. 213	14
103	MARIA LINDAURA CARVALHO DE OLIVEIRA	14
104	MARIA VALQUÍRIA DOS SANTOS (081.XXX.XXX-13)	14
105	MARIA VITORIA SILVA SANTOS	14
106	MICHELE SANTOS	14
107	NIDIANE ANA DE JESUS	14
108	RAIANE DA SILVA SANTOS	14
109	SINEI DE OLIVEIRA SILVA	14
110	SÔNIA MARIA DA SILVA	14
111	VALMERE BATISTA DOS SANTOS	14
112	VANILZA FERREIRA DOS SANTOS	14
113	VERA NEIDE COSTA DE LIMA	14
114	ALESSANDRA DA ROCHA LIMA	13,5
115	ANA PATRÍCIA SARAFIM DE SOUZA	13,5
116	ANA VALQUIRIA DA CONCEIÇÃO	13,5
117	BETINA AMBROSIO DOS SANTOS	13,5
118	CLIVYA DA SILVA PEREIRA	13,5
119	EDNETE DOS SANTOS	13,5
120	ELIELMA DE OLIVEIRA	13,5
121	LIDIANE SILVA DA ROCHA	13,5
122	MARIA ANTONIA SANTOS DE SOUZA	13,5
123	MARIA CICERA SANTANA CARVALHO	13,5
124	MARIA GERLANE CORREIA	13,5
125	MARIA JOSILENE LIMA DOS SANTOS	13,5
126	MARIA ROSENILDA DE LIMA DA SILVA	13,5
127	POLIANA SOARES DOS SANTOS	13,5
128	ROSICLEIDE DOS SANTOS (013.XXX.XXX-62)	13,5
129	AMANDA RODRIGUES DE MÉLO	13
130	COSME ALEXANDRE DOS SANTOS	13
131	FERNANDA MENDES DOS SANTOS	13
132	FRANCELINA SOUZA SILVA	13
133	GILVÂNIA PEREIRA DA SILVA	13
134	JOSEANE DA SILVA BORGES	13
135	LÍNEA LARISSA DOS SANTOS	13
136	MARCELE VIVIA DA SILVA SANTOS	13
137	MARIA CRISTINA COSME DOS SANTOS	13
138	RIZONEIDE DE FRANÇA SILVA	13
139	TELMA MARIA DA SILVA	13
140	CAMILA SILVA DE BRITO	12,5
141	GEANE MARIA DA SILVA	12,5
142	JANECLEDJA DOS SANTOS	12,5
143	JOSINALDO DOS SANTOS	12,5
144	KEYLA MAYANE SANTOS DA SILVA	12,5
145	ADRIELLY DOS SANTOS FERREIRA	12
146	CARMEM AZEVEDO DOS SANTOS	12
147	EDILENE MARIA DOS SANTOS	12
148	GISELDA DA SILVA SANTOS	12
149	JACKELINE DOS ANJOS GOMES	12
150	JESSICA ALEXANDRE DA SILVA	12
151	MARIA ALICE LOPES DOS SANTOS	12
152	MARIA DAS GRAÇAS DA CONCEIÇÃO	12
153	RITA DE CASSIA DA SILVA AZEVEDO	12
154	VERÔNICA RAMUALDO BEZERRA	12
155	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	11,5
156	CARLA EDUARDA ALMEIDA DOS SANTOS	11,5
157	ERIKA DOS SANTOS SILVA	11,5
158	IDALINE DOS SANTOS COSTA	11,5
159	IVANETE MARIA SANTOS DA SILVA	11,5
160	LAVYNIA RAFAELA BARBOSA VIEIRA	11,5
161	RENILDES DOS SANTOS COSTA	11,5
162	ELAINE LARISSA ALVES DA SILVA	11
163	MARIA DAS GRAÇAS TEMÓTEO DA SILVA	11
164	CLAUDIANE CARVALHO SANTANA DOS SANTOS	11
165	ISLAINE BATISTA DA SILVA	10,5
166	ANGELA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	10
167	MARIA JOSÉ DOS SANTOS – CPF 078.XXX.XX-03	7
168	CLEIDE JANE DE MOURA GUIMARÃES	6
169	CLEIDIANE MARIA DA SILVA	6

170	DENISE ROSA DOS SANTOS DIAS	6
171	EDNA PATRICIA FERREIRA DA SILVA	6
172	GILVÂNIA SANTOS DA ROCHA	6
173	LUCIANA DOS SANTOS	6
174	MARIA PATRÍCIA DE OLIVEIRA SANTOS	6

Vigia

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1	JAELSON AGEU DA SILVA	16
2	JOSE IVALDO AVELINO DA SILVA	16
3	LUIZ ANTONIO NUNES DA SILVA	16
4	REINALDO CARDOSO SANTOS	15,5
5	CARLOS GONÇALVES DOS SANTOS	15
6	PAULO CÉSAR DA SILVA	15
7	JOSÉ FLÁVIO DOS SANTOS	15
8	JOÃO RAMALHO DOS SANTOS	15
9	JOSÉ CLAÚDIO DE OLIVEIRA	15
10	DENILSON JORGE DE MELO DANTAS	15
11	JOSINALDO DA CRUZ	15
12	ALUÍSIO CAMILO SANTOS	15
13	RANIEL INGRID FERREIRA SOARES	15
14	FRANCISCO ARESTIDES NETO	15
15	LUIZ FERREIRA DE OLIVEIRA	15
16	LUIS FLAVIO DA SILVA SANTOS	15
17	WALLACY JOSÉ DOS SANTOS SILVA	15
18	JOSÉ ROSIBEL DA SILVA SANTOS	15
19	JOÃO DONATO SOUZA DOS SANTOS	15
20	JEBSON FLORO DE SANTANA	15
21	EDVALDO SILVA	14,5
22	FLADILSON JOAQUIM DOS SANTOS	14,5
23	JOSE NUNES DE ARAUJO NETO	14,5
24	WALLISSON MURILO SOUZA DOS SANTOS	14,5
25	EDALMO LESSA DOS SANTOS	14
26	EDNALDO DOS SANTOS	14
27	GENIVAL TRAJANO DOS SANTOS	14
28	GIRLENO NUNES DA ROCHA	14
29	JOSÉ CLEBSON DIAS DOS SANTOS	14
30	JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS	14
31	JOSÉ ROBERTO NEVES DA SILVA	14
32	JOSIVAL HORÁCIO	14
33	REGINALDO DOS SANTOS	14
34	VAGNER DARLAN CARDOSO FEITOSA	14
35	IAGO DA SILVA	13
36	JOSE VANILDO DOS SANTOS DA SILVA	13
37	JOSÉ WELLINGHTON DE LIMA SILVA	13
38	ITALO LISBOA DA SILVA	12,5
39	JENILSON CELESTINO DOS SANTOS	12,5
40	MAURICIO CORREIA DE LIMA	12,5
41	RONILSON DOS SANTOS	12,5
42	EVERTON FELIPE DE MELO SANTOS	11
43	JOSE CICERO DOS SANTOS	11
44	MIKAEL SOUZA GONZAGA	11
45	ALEXSUEL SANTOS DA SILVA	11
46	PAULO SÉRGIO GOUVEIA DA SILVA	11
47	PAULO SERGIO GOUVEIA DA SILVA JUNIOR	11
48	ALEX SANDRO DA SILVA	6

Porteiro

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1	EZEQUIEL DOS SANTOS SILVA	16,5
2	JACOB ANTÔNIO DA SILVA	16
3	JEFFERSON ALBUQUERQUE DOS SANTOS	16
4	IRIO FERNANDES JÚNIOR	15,5
5	LUCAS MAYCO BARBOSA SOARES	15,5
6	INDIANA JHONES DOS SANTOS	15
7	ALTENBERG DOS SANTOS COSTA	14,5
8	MARIA IVONEIDE FRANCO	14,5
9	RAILDO HENRIQUE DOS SANTOS	14,5
10	MARCOS ROGÉRIO DOS SANTOS	14
11	GILVÂNIA CARDOSO DA SILVA SANTOS	14
12	ROSIELL ANTUNES DE ASEVEDO LEITE	14
13	MARIA MARISVALDA MENDES DOS SANTOS	14
14	SASKIA PORTO DA SILVA	14
15	ROSILEIDE BERNABÉ DOS SANTOS	13,5
16	DOUGLAS MESSIAS DOS SANTOS	13
17	JOSÉ AILTON DE ALMEIDA SILVA	13
18	JOSÉ ELPONES DOS SANTOS	13
19	REGIVALDO NUNES CAMILO	13
20	VALCIRO DE SOUZA COSTA	13
21	GIVALDO FERREIRA SANTOS	12
22	GIVANILZA FAGUNDES DOS SANTOS	12
23	IAGO RAFAEL DOS ANJOS SILVA	12
24	ISMAEL FERNANDES DA SILVA	12
25	MARIA NÁDJA DOS ANJOS SANTOS	12

Monitor de transporte escolar

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1	CARINE GERALDO DE NASCIMENTO	15
2	NAELE DOS SANTOS COSTA	14
3	PAULO UMBERTO SILVA CHAGAS	14
4	MONIQUE DOS SANTOS GOUVEIA	13,5
5	ADRIYELE VITÓRIA SOARES DOS SANTOS	13
6	ANDRELINA BENVINDA NUNES	13
7	ANDREZA NATALICY DA SILVA CAMILO	13
8	DALYLLA KESLEY ARAUJO SANTOS	13
9	JANE KELLE DOS SANTOS	13
10	MATHEUS MALDINE GOUVEIA DOS SANTOS	13
11	JONAS LUIZ LESSA	13
12	RENATA CINTIELLY SANTOS DE OLIVEIRA	12,5
13	THAMIRES RODRIGUES CORRÊA	12,5
14	ELEN DIANA SANTOS DE SOUZA	12
15	GIRLEIDE SANTOS SILVA	12
16	ROSANA LOPES DOS SANTOS	12
17	SILVANETE BISPO DA SILVA	12
18	DAYANE PRISCILA DOS SANTOS	12
19	MARCELA APARECIDA DA SIVA DE AMORIM	11
20	NAIANA ROSE DE SOUZA SILVA	11
21	ALTEMIR DO NASCIMENTO SANTOS	10
22	EDENISE MARIA DOS SANTOS SILVA	10
23	SHEYLA DE MELO DANTAS	9
24	ANDRE BARBOSA SILVA	9
25	VAGNA CRISTINA DA SILVA	8
26	MARIA JOSE DOS SANTOS – INSCRS. 2288	6
27	WALTER RAMALHO	1

NÍVEL MÉDIO

Auxiliar de Secretaria

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1	KÁTIA DOS SANTOS COSTA	18,5
2	JÉSSICA KATIUSSA ALVES FERREIRA	17
3	ELIETE LIMEIRA DOS SANTOS	15
4	ANA PAULA XAVIER FERREIRA	15
5	MARIA JAQUELINE DOS SANTOS	14,5
6	PRISCILA DA SILVA OLIVEIRA	14
7	MARIA DENISE DOS SANTOS	13,5
8	ANA ROSA DA SILVA MOURA	13
9	DEYSIANE GOMES DOS SANTOS	13
10	HELLEN DOS SANTOS	13
11	LOURIVÂNIA MARQUES DOS SANTOS	13
12	ANDREZA MYRYA BARBOSA SILVA	12,5
13	JOSE GUSTAVO FERREIRA DA SILVA	12
14	MARIA CHAYLANNE NASCIMENTO SILVA	12
15	MARIA NILZA DOS SANTOS	12
16	ELIZANDRA VALENÇA DE LIMA	11,5
17	EMERSON MARIO FERREIRA DOS SANTOS	11,5
18	GEDIANA NUNES DE OLIVEIRA	4

Auxiliar de Disciplina

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1	DAINE ROSE DOS SANTOS	15,5
2	WELDSON DE LIMA CHAGAS	15,5
3	MARCELO JOSÉ SANTOS DE LIMA	15
4	EDNALDO RODRIGUES DA SILVA	15
5	JOSÉ LUIZ DO NASCIMENTO	15
6	JOSÉ WILSON SILVA DOS SANTOS	15
7	ADRIANO MACHADO SILVA SANTOS	15
8	WELLINGTON ASSSIS DA COSTA	15
9	JOSÉ GILBERTO CARDOSO DOS SANTOS	15
10	PAULA REGINA DA SILVAS SANTANA	15
11	ÉLITON LIMA DOS SANTOS	15
12	ZELÂNDIA PEREIRA DOS SANTOS GONZAGA	15
13	RICARDO BARNABÉ DOS SANTOS	15
14	SWELLY SORAYA BERTOLDO DA SILVA	15
15	YARA DANIELLY SANTANA DOS SANTOS	15
16	FRANCYS NORLAN DA SILVA SANTOS	15
17	CARLA MONIQUE GUIMARÃES DOS SANTOS	15
18	ANDREZZA SORAES MENDONÇA	15
19	ADJA CRISTINA DOS SANTOS DIAS	14,5
20	CIDICLEIS DOS SANTOS	14,5
21	GISCELÂNDIA DE LIMA SILVA	14,5
22	ISLANDIA SOUZA DOS SANTOS	14,5
23	MARTHA LUÍZA DE LIMA BATISTA LESSA	14,5
24	NAIANE CRISTINA CASTRO DO NASCIMENTO	14,5
25	ABDENIA MUNIZ DOS SANTOS	14
26	ARMANDO MESSIAS DA SILVA SANTOS	14
27	JAIANE ADRIELE DOS SANTOS SILVA	14
28	LILIANNE RAFAELA DOS SANTOS	14

29	MÁRCIA SANTOS MARTINS	14
30	MARIA ISIS MAYARA SILVA DE LIMA	14
31	ZURIEL DAVI CANUTO PEREIRA	14
32	FLAVIANA SILVA DOS SANTOS	13,5
33	ILMA RAMALHO DOS SANTOS	13,5
34	JAQUELINE DOS SANTOS MALTA	13,5
35	CHRISMAN BELTRÃO DE CASTRO	12,5
36	GENIVAL DINYSSON DA SILVA FEITOSA	12

Motorista de transporte escolar

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1	MANUEL CÂNDIDO DA SILVA	15,5
2	CLAUDEVAN SILVA DOS SANTOS	15
3	JOSIVALDO NEVES DOS SANTOS	14,5
4	GENILVALDO JOSÉ DA SILVA INCR. 250	14,5
5	GILMAR SILVA DE CASTRO	14,5
6	GERALDO MONTEIRO SANTOS BELTRÃO	14,5
7	GIVALDO DOS SANTOS SILVA	14,5
8	ALDO SANTOS DA COSTA	14
9	JOÃO DOS SANTOS SILVA	14
10	MANOEL PINHEIRO	14
11	ALANDLON DE OLIVEIRA FIGUEIRA	13,5
12	KLEBSON FERREIRA BISPO	13,5
13	LUCIANO RODRIGUES DOS SANTOS	13,5
14	RAMILTON XAVIER LAURENTINO	13,5
15	JOSÉ GEMILSON DOS SANTOS	13
16	JOSÉ ROBERTO DA SILVA SANTOS	13
17	JOSEMY PEDRO DA SILVA	13
18	RAY GOMES DOS SANTOS	12
19	JOÃO CÂNDIDO DA SILVA	11

Intérprete de LIBRAS

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1	CLÉCIA DOS SANTOS	16,5

NÍVEL SUPERIOR

Professor(a) Educação Infantil/ 1º ao 5º Ano/ EJA/ AEE

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1	ÉDILA RENILSA DA COSTA FELIX	20
2	ELISSANDRA ESTACIO DO NASCIMENTO	20
3	JOSÉLIA DOS SANTOS FÉLIX	20
4	JULIANA GRACIELE SANTOS FREIRE DA SILVA	20
5	MICHELINE NASCIMENTO DE SANTANA BARROS	20
6	ROSEMEIRE ALVES DOS SANTOS	20
7	GLAÚCIA LEOPOLDINA DOS SANTOS	19,5
8	MERCILENE TAVARES DE ALMEIDA	19
9	ALINE CRISTINA DA SILVA GOMES	19
10	ADRIANA MARQUES COSTA	19
11	ALESSANDRA FERREIRA DE OLIVEIRA GOMES SANTANA	19
12	APARECIDA FAUSTINO DOS SANTOS	19
13	ARACILDA DA SILVA FERREIRA	19
14	DÉBORAH EVELYN SANTOS SILVA	19
15	EDNA CRISTINA LESSA VIEIRA	19
16	ELAINE CRISTINA RAMALHO DOS SANTOS	19
17	ERIVÂNIA SANTOS SOUZA	19
18	EZEQUIEL CRUZ HONORATO	19
19	FABRICIA CRISTIANE DE MELO	19
20	GABRIELA DE FRANÇA SANTOS	19
21	GILBENES DE SOUZA SANTOS	19
22	GILVÂNIA ALVES DOS SANTOS REIS	19
23	GLAUDIETE MARCELINO DA SILVA	19
24	IRLANE SOUZA DOS SANTOS	19
25	IZA FERREIRA DA SILVA	19
26	JACK ANNE CRISTHIANN FERREIRA LIMA	19
27	JACKELINE DOS SANTOS FERREIRA	19
28	JANYKELLE DOS SANTOS SOUZA	19
29	JAQUELINE DOS SANTOS	19
30	JÉSSICA DOS SANTOS FELIX	19
31	JÉSSICA RAFAELLE LESSA VIANA RIBEIRO	19
32	JOSANA MARIA RODRIGUES PINHEIRO	19
33	JOSIVANIA DA SILVA SANTOS LESSA	19
34	LUANA CÍNTIA DA SILVA CAMILO	19
35	LUZIAN SANTOS DE SOUZA	19
36	MARIA BETÂNIA DOS SANTOS	19
37	MARIA CICERA DA SILVA	19
38	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS CORREIA	19
39	MARIA JOSÉ DOS SANTOS – CPF 047.XXX.XXX-56	19
40	MARIA NILDA FAUSTINO DOS SANTOS	19
41	MARTA CRISTINA DA SILVA BRASILEIRO DUARTE	19
42	PATRICIA DA SILVA SANTOS	19
43	RAFAELA ALMEIDA DA SILVA	19
44	REJANE MUNIZ DE ARAUJO	19

45	RENATA DOS SANTOS ALVES	19
46	RENATA SOUZA DE LIMA	19
47	RUTH LESSA SATIL DA SILVA	19
48	SAYONARA CELY LESSA SANTANA PACHÊCO	19
49	VIVIANE SANTANA DOS SANTOS	19
50	WESCILENY BARBOSA DOS SANTOS	19
51	LIZIANE LESSA DE CARVALHO	18,8
52	LEILIANE ALMEIDA DE CASTRO OLIVEIRA	18,5
53	ANDRÉA DA SILVA SANTOS	18,5
54	ANDREZA MONIQUE SILVA DOS SANTOS	18,5
55	DANIELA LESSA DA SILVA	18,5
56	ELISANGELA BATISTA DOS SANTOS	18,5
57	FERNANDA MELO QUIRINO	18,5
58	GEISIANE DA SILVA SANTOS	18,5
59	GISELE DE OLIVEIRA SANTOS	18,5
60	GLAUCIETE OLIVEIRA DOS SANTOS	18,5
61	ISABELA LUÍSA SANTOS SOUZA	18,5
62	JAQUIELLE FERREIRA AMORIM	18,5
63	JOSEANE NICÁCIO FERREIRA	18,5
64	JÚLIA MARIA SOUZA DOS SANTOS	18,5
65	LEONOR CARDOSO DO AMARAL SANTOS	18,5
66	LÍVIA MARIA DE MELO SILVA	18,5
67	MARIA CÍCERA GOMES DA SILVA	18,5
68	MARIA LUZINETE DE SOUZA MOREIRA	18,5
69	NATERCIA ALGUSTO DE MELO	18,5
70	STHELA REGINA BATISTA DA SILVA	18,5
71	CLÉBIA MAGNA DOS SANTOS	18,5
72	GLAUCIENE NETO CANUTO	18
73	ADJA ROBERTA DA SILVA SANTOS	18
74	ALBERTINA SANTANA DA SILVA	18
75	ALINE SILVA CARVALHO	18
76	ANA PAULA DA SILVA SANTOS	18
77	ANDRÉA BETÂNIA GUIMARÃES DA SILVA	18
78	ANGELICA ANDRADE DE OLIVEIRA SOUZA	18
79	CLÉSIA NATANIELE DO NASCIMENTO SILVA	18
80	DENISE FERNANDA DE SANTANA	18
81	EDILENE BATISTA DOS SANTOS SILVA	18
82	EDNEIDE DIAS DOS SANTOS	18
83	ELINEUSA FARIAS DOS SANTOS	18
84	ELIZABETE SANTOS DA TRINDADE	18
85	GIRLEIDE TRAJANO DOS SANTOS ALVES	18
86	GLÁUCIA TENÓRIO DE ALMEIDA	18
87	KELINE MAYRA DE SANTANA	18
88	LUCINEIDE DOS SANTOS	18
89	MARCELA MARIA TAVARES DE ALMEIDA	18
90	MARIA CLAUDIJANE FERREIRA DOS SANTOS	18
91	MARIA CLESIANE DOS SANTOS	18
92	MARIA DOMINGA DA SILVA	18
93	MARIA GORETE ALVES SILVA	18
94	MARIA SANDRA DOS SANTOS	18
95	NIEDJA REJANE DA SILVA BISPO	18
96	PAULA ROCHA SANTOS	18
97	ROUSINETE DOS SANTOS	18
98	SANDRA QUEIROZ DA SILVA	18
99	SARA SOARES DE OLIVEIRA	18
100	SIMONE SOUZA DOS SANTOS LIMA	18
101	VANESSA DE OLIVEIRA SANTOS	18
102	VERLANE SANTOS DE AMORIM	18
103	VICENTINA DOS SANTOS DO CARMO	18
104	VITORIA SILVA DOS SANTOS	18
105	SHEILLANE REGINA DOS SANTOS	17,8
106	ANA PAULA GODOI DE MACENA BARBOZA	17,5
107	CARLA MARIA DE MOURA SILVA	17,5
108	CHIRLEY BEZERRA DA SILVA FERREIRA	17,5
109	EDELVITA DE MÉLO ARAÚJO	17,5
110	FERNANDA DA SILVA SANTOS	17,5
111	JAQUELINE FAUSTINO DA SILVA	17,5
112	MARIA ADELANE FERREIRA DE SOUZA	17,5
113	MARIA EROANES ALVES DA SILVA	17,5
114	MARIA VALENÇA DE LIMA GOES	17,5
115	MARINILDA ANGELO DOS SANTOS	17,5
116	SUANI OLIVEIRA DOS SANTOS	17,5
117	ALINE CRISTINA FERREIRA	17
118	AUREIA PRAXEDES SILVA	17
119	CRISTIENE LAURENTINO DOS SANTOS TORRES	17
120	GÉSSICA ROCHA DOS SANTOS	17
121	GILMARA DA SILVA SANTOS	17
122	JÉSSICA SIQUEIRA DOS SANTOS	17
123	JOICE KELLE PEREIRA BOMFIM	17
124	JOUSINETE DOS SANTOS	17
125	JUSSARA ISABEL DOS SANTOS	17
126	KARINE OLIVEIRA MOREIRA	17
127	LILIAN ROSY SANTOS DA SILVA	17
128	MARIA ELIANE DA CRUZ SANTOS	17
129	MARIA JOELMA DE SOUZA DANTAS	17
130	MARIA SILENE DA SILVA CANUTO	17
131	MARLANIA DOS SANTOS ALMEIDA	17
132	QUECIA INACIO DE SANTANA	17
133	TATIANE SANTOS DA SILVA	17

134	TAYNIRA FERREIRA DE AMORIM	17
135	BENIELLE AMORIM DA SILVA	16,5
136	ÉRIKA MARTINS DE SOUZA	16,5
137	PATRÍCIA NASCIMENTO DOS SANTOS	16,5
138	ALINE SILVA RIBEIRO CORREA	16,5
139	TASSIA DE FARIAS OLIVEIRA	16,5
140	ANA PAULA DA SILVA	16
141	LUCIVÂNIA NASCIMENTO BRANDÃO	16
142	MARIA DANIELLA DOS SANTOS	16
143	MARYHELLEN DOS SANTOS FAUSTINO	16
144	ROSANIA RIVALDO CHAGAS	16
145	ROSIANE CORDEIRO RODRIGUES	16
146	LINDACI VIEIRA DOS SANTOS	15,5
147	MARIA KLÉVIA IDALINO DOS SANTOS	15,5
148	MARIA BETANIA SILVA DE ALMEIDA	15
149	RAQUEL FERREIRA DOS SANTOS	15
150	SILVANY FERREIRA RODRIGUES DOS SANTOS	10
151	ANA LUCIA FERREIRA DA SILVA	9

Professor(a) 6º ao 9º Ano – Arte

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1	EDILENE DA SILVA NUNES	16,5
2	GISELIA VALENÇA DE LIMA	16
3	ALEX SANDRO DE AZEVEDO	12
4	RUTH EMANUELLE BARBOSA DOS SANTOS	11

Professor(a) 6º ao 9º Ano – Ciências

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1	ERIKA MARIA ROCHA LESSA VERÇOSA	19
2	LIDIANE MOURA DOS SANTOS	19
3	PATRÍCIA RAMALHO DA SILVA	19
4	ANA MARIA PROTASIO SANTOS	18,5
5	MÉRCIA DEISE DOS SANTOS BARBOSA	18,5
6	JULIANE MÉRCES DE MACEDO	18,5
7	JAMERSON BORGES FARIAS	18
8	RAFAELLA GREGORIO DE SOUZA	18
9	MARIA JOSE DOS SANTOS NASCIMENTO	17,5
10	QUITERIA MONICA ALVES PEREIRA SANTOS	17
11	CREMILDA MARIA CARDOSO SANTOS DA SILVA	17
12	ARLENE DOS SANTOS CALHEIROS	16,5

Professor(a) 6º ao 9º Ano – Geografia

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1	DANNUBIA RAMOS DO NASCIMENTO	19
2	MARIA SUELY CRUZ AGRA	19
3	MARIA JOSIMERE DOS SANTOS FERREIRA	18,5
4	MARIA LUCIENE LAURINDO DOS SANTO	18,5
5	ROGERIO DA SILVA SANTOS	17,5
6	WEVERTON SILVA DOS SANTOS	17,3
7	EDNA MARINHA DE SOUZA SANTOS	17
8	MARIA LUÍSA DOS SANTOS	17
9	LUZINETE LESSA DE CARVALHO	16,5
10	ADJA MARIA DA SILVA COSTA	15,5
11	ELIANE RAMALHO DOS SANTOS	13,5

Professor(a) 6º ao 9º Ano – História

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1	ELDA MARIA DA SILVA MARINHO	20
2	MIRIAN FERREIRA DA SILVA	19
3	DÉBORA DA COSTA MARTINS	19
4	JACELINE DA SILVA SANTOS	18,5
5	IVO DOS SANTOS FARIAS	18
6	MARIA CRISTINA SILVA	17,5
7	JIRLAN COSTA FONTES	17,5
8	JOÃO VITOR DOS SANTOS SILVA	17
9	YZABELLY SANTANA ALBUQUERQUE	17
10	CÂNDIDA EMMANUELLE DO NASCIMENTO SANTOS ALBURQUERQUE	16,5
11	JONATHAN ERIK DE MOURA	16,5
12	ANA PAULA DA SILVA ROCHA	15,5

Professor(a) 6º ao 9º Ano – Língua Estrangeira Inglês

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1	SIRLENE SOUZA DOS SANTOS	19
2	ROSELI RODRIGUES NICÁCIO DA COSTA	18
3	FERNANDO EMERSON DA SILVA ROCHA	17,5
4	ROSELI RODRIGUES NICACIO DA COSTA	15

Professor(a) 6º ao 9º Ano – Língua Portuguesa

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1	ADRIANA DA SILVA SANTOS	18,5
2	DORJIVAN TAYNO DOS SANTOS RAMOS	18
3	HELTON ADELINO DA SILVA SANTOS	18
4	IVAN DOS SANTOS SILVA	18
5	MARIO JOSE CASTRO CARVALHO	17,5
6	DANIELE DOS SANTOS RODRIGUES	17,5
7	KARLA MOREIRA DOS SANTOS AZEVEDO	17
8	NUBIA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES	17
9	ANA PAULA DE OLIVEIRA NUNES	16,5
10	FLAVIA BATISTA DOS SANTOS	16,5
11	MARIA JANIZETE SANTOS MEDEIROS	16
12	PATRICIA SIQUEIRA DOS SANTOS	16
13	LUSINEIDE MARIA DA SILVA	15,5
14	CLAUDEMIR GOMES DA SILVA	15
15	ELAINE DE SOUZA SANTOS LOURENÇO	14,5
16	BEATRIZ ANDRESA DA SILVA SANTOS	14,5
17	WELITON SIQUEIRA DA COSTA	14

Professor(a) 6º ao 9º Ano – Matemática

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1	JOSÉ SANTANA DE LIMA	20
2	RENATA DE FATIMA BARBOSA DOS SANTOS	20
3	GLEDSON TENORIO DE ALMEIDA	19,5
4	ANDRÉ PAULO HIGINO DOS SANTOS	19
5	WARLINGTON DOS SANTOS SILVA	17,5
6	ANDRÉA LESSA DA SILVA	16,5
7	MAILZA FERREIRADA SILVA	16,5
8	SIDNEIDE DOS SANTOS	16,5
9	RAMOM SILVA FERREIRA	16,5
10	GIVALDO DOS SANTOS	16
11	MARIA GLAUDICÉIA SOARES DE OLIVEIRA	16
12	PAULO SERGIO DE SOUZA SANTOS	15,5
13	DIOGO OLIVEIRA LIMA	15,5
14	MARCOS JOSE DE SOUZA DANTAS	15,5
15	MARIA CLAÚDIA LINO	15,5
16	ANGELA MARIA LESSA	14,5
17	MANOEL DE SOUZA CANUTO	13,5
18	ANDRE LIMA DA SILVA	6,5

Professor(a) 6º ao 9º Ano – Educação Física (*)

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1	FABRÍCIO RAMALHO DA SILVA	20
2	WALBER SILVA DE OLIVEIRA	19,5
3	ALCIDCLEY DE SOUZA VASCONCELOS	19
4	MARIA JEANE DA SILVA FRADIQUE	19
5	DEYVISON GUIMARÃES DA SILVA	19
6	HEVERTON ERICH DA SILVEIRA ANDRADE	19
7	JULYARA BELTRÃO SILVA	19
8	ISABELA NUNES LIMEIRA	19
9	ALAN JOAQUIM DA SILVA RIBEIRO	19
10	PAULO CÉSAR FIRMINO SOUZA	19
11	LEONARDO SANTOS	19
12	JOSE EDUARDO DA SILVA BERTO	19
13	SUZIANE LOURDES DE OLIVEIRA	18,5
14	BRUNA LETICIA BARBOSA DA SILVA	18
15	JEANDSON NASCIMENTO DOS SANTOS	18
16	MARCELO DOS SANTOS SILVA	18
17	ODIJANNE MARIA ROCHA LESSA	18
18	CLECIO DOS SANTOS REIS	17,5
19	HELOÍZA LESSA FIRMINO	17,5
20	KATIANE PATRÍCIA NASCIMENTOS SANTOS	17,5
21	ELIZABETE ALMEIDA DOS SANTOS	17
22	JANDERSON RICARDO DIAS LIMA	17
23	JOSE NARCISO JUNIOR	17
24	JOAO DE CASTRO MIRANDA JUNIOR	16
25	ALESSANDRO JOSE GOMES LIMA	15

(*) retificado em razão do nome dos candidatos Julyara Beltrão Silva e Leonardo dos Santos terem saído em duplicidade e da supressão dos candidatos Deyvison Guimarães da Silva e Isabela Nunes Limeira.

Professor(a) 6º ao 9º Ano – Ensino Religioso

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1	MARCELYS DE OMENA MOURA BERTOLDO DE VIVEIROS	16

Nutricionista

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1	NATÁLIA PINTO DA ROCHA	19,5
2	CAROLINA CARNAÚBA WANDERLEY CASADO	19
3	RENATA MONIQUE PEDROSA DA SILVA	19
4	LIZIANE DAMASCENO SANTANA	18,5

5	AMANDA EMANUELLE ALMEIDA DOS SANTOS SILVA	9

Engenheiro Civil

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1	SALMIR KLEYTON BARROS NOIS	15
2	RODRIGO LESSA GOMES	14,5

Arquiteto

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1	KARINE SAMPAIO DE ANDRADE	18
2	GABRIELA DA SILVA MOTA	17,5
3	MACELLA FRANÇA MARTINS DE MENEZES	15,5

Assistente Social

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1	ELENILZA DE LIMA MOREIRA FERNANDES	18,5
2	ARACELLE RAMALHO DOS SANTOS	17,5
3	FERNANDA EMANUELE DA SILVA SANTOS	17

Coruripe, 16 de agosto de 2021.

YVETTE ROCHA FARIAS
Presidente da Comissão

AMANDA ALVES DA SILVA LYRA
Secretário da Comissão

FABIANA SILVA ROCHA
Membro da Comissão

MICKAEL DA ROCHA PEREIRA
Membro da Comissão

ISRAEL PEREIRA DA SILVA
Membro da Comissão

JHONDERSON TIBURTINO DOS SANTOS
Membro da Comissão

JOSÉ LINO DA SILVA NETO
Membro da Comissão

Publicado por:
Julia Graziela Pereira da Cruz
Código Identificador:C53AEE4A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 013/2021

RUA JOÃO DE DEUS, nº 76 – Centro
Junqueiro – Alagoas - CEP 57.270-000
CNPJ nº 12.265.469/0001-97

DECRETO MUNICIPAL N.º 013/2021

> "Dispõe sobre as alíquotas da contribuição patronal do Municipio de Junqueiro-Al - Administração Centralizada, Câmara Municipal, Autarquias e Fundações Públicas, de que tratam o inciso III do art. 17 e artigo 18 da Lei Municipal nº 760/2021, implementa plano de amortização do passivo atuarial, e dá outras providências".

O EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL, no uso pleno de suas atribuições legais conferidas e outorgadas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do disposto nos artigos 17,III e 18º § 1, da Lei Municipal n.º 760 , de 04 de Maio de 2021, faz saber que a partir da seguinte data fica DECRETADO:

Art. 1.º - A alíquota de contribuição patronal referente ao custo normal de que trata o art. 17º, III da Lei Municipal n.º 760, de 04 de maio de 2021, em conformidade com a Reavaliação Atuarial do exercício 2021 fica estabelecido no percentual de 16,32 % (dezesseis inteiros e trinta e dois centésimo por cento).

Art. 2.º - A alíquota de contribuição patronal referente ao custo suplementar para amortização do passivo atuarial de que trata o art. 18, Lei Municipal n.º 760, de 04 de maio de 2021, em conformidade com Reavaliação Atuarial do exercício 2021, obedecerá seguinte o escalonamento:

Ano	Alíquota	Ano	Alíquota	Ano	Alíquota	Ano	Alíquota
2021	9,94%	2031	66,67%	2041	81,99%	2051	82,10%
2022	10,55 %	2032	68,55%	2042	81,99%	2052	82,10%
2023	13,88 %	2033	70,43%	2043	81,99%	2053	82,10%
2024	16,70%	2034	72,31%	2044	82,10%	2054	82,10%
2025	37,78%	2035	75,99%	2045	82,10%	2055	82,10%
2026	40,37%	2036	77,99%	2046	82,10%		
2027	46,88%	2037	81,99%	2047	82,10%		
2028	58,44%	2038	81,99%	2048	82,10%		
2029	64,06%	2039	81,99%	2049	82,10%		
2030	65,33%	2040	81,99%	2050	82,10%		

Art. 3º - O plano de custeio estabelecido no exercício corrente permanecerá em vigência até que seja procedida, mediante ato, a revisão anual na forma doart. 17,III e 18, da Lei Municipal n.º 760, de 04 de maio de 2021.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 02 de agosto de 2021.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Wescley de Oliveira Silva
Código Identificador:28CC1998

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO Nº 022/2021

A Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, através do Setor de Licitações, vem solicitar que seja preenchido os preços dos produtos abaixo referente ao processo de **Contratação de Locação e Suporte de Software PCAS/CIS de Gerenciamento e Armazenamento de Imagens Médicas**, Protocolo **Nº 0802003/2021**, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado. Para formação de estimativa, para futura licitação.

Item	Descrição/especificação	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
01	Contratação de licença de permissão de uso de software PCAS/CIS de Gerenciamento e Armazenamento de Imagens Médicas, para Tomografia, Raio-x e Mamografia	12 MESES			

As empresas deverão apresentar propostas de valores nas diretrizes da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020 -Órgão:Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, devendo obrigatoriamente dispor em seus orçamentos: Validade dos orçamentos de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua apresentação;

Entrega dos produtos no prazo de 05 (cinco) dias; para quais informações disponibilizamos o contato (82) 3543-1301 das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. e o e-mail: admpmtval@gmail.com para encaminhamento das propostas de preço.

Teotônio Vilela/AL, 18 de agosto de 2021

FELIPE GOMES TIMÓTEO
Setor de Licitações

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:D5655B20

